



# Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXXIX n. 9.461

CAMPO GRANDE-MS, SEGUNDA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2017

30 PÁGINAS

GOVERNADOR  
**REINALDO AZAMBUJA SILVA**

Vice-Governadora  
ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica  
EDUARDO CORREA RIEDEL

Controlador-Geral do Estado  
CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA

Secretário de Estado de Fazenda  
MARCIO CAMPOS MONTEIRO

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização  
CARLOS ALBERTO DE ASSIS

Procurador-Geral do Estado  
ADALBERTO NEVES MIRANDA

Secretária de Estado de Educação  
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA

Secretário de Estado de Saúde  
NELSON BARBOSA TAVARES

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública  
JOSÉ CARLOS BARBOSA

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho  
ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania  
ATHAYDE NERY DE FREITAS JÚNIOR

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar  
JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Infraestrutura  
EDNEI MARCELO MIGLIOLI

## LEI

LEI Nº 5.034, DE 28 DE JULHO DE 2017.

*Dispõe sobre a redistribuição de farmacêuticos que entrarem em suplência temporária ou eventual, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL. Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica estabelecido no Estado de Mato Grosso do Sul a redistribuição dos farmacêuticos que entrarem em suplência temporária ou eventual, nas farmácias localizadas nos hospitais e nas unidades básicas de saúde.

§ 1º A Suplência temporária será exercida por período contínuo de, no máximo, 30 dias em casos de afastamentos ou de impedimentos temporários (férias, licenças médicas ou trabalhistas ou diversos, tais como, cursos, congressos ou outros), do diretor técnico, do(s) assistente(s) e/ou do(s) substituto(s) que possuam anotação de responsabilidade técnica deferida perante o CRF-MS, assumindo, assim, a função daquele profissional substituído durante o período, dias e os horários citados.

§ 2º A Suplência eventual será exercida em sistema de escalas, cobrindo folgas ou plantões dos profissionais regularmente registrados nas condições de diretor técnico, assistente técnico ou de substituto, com horário e dia fixos ou não, e/ou em complementação de assistência técnica, em que o profissional atuará cobrindo folgas ou plantões sem possuir período definido da atividade desenvolvida.

Art. 2º O profissional farmacêutico que irá substituir ou suprir a assistência, conforme condições acima, não poderá possuir nenhuma outra atividade em horário concomitante com o horário do profissional que estará sendo substituído ou suprido, ou em horário que torne inviável a presença efetiva deste profissional no local em que pretende desenvolver as atividades ou no local onde o profissional já desenvolve uma atividade declarada e/ou registrada anteriormente.

Art. 3º Farmacêutico substitutivo é designado perante o CFR-MS para prestar assistência e responder tecnicamente nos casos de impedimentos ou de ausências do farmacêutico diretor técnico ou do farmacêutico responsável técnico ou, ainda, do farmacêutico assistente técnico.

Art. 4º Cabe ao farmacêutico diretor técnico, representante legal e ao farmacêutico que irá exercer a suplência a responsabilidade de informar ao CRF-MS a suplência temporária (até 30 dias) e a suplência eventual.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará esta Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 28 de julho de 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

## VETO DO GOVERNADOR

MENSAGEM/GABGOV/MS/Nº 47/2017

Campo Grande, 28 de julho de 2017.

### VETO TOTAL

*Altera a redação do artigo 2º da Lei Estadual nº 4.086, de 20 de setembro de 2011, que dispõe sobre a concessão de gratuidade e ou de desconto no Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de passageiros do Estado de Mato Grosso do Sul.*

Senhor Presidente,

Nos termos do § 1º do art. 70 e do inciso VIII do art. 89, ambos da

Constituição Estadual, comunico a essa augusta Assembleia Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, que decidi vetar, totalmente, o Projeto de Lei de autoria do Deputado Zé Teixeira, que "Altera a redação do artigo 2º da Lei Estadual nº 4.086, de 20 de setembro de 2011, que dispõe sobre a concessão de gratuidade e ou de desconto no Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de passageiros do Estado de Mato Grosso do Sul", pelas razões que, respeitosamente, peço vênha para expor:

### RAZÕES DO VETO:

Analisando o autógrafo do projeto de lei de autoria do Deputado Zé Teixeira, que altera a redação do artigo 2º da Lei Estadual nº 4.086, de 20 de setembro de 2011, que dispõe sobre a concessão de gratuidade e ou de desconto no Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de passageiros do Estado de Mato Grosso do Sul, registro, com o devido respeito, que, embora seja louvável, a referida proposta deve ser vetada por padecer de vício de inconstitucionalidade.

A tabela abaixo exprime a alteração proposta, estabelecendo comparativo entre a redação atual do *caput* do dispositivo e a trazida no Projeto de Lei:

REDAÇÃO ATUAL (Lei nº 4.086/2011)	NOVA REDAÇÃO (PL nº 093/2017)
"Art. 2º Ficam estabelecidas gratuidades às pessoas que, comprovadamente, possuam renda mensal igual ou inferior a dois salários mínimos e se enquadrem em uma das condições abaixo descritas: (...)"	"Art. 2º Ficam estabelecidas gratuidades às pessoas que, comprovadamente, possuam renda mensal igual ou inferior a dois salários mínimos e meio, e se enquadrem em uma das condições abaixo descritas: (...)"

De acordo com a justificativa apresentada pelo parlamentar proponente, "a alteração (...) visa atender ao apelo de pessoas idosas e portadoras de deficiência usuárias do transporte público em Mato Grosso do Sul, que necessitam usufruir do benefício concedido por esta norma (...) uma vez que as planilhas de custo das empresas de transporte tiveram aumentos autorizados por três vezes, que por sua vez, foram repassados no valor das passagens, em detrimento do valor do salário mínimo pago hoje, que obteve reajuste inferior ao autorizado e em desacordo com o índice real da inflação do período" (sic).

Embora o texto da Constituição Federal não tenha previsão expressa, a interpretação das normas constitucionais permite concluir que compete aos Estados regulamentar e explorar o transporte intermunicipal.

De acordo com a Carta Maior, cabe à União editar normas sobre trânsito e transporte - e estabelecer, inclusive, as diretrizes da política nacional de transportes - bem como explorar os serviços de transporte interestadual e internacional, e aos Municípios, por seu turno, legislar sobre assuntos de interesse local - nos quais se insere o serviço público de transporte coletivo urbano -, resta aos Estados, no exercício de sua competência residual, a atribuição de regulamentar e explorar o transporte estadual ou intermunicipal.

Contudo, embora seja cediço que o Estado é o ente competente para, nos limites de seu território, legislar sobre transporte rodoviário intermunicipal, o Projeto de Lei apresenta vício de inconstitucionalidade formal, na medida em que impõe obrigações à Administração Pública, por meio de sua agência reguladora, e às empresas concessionárias, ditando a forma como devem proceder na prestação do serviço público de transporte intermunicipal e interferindo em contratos de concessão já estabelecidos.

No Estado de Mato Grosso do Sul, o exercício da competência residual estadual é atribuído à Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul (AGEPAN), autarquia criada pela Lei Estadual nº 2.363, de 19 de dezembro de 2001.

Segundo manifestação realizada pela AGEPAN, sobre o tema, a Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso, prescreve em seu art. 40, inciso I, que "no sistema de transporte coletivo interestadual observar-se-á, nos termos da legislação específica, a reserva de 2 (duas) vagas gratuitas por veículo para idosos com renda igual ou inferior a 2 (dois) salários-mínimos". Assim, verifica-se que a quantidade de salários-mínimos prevista na Legislação Federal, para o transporte interestadual, é igual àquela já prescrita na Lei Estadual nº 4.086/2011, referente ao transporte intermunicipal.

De posse dessas circunstâncias, verifica-se que está o Parlamento interferindo nas atribuições da entidade da Administração Pública Estadual (AGEPAN) e

das concessionárias prestadoras do serviço público de transporte intermunicipal, isto é, intervindo em "ato típico da Administração", o que leva a que tal matéria fique reservada à competência exclusiva do Chefe do Poder Executivo, a quem cabe exercer a "direção superior da Administração Estadual", com auxílio dos Secretários de Estado, na esteira do que rezam os citados arts. 67, § 1º, inciso II, alínea "d", e 89, incisos V e IX, da Constituição Estadual.

À vista do exposto, ressalta-se que a referida Proposta de Lei deve ser vetada, totalmente, conforme manifestação da Procuradoria-Geral do Estado, por ofensa aos arts. 2º, caput; 67, § 1º, inciso II, alínea "d"; 89, incisos V e IX; 160, incisos II e III; e 165, inciso I, todos da Constituição Estadual e arts. 37, inciso XXI; 165, incisos II e III, e § 6º; e 175, todos da Carta Magna.

Assim, não me resta alternativa senão a de adotar a dura medida do veto total, contando com a compreensão e a imprescindível aquiescência dos Senhores Deputados para sua manutenção.

Atenciosamente,

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado OSWALDO MOCHI JUNIOR  
Presidente da Assembleia Legislativa  
CAMPO GRANDE-MS

## SECRETARIAS

### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

**REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO**  
RESOLUÇÃO/SEFAZ N. 2.855, DE 19 DE JULHO DE 2017.

*Suspende benefício fiscal.*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe conferem os incisos I "a" e II do art. 21 da Lei Complementar (estadual) n. 93, de 5 de novembro de 2001, e considerando o constante do processo n. 11/019.858/2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica **SUSPENSO** o benefício fiscal concedido por meio do Termo de Acordo n. 1.075/2015, à empresa **BRINK MOBIL LTDA**, inscrição estadual n. 28.405.265-5 e CNPJ n. 79.788.766/0015-38, pelos motivos expostos no processo n. 11/019.858/2017.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 19 de julho de 2017.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO  
Secretário de Estado de Fazenda

### PORTARIA/SAT Nº 2.576, DE 28 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre alteração do Valor Real Pesquisado dos produtos que específica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da competência que lhe confere o art. 1º do Decreto n. 12.985, de 11 de maio de 2010, CONSIDERANDO o resultado da pesquisa de preço do produto soja a que se refere o Edital de Notificação nº 25/2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.451, de 17 de julho de 2017, em conformidade com o disposto no art. 2º do referido Decreto;

CONSIDERANDO, porém, que, devido a comportamento sazonal de mercado, no intervalo de tempo compreendido entre a realização da pesquisa, a publicação da notificação e o transcurso do prazo nela estabelecido para manifestação das entidades representativas do setor da agricultura do Estado de Mato Grosso do Sul, ocorreram variações de preços do produto, para menos, em relação aos preços obtidos na pesquisa;

CONSIDERANDO que tal variação recomenda que, observada a conveniência da Administração Tributária, os novos preços dela decorrentes sejam considerados, em caráter excepcional, para efeito de alteração do Valor Real Pesquisado do produto, de modo a observar o preço usualmente praticado no mercado como valor mínimo das operações tributáveis pelo ICMS e, por conseguinte, o que preconiza o Decreto nº 12.985, de 2010,

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.

Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n  
Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310  
Telefone: (67) 3318-1480  
Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização  
[www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://www.imprensaoficial.ms.gov.br) – [materia@sad.ms.gov.br](mailto:materia@sad.ms.gov.br)

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 11,40

## SUMÁRIO

Lei .....	01
Veto do Governador.....	01
Secretarias.....	02
Administração Indireta.....	4
Boletim de Licitações.....	14
Boletim de Pessoal.....	16
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	25
Municípios.....	26
Publicações a Pedido.....	30

R E S O L V E:

Art. 1º O Valor Real Pesquisado do produto soja passa a vigorar com as alterações constantes do Anexo único a esta Portaria/SAT.

Parágrafo único. Na alteração a que refere o caput deste artigo foi considerada, em caráter excepcional, a variação de preços, para menos, ocorrida entre a pesquisa a que refere o Edital de Notificação nº 25/2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.451, de 17 de julho de 2017, e o prazo estabelecido no mesmo para manifestação das entidades representativas do setor da agricultura do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 2 de agosto de 2017.

Campo Grande, 28 de julho de 2017.

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR  
Respondendo pelo Expediente da SAT, conf. Res./SEFAZ "P" nº 188, de 26.06.2017  
Superintendente de Administração Tributária em Exercício

### ANEXO ÚNICO À PORTARIA/SAT Nº 2576/2017

#### SOJA E DERIVADOS

##### SOJA EM GRÃO – OPERAÇÃO INTERNA

(Portaria SAT nº 2576/17 altera a 2558/17, com efeitos a partir de 02/08/17)

06212	Soja em grão - a granel (operação interna)	kg	0,93
00512	Soja em grão-ensacado-60kg (operação interna)	sc	55,80

##### SOJA EM GRÃO – OPERAÇÃO INTERESTADUAL

17625	Soja em grão - a granel (operação interestadual)	kg	1,16
17638	Soja em grão - ensacada - 60kg (operação interestadual)	sc	69,60

### TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

#### PAUTA DE JULGAMENTO N. 36/2017

De ordem do Senhor Presidente em exercício do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa, que no dia três do mês de agosto, às oito horas e trinta minutos, o Tribunal, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, os seguintes recursos:

Reexame Necessário e Recurso Voluntário n. 4/2015  
Processo: 11/023823/2014-ALIM n. 27373-E de 17-6-2014  
Sujeito Passivo: Camerson Benites Cardoso – Dourados-MS – IE: 28.304.374-1  
Autuante: Hamilton Crivelini  
Julgador de 1ª Instância: Edilson Barzotto  
Relator: Cons. Josafá José Ferreira do Carmo

Recurso Voluntário n. 175/2016  
Processo: 11/005431/2015-ALIM n. 28318-E de 9-1-2015  
Sujeito Passivo: Nova Casa Bahia S.A. – Campo Grande-MS – IE: 28.365.256-0 - Advogados: Fernando Monteiro Scaff, Paulo Teixeira da Silva e outros  
Autuante: Emilio Cesar Almeida Ohara  
Julgador de 1ª Instância: Edilson Barzotto  
Relatora: Cons. Marilda Rodrigues dos Santos

Recurso Voluntário n. 166/2016  
Processo: 11/032316/2015-ALIM n. 29681-E de 31-7-2015  
Sujeito Passivo: Small Dist de Derivados de Petróleo Ltda. – Campo Grande-MS – IE: 28.301.656-6  
Autuante: Silvio Stoduti  
Julgador de 1ª Instância: Luiz Antônio Feliciano dos Reis  
Relatora: Cons. Ana Lucia Hargreaves Calabria

Recurso Voluntário n. 154/2016  
Processo: 11/035029/2015-ALIM n. 29730-E de 14-8-2015  
Sujeito Passivo: Francisco Souza da Silva – Campo Grande-MS – IE: 28.353.822-8  
Autuante: Carlos Eduardo M de Araújo  
Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello  
Relatora: Cons. Célia Kikumi Hirokawa Higa

Campo Grande, 28 de julho de 2017.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,  
Secretária Geral.

### PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

#### Extrato de Convênio Firmado

Partes: Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul  
Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul

**Objeto:** O presente convênio tem por objeto estabelecer a mútua cooperação entre os participantes visando a formalização de acordos administrativos na área de saúde, junto à Câmara Administrativa de Solução de Conflitos no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado, com intuito de evitar a judicialização do caso ou buscar a conciliação em ações judiciais já em curso, para as situações que serão definidas em conjunto entre os convenentes.

**Do Prazo:** O prazo de vigência do presente convênio será de 24 (vinte e quatro) meses.

**Data da Assinatura:** 24/07/2017

**Assinam:** Adalberto Neves Miranda e Nelson Barbosa Tavares

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Extrato de Termo de Ajuste nº 01 ao Termo de Fomento sob n. cadastral 26661 de 10/11/2016

Processo: 29/039369/2016

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22 denominada CONCEDENTE e a APM da EE Roberto Scaff, do Município de Anastácio/MS, CNPJ/MF N. 33.751.710/0001-02, denominado CONVENENTE.

**Amparo Legal:** Lei Federal n. 4.320/1964, Lei Federal n. 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações; Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamento do corrente exercício e no que couber as disposições da Lei Federal n. 8666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto Estadual n. 14.494/2016 e Resolução/SEFAZ N. 2.733, de 06 de junho de 2016.

**Objeto:** Alterar a Cláusula primeira do objeto do item 1.2 do termo de fomento sob n.

cadastral 26661.

**Assinatura:** 25/07/2017

**MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72**

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

**ELENIR BUENO FERREIRA – CPF/MF n. 005.147.141-82**

Presidente da APM da EE Roberto Scaff, Anastácio/MS – CONVENENTE.

**Extrato do Acordo de Cooperação n. 112/SED/2017**

**Processo n. 29/024.075/2017**

**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF N. 286.339.381-20, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE e a COCRATIVA CONTEÚDO AUDIOVISUAIS LTDA, Belo Horizonte/MG, CNPJ/MF n.15.571.863/0001-96, denominada CONVENENTE.

**Objeto:** o presente Acordo de Cooperação tem por objetivo a chancela institucional por parte do Parceiro Público, que neste ato valida a abertura e desenvolvimento das atividades do projeto denominado "Circuito O que Queremos para o Mundo? Educação e Audiovisual" firmado entre Prestadora de Serviços Educacionais e a Rede Ensino Brasil, organização sem fins lucrativos.

**Amparo Legal:** Lei Federal n.13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto Estadual n. 14.494 de 02 de junho de 2016 e no que couber as disposições da Lei federal n. 8.666/93 e suas alterações.

**Vigência:** a partir da data de sua assinatura até 01/10/2017.

**Assinatura:** 26/07/2017.

**MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72**

Secretária da Secretaria de Estado de Educação – CONCEDENTE.

**IGOR AMIM ATAÍDES – CPF/MF n. 073.374.256-43**

Sócio Administrador da COCRATIVA CONTEÚDOS AUDIOVISUAIS LTDA

**Extrato do Termo de Colaboração sob n. cadastral 27.458**

**Processo n. 29/018655/2017.**

**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SED/MS, CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, Município de Cassilândia – MS, CNPJ/MS n.01.236.413/0001-32, denominada CONVENENTE, e a Federação das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mato Grosso do Sul – FEAPAES-MS. CNPJ/MF n. 00.637.112/0001-58, denominada INTERVENIENTE.

**Objeto:** destinar recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade de Educação Especial.

**Amparo Legal:** Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores; Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores; Resolução SEFAZ n. 2093, de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores, na portaria Interministerial n. 8, de 26 de dezembro de 2016, Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e alterações posteriores; Lei Federal n. 11.494 de 20 de junho de 2007; no Decreto Federal n. 6.253, de 13 de novembro de 2007, e alterações posteriores; Decreto Federal n. 7.611, de 17 de novembro de 2011.

**Valor/Funcional Programática:** R\$ 353.628,69, em parcela única, no presente exercício, por conta do Localizador: COVEN 2198, Funcional Programática: 10.29101.12.367.2010.2198.0002, fonte de recursos 0120, sendo:

Custeio: R\$ 339.340,69 – Natureza da Despesa 33504101, item 34101, Nota de Empenho n. 2017NE002740 de 11/7/2017 e;

Capital: R\$ 14.288,00 – Natureza da Despesa 44504101, item 44101, Nota de Empenho n. 2017NE002741 de 11/7/2017.

**Vigência:** à partir da data da sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2017.

**Assinatura:** 21/7/2017.

**MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72**

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE.

**EUGENIO JOSÉ PEREIRA – CPF/MF n. 906.803.408-15**

Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cassilândia – MS – CONVENENTE.

**TIDELCINO DOS SANTOS ROSA – CPF/MF n. 048.227.908-78**

Presidente da Federação das APMs de Mato Grosso do Sul –INTERVENIENTE.

**Extrato do Contrato N° 0008/2017/GL/COINF/SED**

**N° Cadastral 8411**

**Processo:** 29/016.363/2017

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Rekind Engenharia Ltda – EPP.

**Objeto:** Serviços de reforma na cobertura da Escola Estadual Professora Hilda de Souza Ferreira, no município de Campo Grande/MS.

**Ordenador de Despesas:** Maria Cecília Amendola da Motta

**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 12368201021910012 - Construção, reforma, ampliação e adaptação da rede estadual de ensino, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903916 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS - Nota de Empenho n. 2017NE002748 R\$ 240.826,70 (duzentos e quarenta mil e oitocentos e vinte e seis reais e setenta centavos).

**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/93, às cláusulas e condições aqui estabelecidas e às demais normas legais vigentes.

**Do Prazo:** 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela SED.

**Data da Assinatura:** 14/07/2017

**Assinam:** Maria Cecília Amendola da Motta e Djalma Mendes Martins

**Extrato do Contrato N° 0011/2017/GL/COINF/SED**

**N° Cadastral 8433**

**Processo:** 29/021.285/2017

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Construtora B&C Ltda.

**Objeto:** Serviços de reforma geral nas instalações elétricas e climatização na Escola Estadual 2 de Setembro, no município de Ladário/MS.

**Ordenador de Despesas:** Maria Cecília Amendola da Motta

**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 12368201021910012 - Construção, reforma, ampliação e adaptação da rede estadual de ensino, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903916 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS - Nota de Empenho n. 2017NE002778 R\$ 254.219,11 (duzentos e cinquenta e quatro mil e duzentos e dezenove reais e onze centavos)

**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/93, às cláusulas e condições aqui

estabelecidas e às demais normas legais vigentes.

**Do Prazo:** 90 (noventa) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela SED.

**Data da Assinatura:** 19/07/2017

**Assinam:** Maria Cecília Amendola da Motta e Ademir da Guia de Sousa Silva

**Extrato do Contrato N° 0136/2017/SED**

**N° Cadastral 8439**

**Processo:** 29/024.278/2017

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Nayr Confeccões Ltda.

**Objeto:** Aquisição de Camisetas de uniforme escolar para atender os alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino. Cicero Rosa Vilela

**Ordenador de Despesas:** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática 10.29101.12.361.2010.2195.0001-Ensino Fundamental e 10.29101.12.362.2010.2196.0001-Ensino Médio, Natureza da Despesa n. 339030, Item da Despesa n. 33023, Fonte n. 0100000000.

**Valor:** R\$ 2.235.000,00 (dois milhões, duzentos e trinta e cinco mil reais).

**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.

**Do Prazo:** O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da assinatura.

**Data da Assinatura:** 25/07/2017

**Assinam:** Maria Cecília Amendola da Motta e Jorge Dias

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

**Resolução n.º 050/SES/MS**

**Campo Grande, 19 de Junho de 2017.**

Homologa a composição da equipe da Organização de Procura de Órgãos e Tecidos de Mato Grosso do Sul

O Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução n.º. 041 da Comissão Intergestores Bipartite, de 23 de novembro de 2016, que homologou a transferência da Organização de Procura de Órgãos e Tecidos de Mato Grosso do Sul (OPO/MS), do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul para a Associação Beneficente de Campo Grande,

### RESOLVE:

Art. 1º Fica homologada a composição da equipe da OPO/MS, vinculada à Associação Beneficente de Campo Grande, conforme a seguir:

Patrícia Berg Gonçalves Pereira Leal – médica coordenadora;  
Ana Paula Silva das Neves – enfermeira coordenadora;  
Márcia Heloísa Flores – enfermeira;  
Rodrigo Correa Gomes da Silva – enfermeiro;  
Geici Santiago – técnica de enfermagem;  
Jéssica Campos da Silva – técnica de enfermagem;  
Rosana Maria da Silva – técnica de enfermagem;  
Fernanda Fogaça – assistente administrativa.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

**NELSON BARBOSA TAVARES**

Secretário de Estado de Saúde

### Apostila da Prorrogação ex officio do Prazo de Vigência

**Termo de Fomento n. 26.340/2016 - 012/2016**

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições, regendo-se pelo disposto no Decreto 14.494/2016 e nas demais legislações aplicáveis, e consoante o disposto no processo n.º 27/002654/2016, resolve: Prorrogar, *ex officio*, a vigência do Termo de Fomento n. 26.340/2016 - 012/2016, que expira em 01/09/2017, celebrado entre esta Secretaria de Estado de Saúde e Associação Beneficente dos Renais Crônicos de Mato Grosso do Sul, por mais 04 meses, conforme o disposto no inciso I do §1º do art. 42, do Decreto 14.494/2016.

Campo Grande/MS, 24 de julho de 2017.

**Nelson Barbosa Tavares**

Secretário de Estado de Saúde

### DELIBERAÇÃO CES/N° 313/2017 Campo Grande, 17 de Julho de 2017.

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde/MS, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar, Moção de Congratulação, anexo conforme deliberado na 309ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde/MS realizada no dia 30 de junho de 2017.

Art. 2º: Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**Robson Yutaka Fukuda**

Presidente do CES/MS

Homologado em: 27/07/2017

**Nelson Barbosa Tavares**

Secretário de Estado de Saúde

### ANEXO Deliberação 313/2017

### CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO N° 002 DE 11 DE JULHO DE 2017.

O Plenário do Conselho Estadual de Saúde, em sua Tricentésima nona Reunião Ordinária, realizada em Campo Grande-MS, no dia 30 de junho de 2017, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei de criação n.º 1.152, de 21 de junho de 1991, regulamentada pelo Decreto n.º 11.663, de 28 de julho

de 2004, vem a público

Homenagear as Sras. **Sandra Procópio, Maria Auxiliadora Budib, Estela Márcia Rondina Scandola, Aparecida Gonçalves**, palestrantes da 1ª Conferência Estadual de Saúde das Mulheres, realizada no dia 07 de Junho de 2017, na Escola Mariluce Bittar, pelas palestras que foram de grande valor para todos os presentes, enriquecendo o conhecimento e que seguramente contribuiu para o sucesso do evento.  
Campo Grande/MS, 17 de julho de 2017

**Robson Yutaka Fukuda**  
Presidente da Mesa Diretora do CES/MS

**Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0041/2015/SES N° Cadastral 5281**  
**Processo:** 27/000.942/2015  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Saúde (com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul) e AURICEIA SILVA  
**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o Contrato original prorrogando a vigência do Contrato n.º 41/2015 - GCONT 5281.  
**Ordenador de Despesas:** Nelson Barbosa Tavares  
**Valor:** R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais)  
**Amparo Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações  
**Do Prazo:** O prazo de vigência do presente instrumento fica prorrogado por 12 (doze) meses a partir de 30 de junho de 2017, podendo ser prorrogado até o limite estabelecido em lei.  
**Data da Assinatura:** 29/06/2017  
**Assinam:** Nelson Barbosa Tavares e AURICEIA SILVA

### SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR

**Extrato do Contrato N° 0002/2017/SEMAGRO N° Cadastral 8437**  
**Processo:** 71/000.202/017  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar - CNPJ nº 27.351.589/0001-29 e OLÍMPIO TEIXEIRA AUDITORES INDEPENDENTES S/S - CNPJ nº 20.712.091/0001-03.  
**Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços de auditoria contábil, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I), parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades da Empresa de Serviços Agropecuários de Mato Grosso do Sul - AGROSUL.  
**Ordenador de Despesas:** Jaime Elias Verruck  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 04122006981200001 - ADMSEMAGRO, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903507 - ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICA -PESSOA JUR  
**Valor:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais)  
**Amparo Legal:** Lei 8666/93  
**Do Prazo:** O presente instrumento contratual terá vigência de 90 dias, contados a partir de sua assinatura.  
**Data da Assinatura:** 24/07/2017  
**Assinam:** Jaime Elias Verruck - CPF 322.517.771-72 e OLÍMPIO CARLOS TEIXEIRA - CPF 032.413.838-57.

### CONSELHO GESTOR DO FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS CULTURAS DE MILHO E SOJA - FUNDEMS.

DELIBERAÇÃO CG-FUNDEMS N° 059, de 28 de julho de 2017.

*Aprova a liberação de recursos financeiros para operacionalizar a instalação e transmissão de dados das Estações Meteorológicas em Mato Grosso do Sul.*

O DIRETOR-EXECUTIVO DO FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS CULTURAS DE MILHO E SOJA (FUNDEMS), no exercício da competência que lhes conferem o artigo 23 do Regimento Interno e diante da aprovação da matéria pelo Plenário, em Reunião Extraordinária ocorrida em 28 de Julho de 2017, como registra a respectiva Ata sob n.º 39 do CONSELHO GESTOR do FUNDEMS, expede a seguinte,

#### DELIBERAÇÃO

Art. 1º Aprovar, em consonância com as normas legais, regulamentares e regimentais do Fundo de Desenvolvimento das Culturas do Milho e da Soja, a liberação de recursos financeiros para operacionalizar a instalação e transmissão de dados das Estações Meteorológicas em Mato Grosso do Sul, consistindo no repasse de recursos do FUNDEMS à SEMAGRO, no valor de R\$ 123.243,20 (cento e vinte e três mil duzentos e quarenta e três reais e vinte centavos) relativo ao projeto "Implantação de Estações Meteorológicas" e para a transmissão dos dados meteorológicos à sede do INMET pelo período de 41 meses.

Art. 2º Autorizar, para o atendimento do previsto no artigo anterior, o repasse e a movimentação dos valores previstos diretamente pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, por meio do seu titular, a quem o fundo é vinculado e compete ordenar as despesas, e do órgão competente da SEFAZ/ TESOIRO ESTADUAL, nos termos fixados no Decreto-Lei nº. 17 de 1º de janeiro de 1979 e no Decreto nº. 9.753, de 29 de dezembro de 1999.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 28 de julho de 2017.

**LUIS ALBERTO MORAES NOVAES**  
Diretor-Executivo e membro do Conselho Gestor do FUNDEMS.

**CHRISTIANO DA SILVA BORTOLOTTI**  
Membro do Conselho Gestor do FUNDEMS, pela APROSOJA.

### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Retifica-se por ter constado incorreção no original publicado no Diário Oficial nº 9.401, de 4 de maio de 2017, PÁG. 3

**Extrato do Contrato N° 0027/2017/SEJUSP N° Cadastral 7747**  
**Processo:** 31/300.046/2017  
**Partes:** Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.  
**Onde se Lê:**  
**Data da Assinatura:** 01/03/2017  
**Leia-se:**  
**Data da Assinatura:** 07/03/2017

**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0126/2016/SEJUSP N° Cadastral 7561**  
**Processo:** 31/201.269/2016

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (com recursos do Fundo Especial de Reequipamento da SEJUSP do Estado de Mato Grosso do Sul) e MARINETE VASCONCELOS BERNARDI-ME  
**Objeto:** CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objeto alteração da Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 126/2016/SEJUSP/MS, passando a vigorar com a seguinte redação: Cláusula Décima primeira - Do Prazo de Vigência O prazo de vigência, fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, a contar de 01.08.2017 a 30.01.2018, com fundamento no que dispõe a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.  
**Ordenador de Despesas:** JOSE CARLOS BARBOSA  
**Amparo Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações  
**Data da Assinatura:** 17/07/2017  
**Assinam:** JOSE CARLOS BARBOSA e MARINETE VASCONCELOS BERNARDI

### ADMINISTRAÇÃO INDIRECTA

#### AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

**Extrato do VI Termo Aditivo ao Contrato 0005/2012/AEM-MS N° Cadastral 790**  
**Processo:** 21/012.380/2012  
**Partes:** Agência Estadual de Metrologia e GUATOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
**Objeto:** O presente termo tem por objeto prorrogação do prazo de vigência e repactuação do Contrato n. 005/2012  
**Ordenador de Despesas:** Laura Castro Carriello Rosa  
**Amparo Legal:** O presente termo decorre de autorização da Diretora de Administração e Finanças da AEM/MS-INMETRO, conforme memorando interno 049/2017, com amparo legal no parecer jurídico nº 53/2017 e o art. 57, inciso II, §4º e 65 da 8.666/93 da Lei 8.666/93 atualizada.  
**Do Prazo:** Fica o presente contrato prorrogado por 2 (dois) meses, a contar da data de 16/07/2017 a 15/09/2017, alterando-se o valor mensal para R\$ 2.277,94, em atendimento ao parecer jurídico nº 53/2017.  
**Data da Assinatura:** 16/07/2017  
**Assinam:** Laura Castro Carriello Rosa e Telma Cristina Fernandes Henriques

#### AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0009/2017/AGEHAB N° Cadastral 7755**  
**Processo:** 67/100.258/2016.  
**Partes:** Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul e Concrebai Construtora Ltda.  
**Objeto:** O presente instrumento tem por objeto a alteração qualitativa do Contrato n. 09/2017, alterando-se o loteamento de execução das obras constante na Cláusula Primeira, conforme solicitação, justificativa, manifestação jurídica e autorização da Diretora-Presidente constantes no processo supracitado.  
**Local de Execução:** O instrumento em questão terá o local de execução das obras de construção de 27 (vinte e sete) bases para unidades habitacionais, com área unitária de 42,56 m², município de Porto Murtinho/MS, alterado, passando do Loteamento Parque Vila Célia, para o Loteamento Residencial Dom Pepe, localizado no mesmo município.  
**Amparo Legal:** Art. 65, I, a, da Lei 8.666, de 21/06/93.  
**Data da Assinatura:** 22/07/2017.  
**Assinam:** Maria do Carmo Avesani Lopez e Maikell Ruiz Martins.

**Extrato do Contrato N° 0014/2017/AGEHAB N° Cadastral 7796**  
**Processo:** 67/100.266/2016.  
**Partes:** Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul e Construtora Ilha Grande Ltda-EPP.  
**Objeto:** Execução das obras de construção de 50 (cinquenta) bases para unidades habitacionais, com área unitária de 42,56 m², no Loteamento Nova Porto XV de Novembro, município de Bataguassu/MS, conforme especificações no Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária.  
**Dotação Orçamentária:** UGR: 670201 - Funcional Programática 10.67201.16.482.2036.2901.0002 - ND: 44905144 - FR: 103000000.  
**Valor:** R\$ 531.867,72 (quinhentos e trinta e um mil e oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e dois centavos).  
**Amparo Legal:** Lei Federal 8.666/93.  
**Do Prazo:** Até 06 (seis) meses, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços.  
**Data da Assinatura:** 07/07/2017.  
**Assinam:** Maria do Carmo Avesani Lopez e Flávio Lorenzon.

**AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO**

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 046/17/DAP/DTP/AGEPEN-MS PROCESSO - N.º 31/601119/2017**

**PARTES - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e CLEDIANE REGINA LANZONI-ME.**

**OBJETO -** Utilização de mão-de-obra de internas do Estabelecimento Penal Feminino Irmã Irma Zorzi-EPFIIZ, em atividades de embalagens de produtos diversos, por exemplo: utilidades domésticas, ferragens, armarinhos, etc, no interior desta Unidade.

**VALOR -** O valor da remuneração mensal devida pela cooperada a cada interno trabalhador será de ¾ (três quartos) do salário mínimo nacional.

**VIGÊNCIA -** 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

**AMPARO LEGAL -** Lei Federal N.º 7.210, de 11/07/1.984; Lei Federal N.º. 8.666/93 e alterações.

**FORO -** Eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

**DATA DA ASSINATURA -** 27 de julho de 2017.

**ASSINAM -** AUD DE OLIVEIRA CHAVES, Diretor-Presidente da AGEPEN/MS e Clediane Regina Lanzoni, proprietária da CLEDIANE REGINA LANZONI-ME.

**Extrato do VII Termo Aditivo ao Contrato 0001/2013/AGEPEN**

**Nº Cadastral 784**

**Processo:**

31/601.048/2012

**Partes:** O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário e HEALTH NUTRIÇÃO E SERVIÇOS LTDA

**Objeto:** O Sétimo Termo Aditivo, tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 001/2013 - com a empresa especializada em serviços de preparo e fornecimento de alimentação para presos, visando atender às necessidades dos Estabelecimentos Penais de Ponta Porã/MS (Estabelecimento Penal "Ricardo Brandão"; Estabelecimento Penal Feminino de Ponta Porã; Estabelecimento Penal Feminino de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência à Albergada de Ponta Porã), alterando a cláusula Décima Primeira do contrato originário.

**Ordenador de Despesas:** AUD DE OLIVEIRA CHAVES

**Amparo Legal:** Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.

**Do Prazo:** 25/07/2017 a 31/12/2017.

**Data da Assinatura:** 25/07/2017

**Assinam:** AUD DE OLIVEIRA CHAVES e Sérgio Tadeu Hergert

**Extrato do VII Termo Aditivo ao Contrato 0002/2013/AGEPEN**

**Nº Cadastral 364**

**Processo:**

31/601.047/2012

**Partes:** O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário e Health Nutrição & Serviços LTDA

**Objeto:** O Sétimo Termo Aditivo, tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 002/2013, visando a continuidade da prestação dos serviços de preparo e fornecimento de alimentação para atendimento do Estabelecimento Penal Feminino de Campo Grande (Estabelecimento Penal Feminino "Irmã Irma Zorzi"), alterando a Cláusula Décima Primeira do contrato originário.

**Ordenador de Despesas:** AUD DE OLIVEIRA CHAVES

**Amparo Legal:** Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.

**Do Prazo:** 24/07/2017 a 31/12/2017

**Data da Assinatura:** 24/07/2017

**Assinam:** AUD DE OLIVEIRA CHAVES e Sérgio Tadeu Hergert

**Extrato do Contrato Nº 0013/2017/AGEPEN Nº Cadastral 8453**

**Processo:** 31/601.015/2017

**Partes:** O Governo Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário e HEALTH NUTRIÇÃO E SERVIÇOS LTDA

**Objeto:** Constitui o objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada no preparo e fornecimento de alimentação para presos do Estabelecimento Penal de Segurança Média de Três Lagoas/MS e Centro Penal Industrial "Parcelso de Lima Vieira Jesus" de Três Lagoas/MS em conformidade com as especificações e as quantidades constantes da Proposta de Preços e Anexos I "A" - Termo de Referência (fls. 03/11), parte integrante deste instrumento, Convocatório, com objetivo de atender as necessidades dos Estabelecimentos Penais sob a égide da AGEPEN-MS.

**Ordenador de Despesas:** AUD DE OLIVEIRA CHAVES

**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 14421004427440001 - Custeioadm, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903941 - FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO. R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)

**Valor:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores

**Amparo Legal:** 02 (dois) meses, a contar da data da assinatura.

**Do Prazo:** 17/07/2017

**Data da Assinatura:** 17/07/2017

**Assinam:** AUD DE OLIVEIRA CHAVES e Sérgio Tadeu Hergert

**AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**

**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0004/2017/AGESUL**

**Nº Cadastral 7754**

**Processo:**

57/102.077/2016

**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e NB ENGENHARIA DE PROJETOS E CONSULTORIA

**Objeto:** Fica prorrogado o período de vigência do Contrato OV n. 004/2017, cujo objeto consiste na elaboração de projetos executivos de arquitetura e complementares para a construção do Quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul - QBC/CBMMMS - Palácio Imperador Dom Pedro II, em Campo Grande/MS, por mais 49 (quarenta e nove) dias.

**Ordenador de Despesas:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA

**Amparo Legal:** artigo 57, §1º, inciso I, da Lei Federal n. 8.666/93, de

21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, e alterações posteriores.

17/07/2017

**Data da Assinatura:**

**Assinam:**

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e Newton Brant

**Extrato do Termo de Rerratificação ao Contrato 0097/2017/AGESUL**

**Nº Cadastral 8301**

**Processo:**

57/100.619/2017

**Partes:**

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e CONNOR CONSTRUTORA LTDA

**Objeto:**

Fica retificada a cláusula primeira do Contrato n. 097/2017, para onde constou 6,0x20x00m passe a constar 6,0x20,00m.

**Ordenador de Despesas:**

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA

**Amparo Legal:**

Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/1993, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998 e da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal - STF.

**Data da Assinatura:**

26/07/2017

**Assinam:**

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e ANDRÉ TEIXEIRA DE FREITAS SILVEIRA

**Extrato do Contrato Nº 0100/2017/AGESUL Nº Cadastral 8446**

**Processo:**

57/100.726/2017

**Partes:**

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e Engepar Engenharia e Participações Ltda.

**Objeto:**

Contratação de Empresa especializada para a execução de obras de Infraestrutura Urbana - Pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais no Núcleo Industrial "INDUBRASIL", em Campo Grande/MS.

**Ordenador de Despesas:**

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA.

**Dotação Orçamentária:**

Programa de Trabalho 2678220225710001 - Construído, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTAÇÃO URBANA; Programa de Trabalho 22661006982610002 - FAI-MS - Desenvolvimento do setor industrial, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTAÇÃO URBANA.

**Valor:**

R\$ 6.661.055,94 (seis milhões e seiscentos e sessenta e um mil e cinquenta e cinco reais e noventa e quatro centavos).

**Amparo Legal:**

Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

**Do Prazo:**

**180 (cento e oitenta)** dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.

**Data da Assinatura:**

26/07/2017

**Assinam:**

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e CARLOS CLEMENTINO MOREIRA FILHO

**Extrato do Contrato Nº 0101/2017/AGESUL Nº Cadastral 8377**

**Processo:**

57/100.795/2017

**Partes:**

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e Construtora J. Gabriel Ltda.

**Objeto:**

Implantação e pavimentação asfáltica da Rodovia MS-347, trecho: Dois Irmãos do Buriti - Frigorífico, com extensão de 3,74km, no Município de Dois Irmãos do Buriti- MS.

**Ordenador de Despesas:**

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA.

**Dotação Orçamentária:**

Programa de Trabalho 2678220225710001 - Construído, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905104 - ESTRADAS.

**Valor:**

R\$ 4.823.576,90 (quatro milhões e oitocentos e vinte e três mil e quinhentos e setenta e seis reais e noventa centavos).

**Amparo Legal:**

Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

**Do Prazo:**

**180 (cento e oitenta)** dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.

**Data da Assinatura:**

26/07/2017.

**Assinam:**

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e SÔNIA APARECIDA BUENO IASBEK.

**Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0102/2016/AGESUL**

**Nº Cadastral 6483**

**Processo:**

57/100.742/2016.

**Partes:**

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e CONCRENAVI CONCRETO USINADO NAVIRAI LTDA.

**Objeto:**

Fica prorrogado o período de vigência do Contrato OC n. 102/2016, por mais 90 (noventa) dias visando à execução dos serviços de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais nos bairros Nova Era, Nova Esperança I e Nova Esperança II, em Itaquiraí/MS.

**Ordenador de Despesas:**

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA

**Amparo Legal:**

Artigo 57, §1º, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, e alterações posteriores.

**Data da Assinatura:**

06/07/2017.

**Assinam:**

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e José Alberto da Silva Júnior.

**Extrato do Termo de Rescisão do Contrato Nº 0108/2016/AGESUL**

**Nº Cadastral 6438**

**Processo:**

57/100.737/2016

**Partes:**

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e JN Terraplenagem e Pavimentação Ltda.

**Objeto:**

FICA RESCINDIDO AMIGAVELMENTE, O CONTRATO N. 108/2016, CUJO OBJETO VISA À RESTAURAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA MS-141, TRECHO: NAVIRAI / ENTR.º BR-163/MS, NUMA EXTENSÃO DE 6,950 KM, MUNICÍPIO DE NAVIRAI/MS

**Fundamentação Legal:**

Artigo 79, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/1993, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, e alterações posteriores.

**Data Extinção:**

30/06/2017

**Assinam:**

EMERSON ANTÔNIO MARQUES PEREIRA e PAULO JACINTO SANCHES SANCHEZ

**Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato n. 0138/2016/AGESUL**  
**Nº Cadastral 6947**  
**Processo:** 57/101.469/2016  
**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e Construtora J. Gabriel Ltda.  
**Objeto:** Fica decrescida do valor do referido Contrato a importância de R\$ 46.069,44 (quarenta e seis mil, sessenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), passando o total ajustado de R\$ 301.867,11 (trezentos e um mil, oitocentos e sessenta e sete reais e onze centavos) para R\$ 255.797,67 (duzentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e noventa e sete reais e sessenta e sete centavos).  
**Ordenador de Despesas:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA  
**Amparo Legal:** Artigo 65, inciso I, alínea "b" c/c §1º, da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, e alterações posteriores.  
**Data da Assinatura:** 25/07/2017.  
**Assinam:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e SÔNIA APARECIDA BUENO IASBEK.

**Extrato da Apostila ao Contrato 0152/2016/AGESUL Nº Cadastral 7073**  
**Processo:** 57/101.413/2016.  
**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e NK CONSTRUTORA LTDA.  
**Objeto:** Por apostilamento, fica reajustado o valor do Contrato n. 152/2016, de 27 de setembro de 2016, de acordo com o índice SINAPI, cujo objeto constitui na obra de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais no Polo Industrial, no Município de Fátima do Sul/MS, alterando-se o valor estabelecido dos serviços em mais R\$ 35.289,26 (Trinta e cinco mil, duzentos e oitenta e nove reais e vinte e seis centavos)  
**Ordenador de Despesas:** Emerson Antonio Marques Pereira.  
**Amparo Legal:** §8º, do artigo 65, da Lei Federal n. 8.666/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/98.  
**Data da Assinatura:** 26/07/2017.  
**Assinam:** Helianey Paulo da Silva e DOUGLAS JUNIO KISCHNER.

**Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0207/2016/AGESUL**  
**Nº Cadastral 7371**  
**Processo:** 57/101.822/2016  
**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e CONCRENAVI CONCRETO USINADO NAVIRAI LTDA  
**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a reprogramação dos serviços com a alteração do valor do Contrato OV n. 207/2016, referente à obra de restauração funcional do pavimento (recapeamento) em diversos bairros, no município de Naviraí/MS, ficando acrescida ao valor do referido Contrato, a importância de R\$ 542.310,70 (quinhentos e quarenta e dois mil trezentos e dez reais e setenta centavos).  
**Ordenador de Despesas:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA  
**Amparo Legal:** artigo 65, inciso I, alíneas "a" e "b" c/c §1º, da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, e alterações posteriores.  
**Data da Assinatura:** 26/07/2017  
**Assinam:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e JOSÉ ALBERTO DA SILVA JÚNIOR

### AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE DOAÇÃO nº 009 /2017  
 PROCESSO 63/202.436/2016

**Partes:** O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e Prefeitura Municipal de Antônio João/MS- CNPJ: 03.567.930/0001-10  
**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Doação de uma Patrulha Mecanizada, patrimônios 15289, 15014, 15075.  
**Amparo Legal:** Lei Federal nº. 8.666/93, Decreto Estadual 12.207/2006.  
**Vigência:** Indeterminada  
**Data da Assinatura:** 25.07.2017  
**Assinam:** **Enlvo Iradi Felini** – CPF nº. 180.232.740-15, pela AGRAER e Marceleide Hartemam Pereira Marques CPF: 851.142.601-97 pela Prefeitura.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 023/2017  
 PROCESSO 71/600.017/2017

**Partes:** O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e o Município de Crumbá, CNPJ nº 03.330.461/0001-10.  
**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo a Cessão de Uso de uma patrulha mecanizada.  
**Amparo Legal:** Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº 12.207/2006, Decreto Estadual n.º 11.261/03 com alterações e resolução SEFAZ 2093/07, Manifestação PGE/MS 001/2015, Decisão PGE/MS 037/2015.  
**Vigência:** Indeterminada  
**Data da Assinatura:** 24.07.2017  
**Assinam:** **Enlvo Iradi Felini** – CPF nº.180.232.740-15, pela AGRAER, **Ruiter Cunha de Oliveira** - CPF nº. 293.576.591-53 pela Prefeitura.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 27645 REFERENTE AO PROCESSO Nº 71/600.594/2017

**Partes:** O Estado de MS através da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e Município de Caracol CNPJ nº 03.217.924/0001-32

**Objeto:** O presente convênio tem por objeto o repasse de recursos financeiros à conveniente para aquisição de óleo diesel para fomentar agricultura familiar do Alto Caracol  
 R\$ 5.100,00 da concedente  
**Valor:** R\$ 510,00 da conveniente  
**D o t a ç ã o**  
**Orçamentária:** Programa de Trabalho 10.71904.21.631.0069.8281.0001, Fonte 0240000000, Natureza de despesas 33404101, 2016NE000215 DE 28/07/2017  
**Amparo Legal:** Decreto Estadual n. 11.261/2003, Resolução Sefaz n. 2093/2007.  
**Vigência:** 28/07/201 a 31/01/2018  
**Data da Assinatura:** 28.07.2017  
**Assinam:** **Enlvo Iradi Felini** – CPF nº. 180.232.740-15, pela AGRAER e **Manoel dos Santos Viais** - CPF nº. 033.970.748-86 pelo Município.

### AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

PORTARIA/IAGRO/MS Nº 561 DE 27 DE JULHO DE 2017.

Aprova cadastro da empresa **PIASTRELLA CERTIFICADORA LTDA**, no Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e, considerando a PORTARIA/IAGRO/MS Nº 1.222, DE 27 de março de 2007;

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar o cadastro da **PIASTRELLA CERTIFICADORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 18.667.801/0001-70, com sede na Av. 136, nº 761, Quadra F44, Lote 2E, sala A – 125, Edifício Nasa Business Style Goiânia – GO – CEP: 74.093-250, entidade certificadora junto ao Serviço Brasileiro de Rastreabilidade da Cadeia Produtiva de Bovinos e Bubalinos - SISBOV, credenciada pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, para atuar no Estado. (Processo nº 71/501987/2017).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 27 de julho de 2017.

**LUCIANO CHIOCHETTA**  
 Diretor-Presidente

PORTARIA/IAGRO/MS Nº 549 DE 25 DE JULHO DE 2017.

*Cancela cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.*

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.2º c/c art. 3º da Lei Estadual nº2.951 de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº12.059 de 17 de março de 2006, alínea "a" do inciso II, do art. 3º c/c § 3º do art. 7º;

R E S O L V E:

Art. 1º. Cancelar o cadastro estadual de agrotóxico nº 1477, do produto SONORA, registro no MAPA nº 10208, da empresa IHARABRAS S.A. INDUSTRIAS QUIMICAS, a pedido da empresa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 25 de julho de 2017.

**LUCIANO CHIOCHETTA**  
 Diretor-Presidente/IAGRO

PORTARIA/IAGRO/MS Nº 550 DE 25 DE JULHO DE 2017.

*Cancela cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.*

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.2º c/c art. 3º da Lei Estadual nº2.951 de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº12.059 de 17 de março de 2006, alínea "a" do inciso II, do art. 3º c/c § 3º do art. 7º;

R E S O L V E:

Art. 1º. Cancelar o cadastro estadual de agrotóxico nº 739, do produto ELBOM, registro no MAPA nº 11512, da empresa IHARABRAS S.A. INDUSTRIAS QUIMICAS, a pedido da empresa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 25 de julho de 2017.

**LUCIANO CHIOCHETTA**  
 Diretor-Presidente/IAGRO

## PORTARIA/IAGRO/MS Nº 551 DE 25 DE JULHO DE 2017.

*Cancela cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.*

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.2º c/c art. 3º da Lei Estadual nº2.951 de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº12.059 de 17 de março de 2006, alínea “a” do inciso II, do art. 3º c/c § 3º do art. 7º;

## RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Cancelar o cadastro estadual de agrotóxico nº 411, do produto SONET, registro no MAPA nº 1618605, da empresa IHARABRAS S.A. INDUSTRIAS QUIMICAS, a pedido da empresa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 25 de julho de 2017.

**LUCIANO CHIOCHETTA**  
Diretor-Presidente/IAGRO

## PORTARIA/IAGRO/MS Nº 552 DE 25 DE JULHO DE 2017.

*Cancela cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.*

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.2º c/c art. 3º da Lei Estadual nº2.951 de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº12.059 de 17 de março de 2006, alínea “a” do inciso II, do art. 3º c/c § 3º do art. 7º;

## RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Cancelar o cadastro estadual de agrotóxico nº 1343, do produto EVICT, registro no MAPA nº 2011, da empresa IHARABRAS S.A. INDUSTRIAS QUIMICAS, a pedido da empresa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 25 de julho de 2017.

**LUCIANO CHIOCHETTA**  
Diretor-Presidente/IAGRO

## PORTARIA/IAGRO/MS Nº 553 DE 25 DE JULHO DE 2017.

*Cancela cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.*

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.2º c/c art. 3º da Lei Estadual nº2.951 de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº12.059 de 17 de março de 2006, alínea “a” do inciso II, do art. 3º c/c § 3º do art. 7º;

## RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Cancelar o cadastro estadual de agrotóxico nº 1380, do produto GRASSAID 540 CE, registro no MAPA nº 997, da empresa IHARABRAS S.A. INDUSTRIAS QUIMICAS, a pedido da empresa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 25 de julho de 2017.

**LUCIANO CHIOCHETTA**  
Diretor-Presidente/IAGRO

## PORTARIA/IAGRO/MS Nº 554 DE 25 DE JULHO DE 2017.

*Cancela cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.*

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.2º c/c art. 3º da Lei Estadual nº2.951 de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº12.059 de 17 de março de 2006, alínea “a” do inciso II, do art. 3º c/c § 3º do art. 7º;

## RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Cancelar o cadastro estadual de agrotóxico nº 1464, do produto SATANIL EC, registro no MAPA nº 1458688, da empresa IHARABRAS S.A. INDUSTRIAS QUIMICAS, a pedido da empresa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 25 de julho de 2017.

**LUCIANO CHIOCHETTA**  
Diretor-Presidente/IAGRO

## PORTARIA/IAGRO/MS Nº 555 DE 25 DE JULHO DE 2017.

*Cancela cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.*

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.2º c/c art. 3º da Lei Estadual nº2.951 de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº12.059 de 17 de março de 2006, alínea “a” do inciso II, do art. 3º c/c § 3º do art. 7º;

## RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Cancelar o cadastro estadual de agrotóxico nº 371 do produto SATURN 500 CE, registro no MAPA nº 1688793 da empresa IHARABRAS S.A. INDUSTRIAS QUIMICAS, a pedido da empresa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 25 de julho de 2017.

**LUCIANO CHIOCHETTA**  
Diretor-Presidente/IAGRO

## PORTARIA/IAGRO/MS Nº 556 DE 25 DE JULHO DE 2017.

*Cancela cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.*

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.2º c/c art. 3º da Lei Estadual nº2.951 de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº12.059 de 17 de março de 2006, alínea “a” do inciso II, do art. 3º c/c § 3º do art. 7º;

## RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Cancelar o cadastro estadual de agrotóxico nº 1277 do produto ÁPICE, registro no MAPA nº 4812 da empresa IHARABRAS S.A. INDUSTRIAS QUIMICAS, a pedido da empresa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 25 de julho de 2017.

**LUCIANO CHIOCHETTA**  
Diretor-Presidente/IAGRO

## EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS

**Processo:** 71/500.177/2017  
**Partes:** AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL-IAGRO, com sede na Avenida Filinto Muller nº 1.146, Campo Grande/MS, inscrita no CNPJ sob o nº 03.980.919/0001-87, representada neste ato por seu Diretor-Presidente LUCIANO CHIOCHETTA, CPF nº 637.561.881-91 e a Federação das Apaes do Estado de Mato Grosso do Sul - FEAPAES, com sede na Rua Antônio de Barros, 154 Jardim Monte Líbano, Nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 00.637.112/0001-58, representada pelo seu Presidente TIDELCINO DOS SANTOS ROSA, portador do CPF nº 048.227.908-78  
**Objeto:** Constitui objeto do presente termo a doação do veículo da marca e modelo MMC/L 200 4X4 GL MITSUBISHI, Ano 2008, placa HSH-3554, chassi nº 93XGNG7408C841802 e RENAVALM nº00955248043.  
**Data Assinatura:** 17 de julho de 2017.  
**Assinam:** LUCIANO CHIOCHETTA-IAGRO e TIDELCINO DOS SANTOS ROSA-FEAPAES.

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS N. 34/2017  
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO  
AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO  
A coordenadora da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, designada por meio da Portaria n. 153, publicada no Diário Oficial do Estado n. 9.186, de 17/06/2016, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul - atividades-meio e atividades-fim, torna público para conhecimento dos interessados que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste edital a AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO eliminará os documentos da UNIDADE LOCAL DE ROCHEDO abaixo relacionados. Os interessados poderão requerer, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido à Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo.

CLASSE	SUBCLASSE	ASSUNTO	ESPÉCIE	DATA LIMITE	QTD	OBSERVAÇÕES
3	3.3	3.3.4	3.3.4.1 - Aviso de férias	2011 a 2011	1 caixa	
3	3.3	3.3.4	3.3.4.2 - Escala de férias	2011 a 2011	1 caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.3 - Atestado - Cópia	2009 a 2011	3 caixas	atestado de brucelose
26	26.1	26.1.1	26.1.1.4 - Autorização para aquisição de vacinas	2011 a 2011	2 caixas	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.9 - Carta viabilidade	2011 a 2011	1 caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.12 - Comprovante de aquisição de vacina contra febre aftosa - CT-13	2011 a 2011	2 caixas	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.16 - Declaração do produtor - Modelo B	2011 a 2011	1 caixa	

26	26.1	26.1.1	26.1.1.17 - Demonstrativo de temperatura - CT-19	2011 a 2011	1 caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.18 - Documentos referentes ao SISBOV	2011 a 2011	1 caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.20 - Ficha Epidemiológica Mensal - FEPI	2011 a 2011	1 caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.25 - Guia de Trânsito Animal - GTA	2011 a 2011	1 caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.29 - Licença inicial e ou renovação para Revendas	2011 a 2011	1 caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.31 - Planilha diária de Posto Fixo e ou de Aglomerações	2011 a 2011	1 caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.37 - Relatório de vigilância em saúde animal	2011 a 2011	1 caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.40 - Síntese mensal de trânsito de bovinos e bubalinos - CT-17	2011 a 2011	1 caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.41 - Síntese mensal de trânsito de outras espécies - CT-17A	2011 a 2011	1 caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.44 - Termo de Comprovação de Negócio Pecuario - TCNP	2011 a 2011	1 caixa	
26	26.1	26.1.2	26.1.2.4 - Mapa de controle de abate	2011 a 2011	2 caixas	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.5 - Guia de remessa	2011 a 2011	1 caixa	Recebidas Malote e via Cruzeiro do Sul.
26	26.3	26.3.1	26.3.1.8 - Memorando	2011 a 2011	1 caixa	recebidos e expedidos
26	26.3	26.3.1	26.3.1.9 - Memorando Circular	2011 a 2011	1 caixa	recebidos
26	26.3	26.3.1	26.3.1.10 - Ofício	2011 a 2011	1 caixa	recebidos
26	26.3	26.3.1	26.3.1.13 - Relatório Mensal	2011 a 2011	1 caixa	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.17 - Requisição de material	2011 a 2011	1 caixa	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.18 - Tramitação Eletrônica - SPI	2011 a 2011	1 caixa	
26	26.3	26.3.3	26.3.3.4 - Processo de Auto de Infração e Multa - Quitado	2011 a 2011	1 caixa	

Campo Grande, 27/07/2017.

MARINA ALVES RODRIGUES BACHA  
COORDENADORA DA COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS N. 35/2017  
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO  
AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO  
A coordenadora da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, designada por meio da Portaria n. 153, publicada no Diário Oficial do Estado n. 9.186, de 17/06/2016, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul - atividades-meio e atividades-fim, torna público para conhecimento dos interessados que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste edital a AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO eliminará os documentos da UNIDADE LOCAL DE AQUIDAUANA abaixo relacionados. Os interessados poderão requerer, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido à Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo.

CLASSE	SUBCLASSE	ASSUNTO	ESPÉCIE	DATA LIMITE	QTD	OBSERVAÇÕES
4	4.3	4.3.3	4.3.3.2 - Nota fiscal (cópia)	2006 a 2011	2 caixas	copla nota fiscal de produtos agropecuarios vacinas e aves
4	4.5	4.5.8	4.5.8.8 - Planilha de uso de veiculo oficial	2006 a 2011	2 caixas	controle de utilização veiculos
5	5.2	5.2.8	5.2.8.1 - Planilha de pagamento de diárias e ajuda de custo	2006 a 2011	1 caixa	diarias e auxilio financeiro
26	26.1	26.1.1	26.1.1.3 - Atestado - Cópia	2006 a 2011	4 caixas	atestado de brucelose
26	26.1	26.1.1	26.1.1.17 - Demonstrativo de temperatura - CT-19	2006 a 2011	4 caixas	controle de temperaturas revendas
26	26.1	26.1.1	26.1.1.18 - Documentos referentes ao SISBOV	2011 a 2011	1 caixa	sisbov
26	26.1	26.1.1	26.1.1.20 - Ficha Epidemiológica Mensal - FEPI	2006 a 2011	1 caixa	ficha epidemiologica
26	26.1	26.1.1	26.1.1.25 - Guia de Trânsito Animal - GTA	2005 a 2011	5 caixas	gts entrada e saída
26	26.1	26.1.1	26.1.1.37 - Relatório de vigilância em saúde animal	1996 a 2011	10 caixas	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.40 - Síntese mensal de trânsito de bovinos e bubalinos - CT-17	2011 a 2011	1 caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.41 - Síntese mensal de trânsito de outras espécies - CT-17A	2011 a 2011	1 caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.44 - Termo de Comprovação de Negócio Pecuario - TCNP	2011 a 2011	1 caixa	
26	26.1	26.1.2	26.1.2.4 - Mapa de controle de abate	2006 a 2011	1 caixa	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.4 - Comunicação Interna - CI	2011 a 2011	1 caixa	recebida e expedida

26	26.3	26.3.1	26.3.1.13 - Relatório Mensal	2011 a 2011	2 caixas	eventos agropecuarios ct 12, autorização de vacina (cópia)
26	26.3	26.3.1	26.3.1.18 - Tramitação Eletrônica - SPI	2011 a 2011	1 caixa	recebida e expedida

Campo Grande, 27/07/2017.

MARINA ALVES RODRIGUES BACHA  
COORDENADORA DA COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS N. 36/2017  
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO  
AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO  
A coordenadora da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, designada por meio da Portaria n. 153, publicada no Diário Oficial do Estado n. 9.186, de 17/06/2016, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul - atividades-meio e atividades-fim, torna público para conhecimento dos interessados que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste edital a AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO eliminará os documentos da UNIDADE LOCAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS abaixo relacionados. Os interessados poderão requerer, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido à Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo.

CLASSE	SUBCLASSE	ASSUNTO	ESPÉCIE	DATA LIMITE	QTD	OBSERVAÇÕES
26	26.1	26.1.1	26.1.1.17 - Demonstrativo de temperatura - CT-19	2004 a 2011	3 caixas	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.21 - Ficha de cadastramento de revenda de vacinas - CT-18	2004 a 2011	3 caixas	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.25 - Guia de Trânsito Animal - GTA	2009 a 2011	2 caixas	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.38 - Requerimento - CT-24	2004 a 2011	3 caixas	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.45 - Termo de declaração e compromisso - CT-25	2004 a 2011	3 caixas	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.13 - Relatório Mensal	2008 a 2011	2 caixas	CONTROLE DE VEÍCULOS
26	26.3	26.3.1	26.3.1.13 - Relatório Mensal	2002 a 2006	1 caixa	CT-12

Campo Grande, 27/07/2017.

MARINA ALVES RODRIGUES BACHA  
COORDENADORA DA COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS N. 37/2017  
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO  
AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO  
A coordenadora da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, designada por meio da Portaria n. 153, publicada no Diário Oficial do Estado n. 9.186, de 17/06/2016, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul - atividades-meio e atividades-fim, torna público para conhecimento dos interessados que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste edital a AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO eliminará os documentos da DIRETORIA abaixo relacionados. Os interessados poderão requerer, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido à Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo.

CLASSE	SUBCLASSE	ASSUNTO	ESPÉCIE	DATA LIMITE	QTD	OBSERVAÇÕES
26	26.3	26.3.1	26.3.1.8 - Memorando	2011 a 2011	3 caixas	Memorandos Expedidos e Recebidos DP/GAF/GIDSA/ GIDSV
26	26.3	26.3.1	26.3.1.8 - Memorando	2011 a 2011	3 caixas	Memorandos Expedidos e Recebidos DP/GAF/GIDSA/ GIDSV
26	26.3	26.3.1	26.3.1.8 - Memorando	2009 a 2010	7 caixas	Memorandos Expedidos e Recebidos DP/GAF/GIDSA/ GIDSV
26	26.3	26.3.1	26.3.1.9 - Memorando Circular	2011 a 2011	1 caixa	memorandos Circlar expedidos e recebidos DP/GAF/GIDS/ GIDSV
26	26.3	26.3.1	26.3.1.9 - Memorando Circular	2011 a 2011	1 caixa	Memorandos Cir. Expedidos e Recebidos DP/GAF/GIDSA/ GIDSV
26	26.3	26.3.1	26.3.1.9 - Memorando Circular	2010 a 2010	1 caixa	Memorando Circular Expedido e Recebido DP/GAF/GIDSA/ GIDSV
26	26.3	26.3.1	26.3.1.9 - Memorando Circular	2009 a 2009	1 caixa	Memorando Circular Expedido e Recebido DP/GAF/GIDSA/ GIDSV
26	26.3	26.3.1	26.3.1.10 - Ofício	2011 a 2011	7 caixas	Ofícios e Ofícios Cir. Expedidos e Recebidos DP/GAF/GIDSA/ GIDSV
26	26.3	26.3.1	26.3.1.10 - Ofício	2011 a 2011	7 caixas	Ofícios e Ofícios Circulares Expedidos e Recebidos DP/GAF/GIDSA/ GIDSV

26	26.3	26.3.1	26.3.1.10 - Ofício	2009 a 2010	15 caixas	Ofícios Expedidos e Recebidos DP/GAF/GIDSA/GIDSV
26	26.3	26.3.1	26.3.1.16 - Requerimento	2009 a 2011	1 caixa	Requerimentos Expedidos e Recebidos DP/GAF/GIDSA/GIDSV

Campo Grande, 27/07/2017.

MARINA ALVES RODRIGUES BACHA  
COORDENADORA DA COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS N. 38/2017  
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO  
AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO

A coordenadora da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, designada por meio da Portaria n. 153, publicada no Diário Oficial do Estado n. 9.186, de 17/06/2016, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul - atividades-fim, torna público para conhecimento dos interessados que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste edital a AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO eliminará os documentos da UNIDADE REGIONAL DE AQUIDAUANA abaixo relacionados. Os interessados poderão requerer, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido à Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo.

CLASSE	SUBCLASSE	ASSUNTO	ESPÉCIE	DATA LIMITE	QTD	OBSERVAÇÕES
4	4.3	4.3.1	4.3.1.5 - Formulário de requisição de material	2002 a 2011	1 caixa	
4	4.5	4.5.8	4.5.8.8 - Planilha de uso de veículo oficial	2011 a 2011	1 caixa	
5	5.2	5.2.9	5.2.9.1 - Demonstrativo mensal de arrecadação	2007 a 2008	1 caixa	
5	5.2	5.2.11	5.2.11.18 - Nota fiscal	2008 a 2008	1 caixa	
7	7.1	7.1.7	7.1.7.5 - Relatório de controle de ligações telefônicas particulares	2011 a 2011	1 caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.3 - Atestado - Cópia	2004 a 2005	1 caixa	Exames de Anemia Infecciosa Equina
26	26.1	26.1.1	26.1.1.4 - Autorização para aquisição de vacinas	2007 a 2011	1 caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.8 - Carta Aviso	2011 a 2012	1 caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.12 - Comprovante de aquisição de vacina contra febre aftosa - CT-13	2007 a 2011	1 caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.16 - Declaração do produtor - Modelo B	2011 a 2011	1 caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.18 - Documentos referentes aos SISBOV	2008 a 2011	1 caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.20 - Ficha Epidemiológica Mensal - FEPI	2004 a 2011	1 caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.21 - Ficha de cadastramento de revenda de vacinas - CT-18	2011 a 2011	1 caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.21 - Ficha de cadastramento de revenda de vacinas - CT-18	2007 a 2011	1 caixa	Revenda Pró-Campo
26	26.1	26.1.1	26.1.1.21 - Ficha de cadastramento de revenda de vacinas - CT-18	2011 a 2011	1 caixa	Revenda Pantagro
26	26.1	26.1.1	26.1.1.25 - Guia de Trânsito Animal - GTA	2008 a 2011	1 caixa	Recebido e Emitido
26	26.1	26.1.1	26.1.1.29 - Licença inicial e ou renovação para Revendas	2011 a 2011	1 caixa	Revenda Agro Rural
26	26.1	26.1.1	26.1.1.29 - Licença inicial e ou renovação para Revendas	2007 a 2011	1 caixa	Revenda Pró-Campo
26	26.1	26.1.1	26.1.1.29 - Licença inicial e ou renovação para Revendas	2011 a 2011	1 caixa	Revenda Pantagro
26	26.1	26.1.1	26.1.1.37 - Relatório de vigilância em saúde animal	2010 a 2011	1 caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.40 - Síntese mensal de trânsito de bovinos e bubalinos - CT-17	2011 a 2011	1 caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.41 - Síntese mensal de trânsito de outras espécies - CT-17A	2011 a 2011	1 caixa	
26	26.1	26.1.2	26.1.2.3 - Controle de inspeção	2003 a 2011	1 caixa	
26	26.2	26.2.1	26.2.1.1 - Atestado - Cópia	2010 a 2010	1 caixa	Atestado de Brucelose I e II
26	26.3	26.3.1	26.3.1.5 - Guia de remessa	2010 a 2010	1 caixa	Remessa de Encomendas
26	26.3	26.3.1	26.3.1.8 - Memorando	2011 a 2011	1 caixa	Memorando Expedido
26	26.3	26.3.1	26.3.1.8 - Memorando	2006 a 2011	1 caixa	Memorandos Recebidos
26	26.3	26.3.1	26.3.1.10 - Ofício	2011 a 2011	1 caixa	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.13 - Relatório Mensal	2010 a 2010	1 caixa	Relatório mensal de suínos
26	26.3	26.3.1	26.3.1.13 - Relatório Mensal	2011 a 2011	1 caixa	Relatório de Gtas Emitidas
26	26.3	26.3.1	26.3.1.13 - Relatório Mensal	2005 a 2005	1 caixa	CT-12 Controle de Vacina

26	26.3	26.3.1	26.3.1.13 - Relatório Mensal	2011 a 2011	1 caixa	AIE, Mormo, Síntese de Atividades Mensais
26	26.3	26.3.1	26.3.1.18 - Tramitação Eletrônica - SPI	2011 a 2011	1 caixa	expedido
26	26.3	26.3.1	26.3.1.18 - Tramitação Eletrônica - SPI	2011 a 2011	1 caixa	recebido
26	26.3	26.3.3	26.3.3.1 - Auto de Infração e Multa - Cópia	2011 a 2011	1 caixa	

Campo Grande, 27/07/2017.

MARINA ALVES RODRIGUES BACHA  
COORDENADORA DA COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS

**COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL**

A **COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS**, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

**EXTRATO DE PRIMEIRO ADITAMENTO**

**Processo Administrativo Nº 172/2015 - Contrato Nº C-036/2015/01**

**CONTRATADA:** SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO - SAD.

**OBJETO:** Alteração da Cláusula Sexta - Do Valor do Contrato, da Forma de Pagamento e dos Recursos Financeiros (item 6.1.), visando à alteração do valor contratual, com aumento de 25%, passando o valor estimativo total do contrato de R\$ 45.200,00 (quarenta e cinco mil e duzentos reais) para R\$ 56.500,00 (cinquenta e seis mil e quinhentos reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 24/07/2017

**ASSINAM:** Rudel Espíndola Trindade Junior e Rui Pires dos Santos - MSGÁS; Carlos Alberto de Assis - SAD.

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL**

**PORTARIA DETRAN MS "T" N. 104, DE 24 DE JULHO DE 2017.**

"Prorroga o credenciamento de entidades de serviços médicos credenciadas pelo DETRAN-MS e responsáveis técnicos a elas vinculados no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul."

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN-MS, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta no artigo 15, §2º, da Resolução CONTRAN nº 425/12.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, até 30 de setembro de 2017, o credenciamento das entidades de serviços médicos e responsáveis técnicos a elas vinculados para a realização de exames de aptidão física e mental aos candidatos a obtenção, renovação, inclusão e ou mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação no Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 24 de julho de 2017.

Gerson Claro Dino  
Diretor-Presidente

**PORTARIA DETRAN MS "T" N.0105 DE 28 DE JULHO DE 2017.**

"Cancela Carteira Nacional de Habilitação que menciona e dá outras providências."

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n. 31/703242/2017, deste Departamento, e o que dispõe o Código de Trânsito Brasileiro;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar a Carteira Nacional de Habilitação que menciona:

<b>CONDUTOR:</b>	OSMAR RODRIGUES		
<b>REGISTRO PGU:</b>	008119382-93 23865541-5	<b>CNH</b>	093876507-1
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO)</b>	263, § 1º	<b>PROCESSO:</b>	31/703242/2017

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 28 de julho de 2017.

DONIZETE APARECIDO DA SILVA  
Diretor-Adjunto

**PORTARIA DETRAN-MS "T" N.0106, DE 28 DE JULHO DE 2017.**

"Aplica a penalidade aos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta nos referidos autos deste Departamento, e o que dispõe o Código de Trânsito Brasileiro-CTB;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade de Suspensão do Direito de Conduzir Veículos ao condutor abaixo mencionados:

CONDUTOR	CPF	PROCESSO	CAUSA	PRAZO
----------	-----	----------	-------	-------

ROGER AZEVEDO INTROVINI	36719730134	006273/2016	218, III	02 MESES
-------------------------	-------------	-------------	----------	----------

Art. 2º - O condutor deverá se submeter ao curso de reciclagem, nos termos dos artigos 261, §2º e 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro c/c Resolução CONTRAN n. 168/2004.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 28 de julho de 2017.

DONIZETE APARECIDO DA SILVA  
Diretor-Adjunto

### EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 020/2017 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E O MUNICÍPIO DE PONTA PORÁ. OBJETO: Atribuir à SANESUL a função de arrecadar, em nome do MUNICÍPIO, a "Taxa dos Serviços de Lixo" nas faturas de água/esgoto emitidas em Ponta Porá pela SANESUL. PRAZO: Vigência de 24 meses consoante Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003. PROCESSO Nº 511/2017/GECO/VEN/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 24.07.2017. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Onofre Assis de Souza. CONVENENTE: Sr. Hélio Peluffo Filho.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2017 – CONVÊNIO Nº 053/2013 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL. OBJETO: Acréscimo no valor de R\$ 4.316.065,64, e o aditivo de prazo por mais 512 dias, com término previsto para o dia 31 de dezembro de 2018. PROCESSO: Nº 635/2013/GEPRO-CEM/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 27.07.2017. ASSINAM: CONCEDENTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONVENENTE: Sr. Reinaldo Azambuja Silva, Sr. Emerson Antônio Marques Pereira.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2017 – CONTRATO Nº 095/2017 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A QUIRON SERVIÇOS DE ENGENHARIA. OBJETO: Alteração da Cláusula Segunda do Contrato nº 95/2017. PROCESSO: Nº 111/2017/GEPRO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 27.07.2017. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Paulo Cesar Barbosa Pereira, Sr. Jackson Schorn.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2017 – CONTRATO Nº 266/2016 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A EBS EMPRESA BRASILEIRA DE SANEAMENTO LTDA. OBJETO: Aditivo de prazo por mais 04 meses, com término previsto para o dia 09 de dezembro de 2017. PROCESSO: Nº 668/2016/GEPRO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 24.07.2017. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. José Carlos Queiroz. CONTRATADA: Sr. Ednaldo Pereira da Silva.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2017 – CONTRATO Nº 191/2014 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A AKIRA HASEGAWA - ME. OBJETO: Prorrogação do contrato por mais 12 meses, com término previsto para o dia 01 de setembro de 2018. PROCESSO: Nº 466/2014/GEGRANDE-DOU/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 20.07.2017. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sr. Akira Hasegawa.

### FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do I Termo Aditivo ao Termo de Parceria nº 27.656/2017  
Processo: 69/100.105/2017

**Do Objeto:** Constitui objeto deste I Termo Aditivo a alteração do Termo de Parceria nº 27656/2017, em conformidade com o que consta do processo nº 69/100.105/2017, a alteração da redação da Clausula Sexta – Dos Recursos Financeiros o Órgão Parceiro repassará diretamente a OSCIP, na conta específica para movimentação desses recursos, conta corrente nº 22970-9, agência nº 4211-0, Banco do Brasil, para o fim único de atingir o objeto específico no Plano de trabalho, o total de R\$ 344.780,00 (trezentos e quarenta e quatro mil setecentos e oitenta reais), a ser liberado em uma única parcela, de acordo com o Plano de Trabalho – Cronograma de Execução e Plano de Aplicação (fl. 24 a 126 do Processo nº 69/100.105/2017).

**Cláusula Segunda — Das Demais Condições:**

2.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições que não tenham sido alteradas, explícita ou implicitamente por este Termo Aditivo ao Termo de Parceria nº 27656/2017, as quais ficam inteiramente ratificadas, desde que com seus termos não conflitem.

**Do Valor:** R\$ 344.780,00 (Trezentos e quarenta e quatro mil setecentos e oitenta reais)

**Dos Recursos:**

**PI:** Fomento a Cultura;

**Programa de Trabalho:** 13.392.2025.8103.0001;

**Natureza da Despesa:** 35.50.41.02;

**Fonte:** 0240;

**N.E.:** 2017NE000509

**Da Base Legal:** Lei nº 9.790/1999 e Decreto nº 3.100/1999

**Do Foro:** Comarca de Campo Grande/MS

**Concedente:** Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 15.579.196/0001-98

Representada por seu Diretor Presidente: Athayde Nery de Freitas Júnior

CPF: 313.298.611-91

**Conveniente:** Instituto de Cultura e Desenvolvimento Solidário Maxima Social

CNPJ: 09.375.853/0001-82

Representada por sua Presidente Larissa Crepaldi Dias Barreira

CPF: 719.658.901-72

**Data da Assinatura:** 27 de julho de 2017

### FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 030/2017

PROCESSO Nº 71/750.030/2017

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrita no CNPJ sob nº 04.808.290/0001-55, com sede em Campo Grande-MS, denominada LOCADORA e COLÉGIO DE ENSINO FUNDAMENTAL NOVA GERAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ nº 08.949.882/0001-48 com sede em Campo Grande-MS, denominado LOCATÁRIO.

OBJETO: locação do Auditório Manoel de Barros no Centro de Convenções Rubens Gil de Camillo para montagem no dia 21 de novembro de 2017, das 08h:00m (oito horas) às 11:59 (onze horas e cinquenta e nove minutos) para realização de "Ensaio Ballet Nova Geração".

VALOR DA LOCAÇÃO: Pela locação, o LOCATÁRIO pagará à LOCADORA o valor total de R\$ 2.005,52 (hum mil e trezentos reais).

DATA DA ASSINATURA: de abril de 2017.

PRAZO: O contrato terá a vigência de 09(nove) meses a contar da data de sua assinatura.

ASSINAM: BRUNO WENDLING, inscrito no CPF nº 045.627.696-37, residente e

domiciliado em Campo Grande-MS, pela Locadora e ROSEMEIRE OLIVEIRA DE REZENDE, inscrita no CPF nº 528.192.801-53, residente e domiciliada em Campo Grande-MS, pelo Locatário.

### FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO n. 018/2017  
II PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAD/FUNSAU/2015

O Diretor - Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto "P" n. 147, de 12 de Janeiro de 2015, resolve:

Tornar público a convocação o candidato abaixo relacionado no anexo único a este edital, aprovados dentro do numero de vagas no II Processo Seletivo Simplificado SAD/FUNSAU/2015, na função de Técnico de Enfermagem, em substituição a comparecer no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, sito a Rua Engº Luthero Lopes, n. 36, Aero Rancho, setor de Coordenação de Gestão de Trabalho, no dia 01 de Agosto de 2017 nos horários constantes no anexo único a esse edital, munidos de 01 (uma) fotocopia e respectivo original, quando couber, da documentação abaixo relacionada:

- Registro Geral (RG) e Comprovante de Pessoa Física (CPF);
- Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- Cadastramento no PIS/PASEP;
- 02 (duas) fotos 3X4;
- Comprovante de residência;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Certidão de nascimento dos filhos dependentes;
- Certificado militar, quando couber;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Comprovante de Escolaridade exigido para o cargo, registro no órgão/Entidade Oficial de Fiscalização Profissional e respectivo comprovante de Quitação anual.
- Atestado Médico Ocupacional;
- Declaração de Bens;
- Declaração de acumulação de cargos;
- Comprovante de tipagem sanguínea;
- Carteira de vacinação;
- Cartão do SUS.
- Nr. Conta corrente no Banco do Brasil

Campo Grande-MS, 28 de julho de 2017.

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS  
Diretor Presidente  
Fundação Serviços de Saúde de MS

ANEXO UNICO AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO n. 018/2017  
II PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAD/FUNSAU/MS

Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, sito a Rua Engº Luthero Lopes, n. 36, Aero Rancho, setor de Coordenação de Gestão de Trabalho, no dia 01 de Agosto de 2017, às 08h00min horas.

Classificação	Nome Candidato	Em Substituição
227	Claudence da S. dos Santos	Liane Carla Giroletta
228	Alex Fernandes Barreto	Aneti Kerulim Aguirra
229	Luiz Paulo Miranda Correa	Camila Bogarim Lopes
230	Luciane Benta Diniz	José Luiz M. Cardoso

### FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MUTUA Nº 02 /2017  
PROCESSO Nº. 65/300221/2016

PARTES: O Estado de MS, por meio da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul (FUNTRAB), CNPJ nº 05.484.426/0001-81 domiciliado em Campo Grande/MS, e a Prefeitura Municipal de Batayporá- MS, CNPJ nº 03.505.013/0001-00, domiciliada em BATAYPORÁ-MS.

OBJETO: Constitui objeto do Termo de Cooperação, firmar parceria entre a FUNTRAB e a Prefeitura de BATAYPORÁ/MS, com o objetivo de executar ações do Projeto MS SOLIDÁRIO, visando promover ações integradas de Economia Solidária no Município, no âmbito do Convênio FUNTRAB/MTE/SENAES nº 761679, com a mesma vigência do Convênio, conforme Plano de Trabalho do Projeto MS SOLIDÁRIO.

AMPARO LEGAL: Decreto Estadual 11.261/2003, Resolução SEFAZ 2.093/07 e Lei Federal nº 8.666/93, no que couber.

VIGÊNCIA: 24/07/2017 a 31/08/2017

DATA DA ASS: 24/07/2017

ASSINAM: Wilton Melo Acosta - CPF. 639.584.901.82

Jorge Luiz Takahashi- CPF. 110.517.951-68

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

REPUBLICAÇÃO

Republica-se por constar incorreção no original, publicado no DO/MS Nº 9.443, do dia 5/7/2017, p. 59.

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.885, de 21 de junho de 2017.

*Altera o nome do Curso de Engenharia Ambiental, bacharelado, ofertado na Unidade Universitária de Dourados, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.*

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 21 de junho de 2017,

Considerando que o Projeto Referenciais Curriculares Nacionais dos Cursos de bacharelado e licenciatura, da Secretaria de Educação Superior (SESu) do Ministério da Educação (MEC), de abril de 2010, sistematiza denominações e descritivos, identificando as efetivas formações de nível superior do Brasil, firmando uma identidade para cada Curso;

Considerando que a proposta de alteração da nomenclatura do curso, vem também ao encontro das necessidades ambientais e sanitárias do país, advindos do grande hiato nos serviços de saneamento ambiental e crescente interferência antrópica sobre o meio ambiente Sistema Nacional de Informações Sobre Saneamento (SNIS) 2015, que se

traduzem na necessidade de mais profissionais preparados para atuar nessa área;

Considerando a aprovação da proposta de reformulação do Projeto Pedagógico e da alteração da denominação do Curso, pelo Colegiado de Curso, por unanimidade, em 27 de abril de 2017;

Considerando que a proposta de Reformulação do projeto Pedagógico do Curso enviado a Câmara de Ensino, por meio do Encaminhamento nº 04/2017/PROE, já contempla na matriz curricular, ementário e estrutura do curso, que visam trazer mais benefícios à sociedade e ao futuro egresso, aumentando as suas atribuições e possibilidades de atuação profissional,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Alterar o nome do Curso de Engenharia Ambiental, bacharelado, ofertado na Unidade Universitária de Dourados, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, que doravante denominar-se-á Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária, bacharelado.

*Parágrafo único.* A alteração referida no caput produzirá efeitos para os alunos contemplados pelo Projeto Pedagógico operacionalizado a partir do ano letivo de 2018.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 21 de junho de 2017.

**FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA**  
Presidente CEPE-UEMS

#### Edital nº 014/2017 PGRN/UEMS de 28 de julho de 2017.

#### RESULTADO DA ANÁLISE DO RECURSO INTERPOSTO AO RESULTADO PRELIMINAR, E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO PARA BOLSA DE PÓS-DOCTORADO

O Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ante a conclusão dos trabalhos da Comissão de Bolsas, no uso de suas atribuições legais, divulga o Resultado da análise do recurso interposto contra o resultado preliminar, publicado no Edital nº 013/2017 PGRN/UEMS, de 24 de julho de 2017, bem como torna público o Resultado Final do Processo Seletivo para Bolsa de Pós-Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais.

#### 1. Da análise do Recurso

Deferir o recurso da candidata Shaline Séfara Lopes Fernandes, referente à recontagem da pontuação do Currículo Lattes, passando a constar a nova Pontuação do Currículo Lattes, como segue:

Candidata	Pontuação conforme Anexo II do Edital nº 11/2017 PGRN/UEMS
Shaline Séfara Lopes Fernandes	385,00

#### 2. Do Resultado Final

Passa a constar a classificação atualizada dos candidatos:

Candidato(a)	(A) Proposta de Pesquisa	Currículo Lattes		(C) Carta de intenções	Pontuação final (A+B+C)	Colocação
		Pontuação conforme Anexo II do Edital nº 11/2017 PGRN/UEMS	(B) Currículo Lattes (proporcional)			
Saulo Euclides Silva Filho	38,00	376,00	39,06	18,00	95,06	1º
Shaline Séfara Lopes Fernandes	34,00	385,00	40,00	16,00	90,00	2º
Alessandro Minillo	32,00	283,50	29,45	15,00	76,45	3º
Lucilene Finoto Viana	40,00	155,00	16,10	16,00	72,10	4º
Irzo Isaac Rosa Portinho	36,00	155,00	16,10	15,60	67,70	5º
Guilhermina Ferreira Teixeira	34,00	148,00	15,38	15,60	64,98	6º
Auricleia Sarmento de Paiva	32,00	125,00	12,99	15,00	59,99	7º
Francylaine Silva de Almeida	34,00	56,00	5,82	16,00	55,82	8º
Alex Cesar Pereira Rocha	34	57	5,92	15	54,92	9º

#### 3. Data, horário, local e os documentos necessários à implantação da bolsa

3.1. O candidato classificado e aprovado na 1ª colocação deverá comparecer à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais, situada no prédio do Centro de Estudos em Recursos Naturais – CERNA (Antigo CinAM), piso térreo, Cidade Universitária de Dourados – Rodovia Dourados/Itahum, Km 12 – Dourados/MS, (telefone (67) 3902-2652), no período de 01 a 03 de agosto de 2017, das 9h às 13h, portando os seguintes documentos:

- 01 (uma) foto 3x4 recente;
- Original e cópia da Certidão de nascimento ou casamento;
- Original e cópia da Cédula de identidade (RG);
- Original e 2 cópias do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Original e 2 cópias do cartão bancário do Banco do Brasil;
- Original e cópia do Título de Eleitor;
- Certidão atualizada de quitação eleitoral (obtida em <<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>>, ou nos cartórios eleitorais);
- Original e cópia da Certidão de alistamento militar ou de quitação com o serviço militar, para maior de dezoito anos, se do sexo masculino;
- Original e cópia do Diploma de Graduação;
- Original e cópia do Diploma de Doutorado, ou na ausência deste, cópia da ata de defesa da tese de Doutorado;
- Original e cópia do histórico de Doutorado;
- Termo de Compromisso, disponível no site do PGRN, menu "Pós-Doutorado" (<[http://www.uems.br/pos\\_graduacao/detalhes/recursos-naturais-dourados-mestrado-academico/pos\\_doutorado](http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/recursos-naturais-dourados-mestrado-academico/pos_doutorado)>), preenchido e assinado, de acordo com a modalidade do candidato (A, B ou C).

3.2. O candidato classificado e convocado que não comparecer no prazo estabelecido neste Edital, ou não apresentar um dos documentos exigidos no item 3.1, alíneas "a" a

"l", perderá o direito à vaga.

4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais da UEMS.

Dourados/MS, 28 de julho de 2017.

Prof. Dr. Yzel Rondon Suárez  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais  
Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

#### Edital nº 31/2017-RTR/UEMS

Homologa o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à convocação temporária.

O Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e consoante disposto no item 8.3 do **Edital Nº 33/2017- PRODHS/UEMS**,

#### RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à convocação temporária, aberta pelo **Edital Nº 33/2017-PRODHS/UEMS**, Unidade Universitária de Cassilândia, conforme segue:

#### ÁREA DE CONHECIMENTO: Agronomia

Nome	Nota Final	Classificação
Susiane de Moura Cardoso dos Santos	12,73	1º
Eliana Duarte Cardoso	12,56	2º
Gláucia Garcia Figueró	12,27	3º
Alan Mario Zuffo	11,62	4º

Art. 2º A nota final foi calculada através da soma das notas da prova didática e de títulos.

Art. 3º A chamada do candidato será efetivada pela Pró-Reitoria de Ensino quando do surgimento de vagas.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 28 de julho de 2017.

**FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA**  
Reitor – UEMS

#### CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 096-DEC/2017

**PARTES:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A. (SANESUL). – Campo Grande - MS.

**OBJETO:** Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

**DATA DE ASSINATURA:** 28 de julho de 2017.

**DATA DE VIGÊNCIA:** 27 de julho de 2022 – sem ônus.

**REPRESENTANTES LEGAIS:** Prof. Dr. João Mianutti (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e o Sr. Andre Luis Soukef Oliveira (Representante Legal da Organização Concedente).

#### Extrato do Contrato Nº 1567/2017/UEMS Nº Cadastral 8387

**Processo:** 29/500.399/2016

**Partes:** Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul e a Empresa João Paulo de Aquino Rocha – ME.

**Objeto:** Aquisição e entrega de Material Permanente (Aparelhos de Medição e Orientação - GPS portátil e Bússola Profissional), pela Contratada a Contratante, conforme especificações estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 009/2017 e seus anexos, e visando atender ao Convênio nº 791691/2013 - PNAEST.

**Ordenador de Despesas:** Fabio Edir dos Santos Costa  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 1236420232250003 - Coven2225, Fonte de Recurso 0281260024 - Convênio n. 791691/2013 - MEC/UEMS, Natureza da Despesa 44905204 - APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO R\$ 21.800,00 (vinte e um mil e oitocentos reais)

**Valor:** R\$ 21.800,00 (vinte e um mil e oitocentos reais)  
**Amparo Legal:** Lei 8666/93 de 21/06/1993 e suas alterações e, no que couber, a Lei 10520, de 17/07/2002.

**Do Prazo:** 12 (doze) meses, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial de Mato Grosso do Sul.  
24/07/2017

**Data da Assinatura:** Laercio Alves de Carvalho e Taric Fonseca Batista

**Assinam:** Laercio Alves de Carvalho e Taric Fonseca Batista  
**EXTRATO DO CONTRATO DE COMODATO (CESSÃO GRATUITA) N. 910/2017**  
**Processo:** 29/500154/2017

**Partes:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS e A UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD.

**Objeto:** O presente instrumento objetiva estabelecer a cedência de bovinos e ovinos das raças Curraleira e Pantaneira, respectivamente em regime de comodato entre os participantes para fins de pesquisa. Os referidos animais serão utilizados nos Projetos de pesquisa intitulados "Potencial leiteiro e características físico-química e microbiológica do leite em bovinos das raças Curraleira e Pantaneira Chamada: Rede Centro-Oeste de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação – REDE PRÓ-CENTRO-OESTE" e Estratégias para caracterização racial, genética e conservação do ovino Pantaneiro – Chamada FUNDECT/ CNPq nº 15/2014 – PRONEM -MS (Termo de Outorga: 083/2015 SIAFEM: 024465)", respectivamente.

**Vigência:** O presente instrumento terá vigência de 36 (trinta e seis) meses a contar da data de assinatura.

**Data de assinatura:** 17 de Julho de 2017.

**Assinam:** Laércio Alves de Carvalho – Vice-Reitor – UEMS.

Liane Maria Calarge – Reitora UFGD.

#### INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto no § 1º do art. 3º do Decreto n. 13.990, de 02 de julho de

2014 que regulamenta a Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos, de domínio do Estado do Mato Grosso do Sul;  
Considerando a Resolução SEMADE n. 21, de 27 de novembro de 2015 que estabelece normas e procedimentos para a Outorga de Uso de Recursos Hídricos, e dá outras providências, resolve emitir as Outorgas:

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000621, DE 24 de Julho de 2017**

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH008662
Requerente	22.968.897/0001-84 - FAZENDA PANTANAL LESTE LTDA.
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Consumo Humano
Município	NOVA ALVORADA DO SUL
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUÍFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -21° 35' 32.94" - Longitude: -53° 53' 52.76" - Projeção:SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	10.800,00 m <sup>3</sup>

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH008664
Requerente	
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	NOVA ALVORADA DO SUL
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUÍFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -21° 35' 32.94" - Longitude: -53° 53' 52.76" - Projeção:SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	285.900,00 m <sup>3</sup>

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000623, DE 24 de Julho de 2017.**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH009278
Requerente	238.021.971-00 - JOÃO LEOPOLDO SAMWAYS FILHO
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	RIO VERDE DE MATO GROSSO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	TAQUARI
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -19° 7' 52.07" - Longitude: -54° 44' 48.04" - Projeção:SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	35,72 m <sup>3</sup> /h

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000625, DE 24 de Julho de 2017**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH000454
Requerente	03.982.931/0001-20 - EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Abastecimento Público
Município	TRES LAGOAS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	SUCURIU
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUÍFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 47' 31.60" - Longitude: -51° 42' 59.42" - Projeção:SAD69
Volume Anual Captado	340.243,00 m <sup>3</sup>

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000626, DE 24 de Julho de 2017**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH007648
Requerente	014.583.458-15 - WERTHER ANICCHINO
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	BRASILÂNDIA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	VERDE
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUÍFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 44' 6" - Longitude: -52° 39' 56" - Projeção:SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	31.284,00 m <sup>3</sup>

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000628, DE 24 de Julho de 2017**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH008510
Requerente	23.670.551/0001-68 - AREADO ENERGIA SA
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	Geração de Energia Hidrelétrica
Município	CHAPADAO DO SUL
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	SUCURIU

Coordenadas do Ponto de	Latitude: -19° 32' 45" - Longitude: -52° 30' 21" - Projeção:SIRGAS 2000
Capacidade Máxima de Acumulação	19.340.000,00 m <sup>3</sup>

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000630, DE 24 de Julho de 2017**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH008183
Requerente	03.632.438/0001-80 - MINERAÇÃO SANTA MARIA LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Mineração
Município	NAVIRAI
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 57' 47.17" - Longitude: -54° 5' 33.41" - Projeção:SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	10,00 m <sup>3</sup> /h

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000632, DE 24 de Julho de 2017.**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH009000
Requerente	238.021.971-00 - JOÃO LEOPOLDO SAMWAYS FILHO
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 33' 46.69" - Longitude: -54° 31' 56.85" - Projeção:SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	83,00 m <sup>3</sup> /h

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000634, DE 24 de Julho de 2017.**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH008364
Requerente	48.606.503/0005-65 - CORTTEX INDUSTRIA TEXTIL LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Indústria
Município	TRES LAGOAS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	SUCURIU
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUÍFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 46' 1.54" - Longitude: -51° 40' 34.83" - Projeção:SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	118.638,00 m <sup>3</sup>

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000635, DE 24 de Julho de 2017.**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH001378
Requerente	011.962.868-68 - ITALO ANTONIO FUCCI
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Aquicultura
Município	APARECIDA DO TABOADO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	QUITERIA
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 15' 9.3" - Longitude: -51° 15' 55.2" - Projeção:SAD69
Vazão Outorgada	180,00 m <sup>3</sup> /h

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000636, DE 24 de Julho de 2017.**

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH009043
Requerente	36.785.418/0015-02 - FIBRIA MS CELULOSE SUL MATO-GROSSENSE LTDA.
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	APARECIDA DO TABOADO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	QUITERIA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUÍFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 3' 38.24" - Longitude: -51° 7' 58.82" - Projeção:SAD69
Volume Anual Captado	5.940,00 m <sup>3</sup>

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000637, DE 24 de Julho de 2017.**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH000216
Requerente	09.315.212/0001-32 - CERRADO HOTEL LTDA-ME
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUÍFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 27' 11.23" - Longitude: -54° 36' 54.16" - Projeção:SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	1.856,00 m <sup>3</sup>

O inteiro teor das Portarias de Outorga, bem como as demais informações pertinentes estarão disponíveis no site <http://www.imasul.ms.gov.br/portarias-de-outorga/>

RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA  
Diretor-Presidente

## JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Ata Número: 5009

Despachos de 21 de julho de 2017

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE ANONIMA ABERTA: ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 17/078360-0 Concessionária De Rodovia Sul-Matogrossense S.A., 17/078361-8 Concessionária De Rodovia Sul-Matogrossense S.A., SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 17/067925-0 Produzir Participações S/A Em Recuperação Judicial, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 17/051697-0 Emad-Empresa Armazenadora De Dourados S/A, 17/078374-0 Ritmo Logística S.A., SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 17/020566-5 Loteamento Barbosa Ltda, 17/058361-9 Jh Panucci Participacoes Ltda, 17/078125-9 Cesar & Uziel Representacoes Comerciais Ltda, 17/078366-9 Emporio Acai Ltda, 17/078497-5 J I Representacao Comercial Ltda, 17/078500-9 Comercio De Alimento Sao Joao Ltda, 17/078576-9 O.H Transportes Rodovitarios Ltda, 17/086081-7 Martins & Pelliccioni Negocios Imobiliarios Ltda, 17/086090-6 Sr Abrao Alimentos Ltda, 17/086131-7 Hermann Negocios Imobiliarios Ltda, ALTERACAO: 17/017234-1 Radio Difusora De Aquidauana Ltda - Epp, 17/020242-9 Andrade & Alves Ltda - Me, 17/051539-7 E2 Solucoes Em Tecnologia Eireli - Me, 17/051695-4 Sobreira & Almiraio Ltda, 17/051766-7 Fisioterapia Ser Vital Ltda - Me, 17/051770-5 Brasil Silos Representacao Comercial Ltda - Me, 17/051776-4 Macri Alimentos Ltda - Me, 17/069065-2 Oshiro Projetos E Engenharia Ltda - Epp, 17/069402-0 Pereira & Moura Ltda - Me, 17/077174-1 Gp Swim Atividades Aquaticas Ltda - Me, 17/077240-3 Ni Agroflorestal E Logistica Ltda - Me, 17/077369-8 Rcw Construcoes Ltda - Me, 17/077419-8 Golden Check Solucoes Empresariais Ltda - Me, 17/077792-8 Vellk Prestadora De Servicos Ltda, 17/077836-3 Vetprime Comércio De Produtos Veterinários Ltda - Epp, 17/077858-4 Multicabing Informatica E Servicos Eireli - Me, 17/077987-4 Dirceu Elvis De Araujo Ramos & Cia Ltda - Me, 17/078245-0 Campagna & Novais Ltda - Epp, 17/078354-5 Jvs Administração Patrimonial Ltda - Me, 17/078381-2 Ambrósio E Matos Administradora De Bens Proprios Ltda, 17/078574-2 Centro Veterinario Velfort Ltda - Me, 17/078578-5 Agromaq Comercio De Maquinas E Implementos Agrícolas Ltda - Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 17/057924-7 W. Poli Empreendimentos E Participacoes Societarias Eireli, 17/058059-8 F. L. A. Servicos Administrativos Ltda - Me, 17/058060-1 F. L. A. Servicos Administrativos Ltda - Me, 17/086022-1 Valesp Distribuidora De Alimentos Ltda - Epp, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 17/057952-2 Auto Mecânica Lm Ltda - Epp, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 17/078056-2 Izaffer Soluções Em Aço E Ferro Ltda Epp, 17/078058-9 Aço Três Lagoas Indústria, Comércio E Serviços Ltda Epp, 17/078060-0 Construtora São João Ltda Epp, 17/078062-7 Higietel Ambiental Ltda - Epp, 17/078063-5 Transportadora Bruna Ltda - Epp, 17/078064-3 Bruna Armazens Gerais Ltda, 17/078065-1 Representações Comerciais Bruna Ltda Me, 17/078068-6 Fernandes Comércio De Telhas Ltda - Me, 17/078069-4 Rpm Peças E Acessorios Ltda - Epp, 17/086228-3 Nativa Ambiental Ltda - Me, 17/086232-1 Jacinto & Bastos Ensino De Idiomas Ltda - Me, 17/086237-2 Bolsão Embalagens Ltda Me, 17/086240-2 Cozinha Industrial Muller Ii Ltda Me, 17/086242-9 Natelha Restaurante Ltda - Epp, 17/086244-5 Silva Engenharia Ltda - Me, 17/086245-3 Marin & Marin Ltda Epp, 17/086264-0 Niehués & Niehués Ltda, EMPRESARIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 17/017333-0 Sandra Cristina Da Silva, 17/020427-8 E. Da Silva Santos, 17/061482-4 Laurício Schwaab, 17/061534-0 Marcio Minoro Harada Orozimbo, 17/069258-2 Gisele Karla Nunes Moura, 17/069271-0 Pet Shop Canil Ltda - Me, 17/076619-5 Silvio Yonaha, 17/078373-1 Natori & Padilha Ltda - Me, 17/078508-4 Gerson Laurindo Matias, 17/086006-0 Thais Ingrid Vieira Da Silva, 17/086010-8 R. M. L. Rizzo, 17/086059-0 A. Da Conceicao Tecnologia, 17/086111-2 L P B Lima Junior, ALTERACAO: 17/015454-8 C A Pita Transportes - Me, 17/018272-0 Josias Barbosa De Assis - Epp, 17/018285-1 Ildaisa Baez Da Silva Barbosa - Epp, 17/023758-3 Carolina Marques De Lucena 94277850120 - Me, 17/057943-3 Eduardo Lima Da Silva - Me, 17/061180-9 Wesley Alves Machado Junior - Me, 17/068883-6 Gustavo E Ziolkowski - Epp, 17/069270-1 Maria José Paiva Esperidião - Me, 17/077471-6 Lourdes Maria Da Silva Confecções - Me, 17/077726-0 L. H. Fenner - Combustiveis, 17/077774-0 Bianca Caroline Da Silva Blanco - Me, 17/078094-5 Julio C. Da Silva - Me, 17/078372-3 C. H Natori - Me, 17/078529-7 M. Da Silva Produtos Alimentícios - Me, 17/086122-8 Beatriz Silva Soares - Me, 17/086556-8 Hanna Paula Vieira De Lima Souza - Me, EXTINCAO/ DISTRATO: 17/014666-9 Yara Souza Santos - Me, 17/020437-5 Jeferson Luis Felipe Antonio - Me, 17/0501104-3 I. L. Da Silva - Me, 17/061481-6 Gilma S P Leite - Me, 17/078083-0 Tatiane Funes Taira - Me, 17/086379-4 Marlene De Souza Santos - Me, 17/086464-2 Carlos Alberto Bertoglio - Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 17/058042-3 Flavio Luiz Rigueti - Epp, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 17/078053-8 Gilsara Dos Santos Falco Me, 17/078054-6 Thainara Marino Bortolucci - Me, 17/078059-7 Daniel Soller - Me, 17/078061-9 Celia Mara Dos Santos Novais Freire - Me, 17/078066-0 J Ribeiro Da Silva - Me, 17/078067-8 Ozemias Miranda De Almeida - Me, 17/086229-1 M.T.Cheverria Moreira - Me, 17/086230-5 Rosineia Dos Santos Eleotério Carvalho - Me, 17/086231-3 Diorgis Vergara Lorenzato - Me, 17/086238-0 Estela Aparecida Dias Coimbra Me, 17/086247-0 Ana Beatriz Fiorussi Lozano Me, 17/086249-6 Halan Castanheira Sampaio Me, 17/086447-2 Magno Pancrácio Sousa 89067088153, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: ALTERACAO: 17/015442-4 Ótica Lado A Lado Eireli - Me, 17/051771-3 Milton Madeiras Eireli - Me, 17/057867-4 Gramados & Jardins Eireli - Me, 17/078342-1 Lion Comercio, Representacao E Distribuicao De Cosméticos Eireli - Me, 17/085991-6 Correira De Souza Empreendimentos Imobiliários - Eireli - Me, 17/086431-6 Miller Comunicações Eireli - Epp, EXTINCAO/ DISTRATO: 17/051797-7 T. A. Medicina Eireli - Me, 17/086389-1 Msútil Comércio Varejista De Encartelados E Utilidades Domésticas - Eireli, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 17/086183-0 Chao Brasil Logistica E Distribuicao Eireli, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 17/078057-0 Bruna Da Silva Vogado Miranda Eireli Me, 17/086201-1 Otimize Do Brasil Eireli - Me, 17/086227-5 Imperium Comunicações E Eventos Eireli - Me, 17/086248-8 Moura Serviços Administrativos E Factoring Eireli Me, ATO CONSTITUTIVO: 17/068884-4 Construtora Ziolkowski Eireli - Epp, 17/078095-3 JC Distribuidora Eireli - Me, 17/086557-6 Hanna Paula Vieira De Lima Souza Eireli - Me, 17/077115-6 Art Mix Comunicações Visuais Eireli, 17/078233-6 Comercial Gaucha Eireli, 17/086120-1 Sushidai Delivery Eireli, 17/084131-6 Marianna Eventos Eireli, 17/051772-1 Proentec Solucoes Industriais Eireli, 17/051778-0 Alessandro Mariano De Oliveira - Eireli, 17/015455-6 C A Pita Transportes Eireli - Me, 17/05456-4 Cardioclinica Eireli, 17/017289-6 Frigorifico Burity Eireli, 17/018286-0 Ildaisa Baez Da Silva Barbosa Eireli - Epp, 17/018287-8 Serrado Topografia Eireli, REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA DE PEQUENO PORTE: 17/057952-2 Auto Mecânica LM Ltda - Epp, ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: 17/076620-9 Silvio Yonaha Me, 17/078126-7 Cesar & Uziel Representacoes Comerciais Ltda Me, 17/078367-7 Emporio Acai Ltda Me, 17/078498-3 J I Representacao Comercial Ltda Me, 17/078509-2 Gerson Laurindo Matias Me, 17/086007-8 Thais Ingrid Vieira Da Silva Me, 17/086011-6 R. M. L. Rizzo Me, 17/086065-5 Gisele Karla Nunes Moura Me, 17/086082-6 Martins & Pelliccioni Negocios Imobiliarios Ltda, 17/086091-4 SR Abrao Alimentos Ltda Me, 17/086112-0 L P B Lima Junior Epp, 17/086121-0 Sushidai Delivery Eireli Me, 17/086132-5 Hermann Negocios Imobiliarios Ltda Me, 17/084132-4 Marianna Eventos Eireli Me, 17/051773-0 Proentec Solucoes Industriais Eireli Me, 17/051779-9 Alessandro Mariano De Oliveira - Eireli Me, 17/05457-2 Cardioclinica Eireli Me, 17/057942-5 Eduardo Lima Da Silva - Me, 17/017290-2 Frigorifico Burity Eireli - Me, 17/017334-8 Sandra Cristina Da Silva, 17/078577-7 O. H

Transportes Rodovitarios Ltda, 17/061535-9 Marcio Minoro Harada Orozimbo Me, 17/018288-6 Serrado Topografia Eireli, 17/061483-2 Laurício Schwaab, 17/020428-6 E. Da Silva Santos, 17/020567-3 Loteamento Barbosa Ltda Me, ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE: 17/077116-4 Art Mix Comunicações Visuais Eireli Epp, 17/078234-4 Comercial Gaucha Eireli Epp, 17/078501-7 Comercial De Alimentos Sao Joao Ltda Epp, 17/086060-4 A. Da Conceicao Tecnologia Epp, \*\*\*\*\* DOCUMENTOS EM EXIGENCIA: 17/015413-0, 17/018206-1, 17/018258-4, 17/019743-3, 17/019753-0, 17/020257-7, 17/020430-8, 17/020431-6, 17/023760-5, 17/044085-0, 17/044104-0, 17/050098-5, 17/050103-5, 17/050106-0, 17/051644-0, 17/051645-8, 17/051694-6, 17/051717-9, 17/051725-0, 17/051774-8, 17/051777-2, 17/057692-2, 17/057841-0, 17/061478-6, 17/061479-4, 17/061543-0, 17/068810-0, 17/069424-0, 17/077066-4, 17/077242-0, 17/077363-9, 17/077666-2, 17/077899-1, 17/077963-7, 17/078002-3, 17/078279-4, 17/084133-2, 17/085998-3, 17/086029-9, 17/086031-0, 17/086037-0, 17/086038-8, 17/086067-1, 17/086070-1, 17/086073-6, 17/086093-0, 17/086094-9, 17/086104-0, 17/086108-2, 17/086406-5, 17/086026-4, 17/086053-1, 17/086086-8, 17/086129-5, 17/086027-2, 17/086054-0, 17/086068-0, 17/086095-7, 17/086130-9, 17/086396-4, 17/086397-2, 17/086419-7, 17/086420-0, 17/086422-7, 17/086448-6, 17/086457-0, 17/086458-8, 17/086465-0, 17/086466-9, 17/086467-7, 17/051718-7, 17/051718-7, 17/051793-4, 17/051791-2, 17/058045-8, 17/058046-6, 17/017265-1, 17/017266-0, 17/061542-1, 17/050099-3, 17/050528-6, 17/020258-5.

**NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA**  
**SECRETÁRIO-GERAL**

Ata Número: 5010

Despachos de 24 de julho de 2017

DOCUMENTOS DEFERIDOS: EMPRESA PUBLICA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 17/086345-0 Companhia Nacional De Abastecimento - Conab, 17/086346-8 Companhia Nacional De Abastecimento - Conab, 17/086347-6 Companhia Nacional De Abastecimento - Conab, 17/086348-4 Companhia Nacional De Abastecimento - Conab, 17/086349-2 Companhia Nacional De Abastecimento - Conab, 17/086350-6 Companhia Nacional De Abastecimento - Conab, 17/086351-4 Companhia Nacional De Abastecimento - Conab, 17/086352-2 Companhia Nacional De Abastecimento - Conab, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: 17/086177-5 Claro S.A., SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 17/023764-8 Primos Ruaro Agronegocios Ltda., 17/057977-8 Industria E Comercio De Carnes Lomeu Ltda, 17/068786-4 Sghn Agropecuaria Ltda, 17/077991-2 Sonobello Colchoaria Ltda, 17/086015-9 Iconnect Comercio E Servicos Ltda, 17/086033-7 Ruas & Evaristo Ltda, 17/086426-0 Veraneio Entre Rios Negocios Imobiliarios Spe Ltda, ALTERACAO: 17/015413-0 Paes Suplementacao Animal - Eireli - Me, 17/016761-1 Atualle Comercio De Moveis Ltda - Me, 17/017276-7 Wb.V. Representacoes Eireli, 17/020310-7 Ferti Rio Comercio E Representações Ltda - Me, 17/020433-2 Gaioti & Menezes Ltda - Me, 17/020434-0 Souza & Goncalves Vidal Ltda - Me, 17/050093-4 Moreno & Martins Ltda - Me, 17/050530-8 Jv Importados Comercio De Eletrônicos Ltda - Me, 17/051656-3 Mega Center Autopecas Ltda - Epp, 17/051818-3 Lujojo Representações Comerciais Ltda - Me, 17/058416-0 Lisboa & Souza Nutricao E Sabor Ltda - Me, 17/060388-1 Carol Produtos Agropecuários Ltda - Me, 17/067410-0 Irmãos Sobral & Cia Ltda, 17/075115-3 Mendes Automóveis Ltda - Epp, 17/075727-7 Auto Peças Real Ltda - Me, 17/076541-5 Guia Cidade/Ms Editora Grafica - Eireli, 17/076949-6 V2m Engenharia Ltda, 17/077497-0 Academia Life Gym De Paranaíba Ltda - Me, 17/077789-8 Suprema Contabilidade Ltda - Me, 17/077811-8 Safer Engenharia Ltda - Epp, 17/077843-6 Tech Place Tecnologia Em Saude E Beleza Ltda - Me, 17/077855-0 Loja De Conveniencia E Lanchonete Campo Grande Ltda - Me, 17/077968-8 Quality Fisio Pilates E Estética Ltda, 17/077999-8 L.A. Madeiras Ltda - Me, 17/078103-8 Ms Engenharia Construções, Projetos E Serviços Ltda, 17/078104-6 D C R Petroleo Ltda - Epp, 17/078555-6 Agropecuária 51 Ltda, 17/078569-6 Navicar Comercio De Veiculos Ltda, 17/078591-2 Zaing Administradora De Imóveis Ltda, 17/086174-0 Fg Cosméticos Ltda - Me, 17/086175-9 4f Montagem E Instalação Industrial Ltda - Epp, 17/086335-2 Hidrotec Poços Artesianos Ltda - Me, EXTINCAO/ DISTRATO: 17/019753-0 Silveira & Scheid Ltda - Me, 17/051740-3 Passarela Básicos Para Construções Ltda - Epp, 17/077499-6 Brx - Prestação De Serviços Em Construção Civil Ltda - Me, 17/078393-6 L & M Garcia Representações Ltda - Me, 17/086542-8 Jd - Construção Ltda - Epp, ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS: 17/086323-9 Agropecuária Bc Ltda, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 17/078351-0 Nidera Sementes Ltda., 17/086354-9 Auto Socorro Gomes Ltda, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 17/050100-0 Bonitour Viagens E Turismo Ltda - Epp, 17/077621-2 Nova House Negocios Imobiliários Ltda - Epp, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 17/078048-1 Concrebair Construtora Ltda Me, 17/078049-0 Dalla Valle Transportes Ltda Me, 17/078050-3 Rorig & Zilio Ltda Epp, EMPRESARIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 17/015421-1 T F Gomes, 17/015428-9 Seta Consultoria E Assessoria Ltda - Me, 17/016745-3 Edy Marcia Rosa Da Rocha - Bar, 17/017296-1 Anderson Carlos De Oliveira E Cia Ltda - Me, 17/017319-4 Natyeli Luzia Veronesi Gonçalves Righetti, 17/051803-5 Carlos Ribeiro De Souza, 17/051812-4 E. B. Ossuna Distribuidora De Bebidas, 17/078334-0 Silvia Cristina Junqueira Nelli, 17/086151-1 Nelson Iwao Ikeda, 17/086156-2 W.G De Lima - Servicos, ALTERACAO: 17/015427-0 Marta S M G Biolchi - Me, 17/017263-5 Cristiane Geller Soares - Me, 17/017295-3 Zilda De Jesus Oliveira Oruê - Me, 17/019290-3 José Leandro Gonçalves, 17/023762-1 Elves Batista De Carvalho - Me, 17/023763-0 Elves Batista De Carvalho - Me, 17/050091-8 Isaque Marques Ribeiro - Me, 17/050092-6 Delia Flores De Almeida - Me, 17/051767-5 David Novais Hoki - Me, 17/057727-9 Marcelo Araujo Da Silva Lanchonete - Me, 17/057779-1 Ubiratan Cardozo Nascimento - Me, 17/067405-3 Crodoaldo Alves Rezende - Me, 17/067988-8 Luiz Mauricio Medina - Me, 17/068715-5 C.R. Abrantes - Me, 17/069101-2 Silvana De Jesus Coutinho - Me, 17/076649-7 E. F. Siqueira - Casa De Sucos Amarelolaranja - Me, 17/077958-0 Marcos Costa Barbueno - Me, 17/078246-8 J.C. Silva - Me, 17/085990-8 Janetete Maria Monteiro De Souza - Me, 17/086004-3 Maria Elizabeth Brites - Me, 17/086041-8 Eder De Castro - Me, 17/086359-0 Claudia Padim Dias Oliveira - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 17/005355-5 Cecília Donizeth De Oliveira - Me, 17/050033-0 Cicero Tomaz De Oliveira - Me, 17/050109-4 Zima Da Silva Rodrigues - Me, 17/050532-4 J R Campos - Me, 17/069262-0 R M Salles Representações - Me, 17/086103-1 Adonis Marcos De Souza - Me, 17/086494-4 Maria Alves De Oliveira - Epp, 17/086507-0 Claudineia Rodrigues Almeida De Freitas - Me, 17/086536-3 Luzia Natalia Dos Santos - Me, 17/086551-7 R. G. De Santana Eventos - Me, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 17/086523-1 Marcos Costa Barbueno Epp, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 17/086275-5 Lucas Lopes Gonçalves Me, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: ALTERACAO: 17/058043-1 Azimute Empreendimentos Imobiliários Eireli - Me, 17/077332-9 Juliano Victorino Eireli - Me, 17/078357-0 Avante Energia E Servicos Eireli - Epp, 17/085946-0 Leandro Ferreira Miranda Eireli - Me, 17/086032-9 Rocha Hayd Comércio & Serviços Eireli - Me, 17/086080-9 Abaré Brasil - Eireli - Me, 17/086154-6 Jf Logistica E Servicos Eireli - Epp, 17/086380-8 Petinari Comercio De Peças Eireli - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 17/077498-8 J C Bruno Restaurante Eireli - Me, 17/086069-8 Comercial Fernandes E Servicos Eireli - Me, ATO CONSTITUTIVO EIRELI: 17/067989-6 Luiz Mauricio Medina Eireli - Me, 17/086005-1 Proenteg Construcões Eireli - Me, 17/077651-4 CAF Transportes Eireli, 17/078108-9 Claudemir Ferreira Da Silva - Eireli, 17/078516-5 Rodrigo A Almeida Construtora Eireli, 17/086001-9 Artico Frios e Conveniencia Eireli, 17/086053-1 Moscoimbra Equipamentos e Servicos Eireli, 17/051816-7 F. Da Silva Matos Eireli, 17/018289-4 Comercial de Utilidades Saram Eireli - Me, 17/050095-0 Neivo Cesar A. Da Silva - Eireli, 17/061487-5 Marcos Mendes Fernandes Eireli - Me, REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE: 17/077621-2 Nova House Negocios Imobiliários Ltda - Epp, 17/086523-1 Marcos Costa Barbueno Epp, 17/050100-0 Bonitour Viagens e Turismo Ltda - Epp, ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: 17/067990-0 Luiz Mauricio Medina

Eireli Me, 17/076542-3 Guia Cidade/Ms Editora Grafica – Eireli – Me, 17/077652-2 CAF Transportes Eireli Me, 17/077992-0 Sonobello Colchoaria Ltda Me, 17/078109-7 Claudemir Ferreira Da Silva – Eireli Me, 17/078335-9 Silvia Cristina Junqueira Nelli Me, 17/078517-3 Rodrigo A Almeida Construtora Eireli Me, 17/086002-7 Artico Frios e Conveniencia Eireli Me, 17/086016-7 Iconnect Comercio e Servicos Ltda Me, 17/086034-5 Ruas & Evaristo Ltda Me, 17/086054-0 Moscoimbra Equipamentos e Servicos Eireli, 17/086152-0 Nelson Iwao Ikeda Me, 17/051804-3 Caros Ribeiro De Souza Me, 17/051813-2 E. B. Ossuna Distribuidora De Bebidas Me, 17/051817-5 F. Da Silva Matos Eireli Me, 17/015422-0 T F Gomes Me, 17/057978-6 Industria e Comercio De Carnes Lomeu Ltda, 17/016746-1 Edy Marcia Rosa Da Rocha – Bar, 17/017277-5 WB. V. Representações Eireli – Me, 17/017320-8 Natyeli Luzia Veronesi Goncalves Righetti, 17/057978-6 Industria e Comercio De Carnes Lomeu Ltda, 17/016746-1 Edy Marcia Rosa Da Rocha – Bar, 17/017277-5 WB. V. Representações Eireli Me, 17/017320-8 Natyeli Luzia Veronesi Goncalves Righetti, 17/050096-9 Neivo Cezar A. Da Silva – Eireli – Me, 17/019291-1 José Leandro Gonçalves, ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE: 17/086157-0 W. G. De Lima – Servicos Epp, DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: 17/086065-3 Lima & Lemos Ltda, 17/078589-0 Zaing Administradora De Imóveis Ltda, 17/078590-4 Yang Lang Administradora De Imóveis Eireli, DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE: 17/015443-2 Comercial Itapopo Ltda, ORDEM JUDICIAL: 17/086651-3 Agropecuaria Transraio Ltda – Me, 17/086652-1 L. C. Ribeiro Me, 17/086653-0 Cerâmica Campo Grande Ltda – Epp, 17/086654-8 Cerâmica Morena Ltda – Me, 17/086655-6 Tecor Industria Ceramica Ltda Epp, 17/086656-4 Ceramitelha Indústria De Cerâmica Ltda Epp, 17/086657-2 Mineradora Rio Verde Ltda Me, 17/086658-0 NHF Indústria Cerâmica Ltda Epp, 17/086659-9 Transcor Ltda Me, \*\*\*\*\* DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 17/005356-3, 17/005357-1, 17/015359-2, 17/015459-9, 17/016750-0, 17/017246-5, 17/017315-1, 17/017330-5, 17/017336-4, 17/018258-4, 17/020429-4, 17/020432-4, 17/020435-9, 17/050496-4, 17/050529-4, 17/051028-0, 17/051550-8, 17/051551-6, 17/051644-0, 17/051645-8, 17/051741-1, 17/051791-8, 17/051796-9, 17/051798-5, 17/051799-3, 17/051802-7, 17/051814-0, 17/057987-5, 17/058031-8, 17/060675-9, 17/060779-8, 17/060780-1, 17/060818-2, 17/061485-9, 17/061489-1, 17/068311-7, 17/068354-0, 17/068792-9, 17/068899-2, 17/068997-2, 17/069388-0, 17/076918-6, 17/077254-3, 17/077490-2, 17/077496-1, 17/077986-6, 17/078502-5, 17/086008-6, 17/086024-8, 17/086025-6, 17/086031-0, 17/086043-4, 17/086055-8, 17/086056-6, 17/086058-2, 17/086066-3, 17/086074-4, 17/086077-9, 17/086089-2, 17/086105-8, 17/086115-5, 17/086123-6, 17/086124-4, 17/086164-3, 17/086165-1, 17/086185-6, 17/086186-4, 17/086189-9, 17/086195-3, 17/086196-1, 17/086199-6, 17/086217-8, 17/086326-3, 17/086329-8, 17/086435-9, 17/086436-7, 17/086479-0, 17/086516-9, 17/086541-0, 17/086558-4, 17/086087-6, 17/086109-0, 17/086318-2, 17/086387-5, 17/086009-4, 17/086078-7, 17/086088-4, 17/086166-0, 17/086319-0, 17/086386-7, 17/068312-5, 17/068998-0, 17/086110-4, 17/086125-2, 17/086190-2, 17/086439-1, 17/086434-0, 17/086461-8, 17/086502-9, 17/086589-4, 17/086524-0, 17/086548-7, 17/084139-1, 17/051792-6, 17/051815-9, 17/051827-2, 17/051833-7, 17/058032-6, 17/058033-4, 17/058047-4, 17/017331-3, 17/061486-7, 17/020436-7.

**NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA**  
SECRETÁRIO-GERAL

## BOLETIM DE LICITAÇÕES

### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:  
Reconheço a dispensa de licitação fundamentada no Inciso XIII do Artigo 24 da Lei Federal nº. 8.666/1993, conforme solicitação constante no processo, para atendimento do objeto abaixo:

PROCESSO: 11/015.670/2017  
FAVORECIDO: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICAS - FIPE  
OBJETO: Elaboração, assessoria, acompanhamento e manutenção da tabela de preços de veículos automotores para cobrança do IPVA-2018.  
VALOR TOTAL – R\$: 40.584,28  
ELEMENTO DE DESPESA: 33903507

Ratifico a despesa em questão, em cumprimento às determinações contidas no artigo 26, da Lei acima mencionada.

Campo Grande/MS, 27 de julho de 2017.

Guaraci Luiz Fontana  
Ordenador de Despesas

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS  
ADJUDICADO E HOMOLOGADO o resultado do Pregão Eletrônico n. 003/2017 – (Proc. 11/012.425/2017)  
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10520/2002, pelos Decretos Estadual n. 11.676/2004 e 11.818/2005 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.  
EMPRESA: H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA

LOTE	OBJETO	UN	VR.MENSAL.R\$
Único	Serviço de locação de máquinas e equipamentos em geral, conforme Termo de Referência / Anexo A do Pregão Eletrônico N. 003/2017.	Mês	520.000,00
<b>VALOR TOTAL R\$</b>			<b>6.240.000,00</b>

Campo Grande/MS, 24 de julho de 2017.

**GUARACI LUIZ FONTANA**  
Ordenador de Despesas

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCRATIZAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 133/2017.  
PROCESSO Nº 55/000.218/2017  
OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de **MÓDULOS, SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS E CORRELATOS** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

PARTES: Superintendência de Gestão de Compras e Materiais – SUCOMP/SAD.

**Clinica Nutricional Ltda – Epp**  
**Empório Hospitalar Comercio De Produtos Cirurgicos Hospitalares Ltda**  
**Exitusmed Comercio De Produtos Médico Hospitalares Ltda Epp**  
**HD Miyahara Comercio E Serviços Ltda Me**  
**Maiorca Soluções Em Saúde, Segurança E Padronização Eireli – Me**  
**Mega Comércio De Produtos Hospitalares Eireli**  
**Souza Comércio De Produtos Nutricionais E Hospitalares Eireli**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n.º

8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 11.676/04 e nº 14.506/16.  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 063/2017.  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.  
Campo Grande, 28 de Julho de 2017

Marcus Vinícius Rossetini de Andrade Costa  
Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 132/2017  
PROCESSO Nº 55/000.408/2017  
OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de **MATERIAL DE LABORATÓRIO** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

PARTES: Superintendência de Gestão de Compras e Materiais – SUCOMP/SAD.

Jklab - Química, Diagnóstica E Segurança Ltda – Epp  
Medlab Produtos Para Laboratório Ltda-Epp  
M.S. Diagnóstica Ltda

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 11.676/04 e nº 14.506/16.  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 103/2017  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.  
Campo Grande, 28 de Julho de 2017

Marcus Vinícius Rossetini de Andrade Costa  
Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

### AVISO DE SUSPENSÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCRATIZAÇÃO DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a SUSPENSÃO da licitação para responder impugnação.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 132/2017  
**PROCESSO:** 55/000.340/2017

Campo Grande/MS, 28 de julho de 2017.  
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

### AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0139/2017  
**PROCESSO:** 55/000.749/2017  
**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08:00 horas do dia 10/08/2017, (HORÁRIO LOCAL).  
**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 28 de julho de 2017.  
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

### AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL EXCLUSIVO ME/EPP

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS E AQUISIÇÃO DE CADEIRAS  
**PREGÃO ELETRÔNICO ME/EPP:** 048/2017  
**PROCESSO:** 27/003.996/2016  
**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08:00 horas do dia 11/08/2017, (HORÁRIO LOCAL).  
**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 28 de julho de 2017.  
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD

### AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE VENTILADOR DE EMERGÊNCIA MICROPROCESSADO PARA TRANSPORTE  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 019/2017  
**PROCESSO:** 27/101.235/2016  
**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08:00 horas do dia 10/08/2017, (HORÁRIO LOCAL).  
**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 28 de julho de 2017.  
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

## AVISO DE REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitatório/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público a repetição da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ADESIVOS DE VINIL DE ALTO BRILHO E RETRO REFLETIVOS, DEVIDAMENTE INSTALADOS  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 129/2017  
**PROCESSO:** 55/000.481/2017  
**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 10:00 horas do dia 10/08/2017, (HORÁRIO LOCAL).  
**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 28 de julho de 2017.  
 Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 667, de 20 de junho de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS  
**REPETIÇÃO DOS LOTES:** 05, 06, 07 e 27  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 089/2017  
**PROCESSO:** 55/000.410/2016

Lote	Empresa Classificada	Valor Total (R\$)
27	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	12,00

LOTES DESERTOS: 05, 06 e 07

Demais informações, acessar o link:  
<https://w3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 28 de julho de 2017.

Margareth Oliveira de Melo  
 Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP

RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRA  
E AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 87, de 2 de fevereiro de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o resultado da ANÁLISE DAS AMOSTRAS da licitação abaixo especificada:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CESTA BÁSICA.  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 107/2017  
**PROCESSO:** 55/000.455/2017

Lote	Empresa	RESULTADO
01	MD RAHIM COMÉRCIO E SERVIÇOS EPP	APROVADO
02		APROVADO
03		APROVADO

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame, dia 04/08/2017 às 08:00 horas (HORÁRIO LOCAL).  
**ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO:** www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 28 de julho de 2017.

Simone de Oliveira Ramires Castro  
 Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

## AVISO DE REABERTURA

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 87, de 2 de fevereiro de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público a REABERTURA do LOTE 04 da licitação abaixo:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES.  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 070/2017  
**PROCESSO:** 55/000.776/2016  
**DATA DA REABERTURA:** Às 14:00 horas do dia 01/08/2017, (HORÁRIO LOCAL).  
**ENDEREÇO DA REABERTURA DA SESSÃO:** www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 28 de julho de 2017.

Simone de Oliveira Ramires Castro  
 Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

## EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 87, de 2 de fevereiro de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da licitação abaixo especificada:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE SISTEMA COMPUTACIONAL INTEGRADO AO SISTEMA DO DETRAN/MS, PARA GUARDA E RECUPERAÇÃO DE CONTRATOS DE FINANCIAMENTO DE VEÍCULOS COM CLÁUSULA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, ARRENDAMENTO MERCANTIL, RESERVA DE DOMÍNIO OU PENHOR, COM SERVIÇOS DE CONFERÊNCIA DE CONTRATOS, PROVENDO INTEROPERABILIDADE E OPERAÇÃO SEGURA.  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 001/2017  
**PROCESSO:** 31/700.719/2017

Lote	Empresa Vencedora	Valor Mensal (R\$)	Valor Total(R\$)
ÚNICO	MASTER CASE DIGITAL BUSINESS LTDA	503.400,00	6.040.800,00

Campo Grande/MS, 28 de julho de 2017.

Simone de Oliveira Ramires Castro  
 Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

**DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS**  
 Processo nº 55/001.104/2016  
 Pregão Eletrônico n. 067/2017 – SAD/MS – Registro de Preços para Aquisição de Correlatos Hospitalares com Equipamentos Cedidos em Regime de Comodato.

Acolho o Despacho de fls. 658 e 659, constante do processo acima referido para não conhecer as razões recursais interpostas pela empresa NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA., ante a ausência de pressuposto recursal para conhecimento do mesmo, com fulcro no princípio da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório.

Publique-se.

Campo Grande/MS, 28 de julho de 2017.

Marcus Vinícius Rossetini de Andrade Costa  
 Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

**PROCESSO Nº 27/001.564/2017**

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamento, item 1 em favor da empresa HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, no valor de R\$50.234,40 (cinquenta mil e duzentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON FUKUDA  
 DATA: 25/07/2017

**PROCESSO Nº 27/000.350/2017**

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamento, itens 1,4,5 e 6 em favor da empresa FARMÁCIA DUAS MARIAS LTDA ME, no valor de R\$9.446,40 (nove mil e quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos); item 2 em favor da empresa CM HOSPITALAR S.A, no valor de R\$955,80 (novecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos); item 3 em favor da empresa HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, no valor de R\$2.079,00 (dois mil e setenta e nove reais). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON FUKUDA  
 DATA: 25/07/2017

**PROCESSO Nº 27/001.076/2017**

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamento, item 1 em favor da empresa CM HOSPITALAR S.A no valor de R\$54,00 (cinquenta e quatro reais). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON FUKUDA  
 DATA: 25/07/2017

**HOMOLOGO DE LICITAÇÃO – Pregão Eletrônico nº 034/2017 PROCESSO Nº 27/004.577/2016 - Objeto (aquisição de medicamento para Ação Judicial)**

Tipo: Menor Preço  
 O ORDENADOR DE DESPESAS/SES homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº 034/2017, o objeto dos lotes 12 13 14 15 17 18 19 e 20 em favor da Empresa CM HOSPITALAR S.A – CNPJ/MF Nº 12.420.164/0009-04, declarada vencedora da melhor proposta para os lotes 12 13 14 15 17 18 19 e 20 no valor global final de R\$11.185,20 (onze mil cento e oitenta e cinco reais e vinte centavos).  
 Fundamento Legal: nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n.ºs 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, na forma que especifica.  
 Em 27/07/2017  
 ORDENADOR/HOMOLOGO: ROBSON YUTAKA FUKUDA

**HOMOLOGO DE LICITAÇÃO – Pregão Eletrônico nº 037/2017 PROCESSO Nº 27/000.997/2017 - Objeto (aquisição de medicamento para Ação Judicial)**

Tipo: Menor Preço  
 O ORDENADOR DE DESPESAS/SES homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº 037/2017, o objeto dos lotes 03 04 e 05 em favor da Empresa HOSP LOG COM DE PROD HOSPITALARES LTDA- CNPJ/MF Nº 06.081.203/0001-36, declarada vencedora da melhor proposta para os lotes 03 04 e 05 no valor global final de R\$9.599,16 (nove mil quinhentos e noventa e nove reais e dezesseis centavos).  
 Fundamento Legal: nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n.ºs 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, na forma que especifica.  
 Em 27/07/2017  
 ORDENADOR/HOMOLOGO: ROBSON YUTAKA FUKUDA

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO****PROCESSO Nº 27/004.478/2016****Pregão Eletrônico nº 019/2017**

Objeto: Aquisição de uniformes de identificação

Tipo: Menor Preço  
 O ORDENADOR DE DESPESAS/SES homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº 019/2017, os objetos do LOTE Único à empresa **MANDALA CONFECÇÕES EIRELI - EPP** CNPJ/MF Nº 24.658.825/0001-66, declarada vencedora da melhor proposta para o objeto constante na forma proposta, no valor global final de R\$ **3.820,00 (três mil, oitocentos e vinte reais)**. Ficando a(s) Empresa(s) Adjudicatária(s) convocada(s) a comparecer na Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde/MS, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação para assinatura do contrato. Fundamento Legal: nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n.ºs 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, na forma que especifica.  
 Em, 25/07/2017  
 Robson Fukuda/ ORDENADOR DE DESPESAS

**HOMOLOGO DE LICITAÇÃO – Pregão Eletrônico nº 036/2017 PROCESSO Nº 27/001.078/2017 - Objeto (aquisição de medicamento para Ação Judicial)**

Tipo: Menor Preço  
 O ORDENADOR DE DESPESAS/SES homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico

nº 036/2017, o objeto do lote único em favor da Empresa CM HOSPITALAR S.A - CNPJ/MF nº 12.420.164/0009-04, declarada vencedora da melhor proposta para o lote único no valor global final de R\$162.825,00 (cento e sessenta e dois mil oitocentos e vinte e cinco reais).

Fundamento Legal: nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n.ºs 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, na forma que especifica.

Em 28/07/2017

ORDENADOR/HOMOLOGO: ROBSON YUTAKA FUKUDA

## AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Agência Estadual de Metrologia – AEM/MS, por intermédio de seu Diretor-Presidente, torna público, para conhecimento dos interessados e após adjudicação pelo (a) Pregoeiro (a), o resultado do Pregão Eletrônico nº 11/2017, Processo nº 7101100151/2017.

Objeto: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de eventos, para atender a Agência Estadual de Metrologia – AEM/MS, conforme condições e especificações constantes deste Edital e em seus Anexos.

Adjudicatária:

Empresa CORE SERVICE EVENTOS EIRELI - EPP, CNPJ sob o nº 10.540.976/0001-00, com a proposta de R\$ 67.530,00; Campo Grande-MS, 28 de julho de 2017.

Elbia K. B. Insaurrealde  
Pregoeira da AEM/MS

### HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Eletrônico nº 11/2017, Processo nº 7101100151/2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AEM/MS **HOMOLOGA** o resultado do Pregão Eletrônico nº 11/2017, cujo objeto (A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de eventos, para atender a Agência Estadual de Metrologia – AEM/MS, conforme condições e especificações constantes deste Edital e em seus Anexos), foi adjudicado e fica assim, homologado para a empresa:

Empresa CORE SERVICE EVENTOS EIRELI - EPP, CNPJ sob o nº 10.540.976/0001-00, com a proposta de R\$ 67.530,00; Fundamento Legal: Lei nº. 10.520/2002, Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores. Campo Grande-MS, 28 de julho de 2017.

Nilton Pinto Rodrigues  
Diretor-Presidente da AEM/MS

## AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Tomada de Preços n. 03/2017

Processo Administrativo nº. 57/500.096/2017

**Objeto: Contratação de empresa para execução das obras de construção de 48 (quarenta e oito) bases para unidades habitacionais, com área unitária de 42,56 m², sendo: 28 (vinte e oito) unidades nos Loteamentos Almesinda Costa Sousa, Randalfo Jareta e Celina Gonçalves e 20 (vinte) unidades no Loteamento Francisco Alves (Bela Vista III), município de Nova Andradina/MS.**

A Comissão Permanente de Licitação da AGEHAB torna público, para conhecimento dos interessados, que as licitantes Construtoras Construtora e Serviços Eireli-ME, CNPJ: 27.412.180/0001-75 e Waldiney Lemes de Sousa-ME, CNPJ: 57/500.096/2017, interpuseram recurso administrativo em face de suas inabilitações, restando aberto aos demais licitantes o prazo de 5 (cinco) dias úteis para impugná-los, nos termos do art. 109, §3º, da Lei 8.666/93.

Campo Grande/MS, 28 de julho de 2017.

Nivaldo Belamoglie

Presidente da CPL da AGEHAB

### AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Tomada de Preços n. 04/2017

Processo Administrativo nº. 57/500.106/2017

**Objeto: Contratação de empresa para execução das obras de construção de 43 (quarenta e três) bases para unidades habitacionais, com área unitária de 42,56 m², no Residencial Constantina Gaúna Xavier, município de Nioaque/MS.** A Comissão Permanente de Licitação da AGEHAB torna público, para conhecimento dos interessados, que a licitante Construtoras Construtora e Serviços Eireli-ME, CNPJ: 27.412.180/0001-75, interpôs recurso administrativo em face de sua inabilitação do certame, restando aberto aos demais licitantes o prazo de 5 (cinco) dias úteis para impugná-lo, nos termos do art. 109, §3º, da Lei 8.666/93.

Campo Grande/MS, 28 de julho de 2017.

Nivaldo Belamoglie

Presidente da CPL da AGEHAB

## AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

### DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

Autorizo a despesa e reconheço a dispensa de licitação, conforme Manifestação nº 0261/2017 e Despacho nº 033/2017/LB/PJUR/AGEPEN/MS, da Unidade de Assessoria Jurídica / AGEPEN – MS, constante no processo abaixo relacionado, Programa de Trabalho: 14421004427440001 – Natureza da Despesa: 339039 – Fonte: 0100000000 – nos termos do artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para atender a Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário / MS.

Processo	Favorecido	Objeto	Valor Total
31/601.014/2017	VIDA MAIS COMÉRCIO DE REFEIÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP	Contratação de Empresa Especializada em serviços de preparo e fornecimento de alimentação para presos (café da manhã, almoço e jantar) com o objetivo de atender o Estabelecimento Penal de Rio Brilhante e Estabelecimento Penal Feminino de Rio Brilhante, ambos sob a égide da AGEPEN/MS.	658.125,00

Campo Grande/MS, 28 de Julho de 2017.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES  
Diretor-Presidente

### DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

Autorizo a despesa e reconheço a dispensa de licitação, conforme Manifestação nº 0171/2017, da Unidade de Assessoria Jurídica / AGEPEN – MS, constante no processo abaixo relacionado, Programa de Trabalho: 14421004427440001 – Natureza da Despesa: 339036 – Fonte: 0100000000 – nos termos do artigo 24, inciso X da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para atender a Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário / MS.

Processo	Favorecido	Objeto	Valor Total
31/600.425/2017	DIORACI DO CARMO TOSTA	Locação de imóvel urbano para a instalação e funcionamento do Patronato Penitenciário de Dourados/MS, sob a égide da AGEPEN/MS.	29.820,00

Campo Grande/MS, 28 de Julho de 2017.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES  
Diretor-Presidente

## AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

EDITAL CO Nº 025/2017-CLO/AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/100.929/2017.

LICITAÇÃO MODALIDADE: CONCORRÊNCIA.

**OBJETO:** Implantação de Rodovia com revestimento primário e drenagem em pontos críticos, Rodovia municipal, trecho: Entr.º MS-377 – Entr.º BR-262 (Rio Pombo), Subtrecho: Entr.º MS-377 – km 27,60, extensão: 27,60km, no Município de Três Lagoas – MS.

**CONVOCADAS:** EMPRESAS QUE PARTICIPAM DA LICITAÇÃO CITADA.

**FINALIDADE:** ABERTURA DE PREÇO.

**DATA/HORA:** ÀS 09:00 HORAS DO DIA 02/08/2017.

**LOCAL:** AGESUL – SALA DE LICITAÇÃO.

Campo Grande, 28 de julho de 2017.

### DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRA – AGESUL

## AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa constante no processo abaixo especificado, de acordo com parecer Jurídico.

Processo nº. 71/600.464/2017

Amparo Legal: Artigo 24, Inciso X

Favorecido: Aluizio Pereira dos Santos e Cibelle da Silva Rabelo dos Santos

Valor mensal: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

Objeto: Locação do imóvel destinado à instalação da Agência Municipal da Agraer no Município de Paranaíba

Ordenador de Despesas: Enelvo Iradi Felini

Data de Ratificação: 21/07/2016

Enelvo Iradi Felini

Diretor-Presidente

## COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

### Ato de Homologação

Conheço do julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação desta MSGÁS, sobre a licitação na modalidade **Concorrência**, que levou o número **002/2017**, que integra o **processo administrativo** número **065/2017** e que objetiva a Contratação de empresa de engenharia para a realização de Projeto, Construção, Montagem e demais serviços necessários para a execução de Rede de Distribuição de Gás Natural em Polietileno de Alta Densidade – PEAD no município de Campo Grande, Mato Grosso do Sul., cuja Comissão concluiu como vencedora do certame a empresa **TSCM TECNOLOGIA SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA**, com o valor global de **R\$ 4.160.151,05** (quatro milhões, cento e sessenta mil, cento e cinquenta e um reais e cinco centavos). Nesta condição, atendendo às disposições legais expressas na Lei nº. 8.666/93 e não tendo observado qualquer irregularidade em todo o procedimento, ou mesmo ilegalidade que possa comprometer a referida competição, acolhendo plenamente a justificativa exposta no certame, **HOMOLOGO todo o procedimento e ADJUDICO o objeto à vencedora**, nas condições aprovadas no mencionado julgamento.

Para que produza seus efeitos, emito o presente, determinando juntada ao processo.

Campo Grande, 28 de julho de 2017.

Rudel Espindola Trindade Junior – Diretor Presidente – MSGÁS

## JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

### RATIFICO

Autorizo a despesa e reconheço a Dispensa de Licitação, referente ao processo abaixo relacionado, com base no Art. 24 Inc. II da Lei nº 8.666/93.

**OBJETO:** SERVIÇO DE REFORMA DE COBERTURA PARA VEÍCULOS

**Nº PROCESSO:** 71/200.110/2017

ÍTEM	FAVORECIDO	VALOR GLOBAL (R\$)
01	LASERTECH TECNOLOGIA E SEGURANÇA EIRELI – ME	5.300,00

Campo Grande, MS 28 de julho de 2017.

Augusto Cesar Ferreira de Castro  
Ordenador de Despesas

## BOLETIM DE PESSOAL

### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

#### RESOLUÇÃO/SEFAZ “P” N. 224, DE 27 DE JULHO DE 2017.

**A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ “P” N. 182 de 19 de junho de 2017, resolve:

DIVULGAR a relação dos servidores, conforme anexo único desta Resolução, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Fazenda, que gozam férias no período de **JULHO e AGOSTO de 2017**, com fulcro no art. 123, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004:

CAMPO GRANDE-MS, 27 de julho de 2017.

ELOISA ELENA DE ASSIS  
Superintendente de Administração e Finanças

## ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 224, DE 27 DE JULHO DE 2017.

Matricula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
79023023	Matias Gonsales Soares	20/03/15 - 19/03/16	14/07/17 a 12/08/17
109118021	Ademir Pereira Borges	01/07/15 - 30/06/16	14/08/17 a 28/08/17
83863021	Adenilda Aparecida Martins	30/08/15 - 29/08/16	17/08/17 a 31/08/17
43793021	Adercio Aparecido Queiroz	13/07/16 - 12/07/17	01/08/17 a 30/08/17
66387021	Adilson Carlos Batista	08/04/15 - 07/04/16	14/08/17 a 28/08/17
93778026	Ailton Oliveira Nogueira	03/11/15 - 02/11/16	14/08/17 a 12/09/17
69410021	Alberto Saburo Kanayama	02/04/15 - 01/04/16	16/08/17 a 30/08/17
88088021	Alessandro G. Cavalheiro Muller	11/06/15 - 10/09/16	23/08/17 a 06/09/17
41096021	Alexandre Silveira Leite	24/06/15 - 23/06/16	17/08/17 a 31/08/17
88329021	Ana Cristina Higa Mourao	18/08/16 - 17/08/17	21/08/17 a 04/09/17
69425021	Andre Guenzo Nagima	12/07/15 - 11/07/16	16/08/17 a 30/08/17
432857021	Andrea Neves Craveiro de Sa	19/08/16 - 18/08/17	21/08/17 a 04/09/17
70821021	Anisio Mendes Domingos	12/08/14 - 11/08/15	01/08/17 a 30/08/17
19549021	Antonio de Padua Dutra de Souza	13/08/16 - 12/08/17	17/08/17 a 31/08/17
35424021	Antonio Shinko Uechi	11/09/15 - 10/09/16	17/08/17 a 15/09/17
133696021	Antonio Souza Ribas	08/07/15 - 07/07/16	29/08/17 a 27/09/17
116898021	Aparecida Alves Fermio dos Santos	02/08/16 - 01/08/17	02/08/17 a 31/08/17
14434021	Artur Sother Junior	03/03/16 - 02/03/17	02/08/17 a 31/08/17
89578022	Aurelio Vaz Rolim	11/09/15 - 10/09/16	14/08/17 a 28/08/17
39161021	Benone de Assis Farias	11/09/15 - 10/09/16	02/08/17 a 31/08/17
432884021	Bruno Batista Gonzaga	19/08/15 - 18/08/16	07/08/17 a 21/08/17
125114021	Carlos Roberto Tognon	14/01/16 - 13/01/17	01/08/17 a 15/08/17
28465021	Celia Shigueko Arakaki	27/05/15 - 26/05/16	14/08/17 a 28/08/17
77496021	Cenira Grubert Rodrigues da Silva	13/07/16 - 12/07/17	17/08/17 a 31/08/17
6233021	Clauber Araujo de Aguiar	13/07/16 - 12/07/17	01/08/17 a 15/08/17
106065021	Claudemar Martins de Sa	01/07/16 - 30/06/17	01/08/17 a 30/08/17
86358021	Claudia de Cassia Brito Ishikawa	14/09/15 - 14/09/16	01/08/17 a 15/08/17
31132021	Cristiano Ribeiro Moreira	11/09/15 - 10/09/16	01/08/17 a 15/08/17
432967021	Daniel Andrade da Fonseca	19/08/15 - 18/08/16	01/08/17 a 30/08/17
16127021	Dayane Silva Reis	01/09/15 - 31/08/16	14/08/17 a 28/08/17
131161021	Deise dos Santos Rezende	15/04/16 - 14/04/17	17/08/17 a 31/08/17
67176021	Denise Terezinha D. Bicca Jacomelli	02/08/16 - 01/08/17	02/08/17 a 31/08/17
48839021	Edes Valdecir Faccin	27/01/16 - 26/01/17	16/08/17 a 30/08/17
19970021	Edison Haruo Ito	12/11/15 - 11/11/16	02/08/17 a 31/08/17
37550021	Edson Arantes de Campos	11/11/15 - 10/11/16	03/08/17 a 01/09/17
22359021	Eduardo Freitas	29/06/16 - 28/06/17	08/08/17 a 06/09/17
109032021	Eliane de Souza Pereira	27/07/16 - 26/07/17	16/08/17 a 30/08/17

51933021	Eliete Coene Alves De Souza	20/05/15 - 19/05/16	01/08/17 a 30/08/17
7316022	Elisa Harumi Tutida	05/05/15 - 04/05/16	07/08/17 a 05/09/17
67556021	Elizabeth Liuti da Silva	14/01/15 - 13/01/16	07/08/17 a 21/08/17
50414021	Evanio Roberto Vieira	17/08/15 - 16/08/16	07/08/17 a 21/08/17
62768021	Everton Grossi de A. Rocha	11/09/15 - 10/09/16	01/08/17 a 15/08/17
105006022	Fabio Jose F. de Albuquerque	11/09/15 - 10/09/16	07/08/17 a 21/08/17
95208021	Fabio Lopes	11/08/16 - 10/08/17	14/08/17 a 12/09/17
319991021	Fabio Luiz Almeida	01/01/15 - 31/12/15	01/08/17 a 15/08/17
93751024	Flavio Alberto Rena	20/05/16 - 19/05/17	17/08/17 a 31/08/17
63253021	Francisco da Silva Moraes	27/05/16 - 26/05/17	01/08/17 a 15/08/17
79927021	Geny Divina Firme	10/07/16 - 09/07/17	14/08/17 a 12/09/17
20619021	Geraldo Antonio George Barbosa	11/09/15 - 10/09/16	01/08/17 a 30/08/17
25594021	Gigliola Lilian Decarli	11/09/14 - 10/09/15	07/08/17 a 21/08/17
20118021	Gilson Heleno Lima da Silva	23/09/15 - 22/09/16	02/08/17 a 31/08/17
100183021	Gilvanni Machareth	03/03/16 - 02/03/17	16/08/17 a 14/09/17
37006021	Gladiston R. de Amorim	24/09/14 - 23/09/15	01/08/17 a 15/08/17
80963022	Gustavo Henri Couto	08/12/14 - 07/12/15	18/08/17 a 01/09/17
22373022	Helcio Macedo Glagau	23/11/15 - 22/11/16	07/08/17 a 05/09/17
124058021	Helena Cespedes Paes	15/09/14 - 14/09/15	17/08/17 a 31/08/17
120197022	Jacqueline Jara Otano	02/09/14 - 01/09/15	17/08/17 a 31/08/17
109833021	Jader Rieffe Julianelli Afonso	11/09/15 - 10/09/16	07/08/17 a 21/08/17
57749021	Joana Darc da Silva Rezende	06/06/16 - 05/06/17	01/08/17 a 30/08/17
125149023	João Amauri Raffa de Souza	05/09/14 - 04/09/15	01/08/17 a 15/08/17
8039021	Joel Rodrigues da Rosa	11/11/14 - 10/11/15	02/08/17 a 31/08/17
60927022	Jose Auto Junior	24/10/14 - 23/10/15	07/08/17 a 21/08/17
6399021	Jose Carlos de Souza	10/11/14 - 09/11/15	02/08/17 a 31/08/17
51713021	Joubert Antonio Souza	02/07/15 - 01/07/16	01/08/17 a 30/08/17
64148021	Judson Jose Bicudo de Moraes	27/05/16 - 26/05/17	01/08/17 a 30/08/17
40785021	Julio Setsuo Moriya	14/08/15 - 13/08/16	01/08/17 a 15/08/17
37941021	Lazaro Antonio Siqueira	08/12/15 - 07/12/16	02/08/17 a 31/08/17
100171021	Leonardo Paim de Moraes	11/09/15 - 10/09/16	21/08/17 a 04/09/17
36174021	Luiz Antonio Ruiz Filipe	09/06/15 - 08/06/16	02/08/17 a 31/08/17
121491021	Luiz Augusto Nunes Ferreira	03/02/16 - 02/02/17	16/08/17 a 30/08/17
14512023	Magno Galindo Junior	27/07/16 - 26/07/17	01/08/17 a 30/08/17
102447021	Manoel Erico Barreto	23/09/14 - 22/09/15	07/08/17 a 05/09/17
58680021	Marcia Aparecida de Oliveira	02/08/16 - 01/08/17	01/08/17 a 30/08/17
23030021	Marcia Regina Marsura de Melo	13/05/15 - 12/05/16	01/08/17 a 15/08/17
105898021	Marco Antonio Silva Bosio	28/02/16 - 27/02/17	17/08/17 a 31/08/17
67983021	Maria Eliza Pinho da Silva	07/07/15 - 06/07/16	07/08/17 a 21/08/17

95704021	Maria Jose de Oliveira Duarte	01/07/16 - 30/06/17	07/08/17 a 21/08/17
105206028	Mariangela Carrilho A. Dos Santos	20/06/16 - 19/06/17	07/08/17 a 05/09/17
65750021	Maridalva Perpetua da Silva	19/04/16 - 18/04/17	08/08/17 a 22/08/17
55705021	Marilene Gomes Ferreira	08/07/16 - 07/07/17	01/08/17 a 30/08/17
47812021	Mariu Coelho de Carvalho Mariano	10/07/16 - 09/07/17	01/08/17 a 15/08/17
53786021	Marlene Fernandes da Cruz	08/12/14 - 07/12/15	01/08/17 a 15/08/17
84917021	Marly Darcy Carraro	16/06/15 - 15/06/16	17/08/17 a 31/08/17
435368022	Matheus Conrado Gimenez Medeiros	08/12/15 - 07/12/16	01/08/17 a 15/08/17
56736021	Merite Yoko Higa	23/08/15 - 22/08/16	23/08/17 a 06/09/17
98735021	Nancy Sebastiana Geraldo Gomes	01/07/16 - 30/06/17	17/08/17 a 31/08/17
69815021	Neuza Maria Mecatti	09/08/15 - 08/08/16	01/08/17 a 15/08/17
433710021	Ney Alexandre Alencar Moreira	22/09/15 - 21/09/16	02/08/17 a 31/08/17
50402021	Nilo Santo Antonio de Castro	24/02/16 - 23/02/17	17/08/17 a 31/08/17
38638021	Odenir Lopes Flores	24/04/15 - 23/04/16	07/08/17 a 21/08/17
91524021	Paulo Cesar da Silva	13/11/15 - 12/11/16	14/08/17 a 28/08/17
78853021	Paulo Henrique Garcia Araujo	05/07/15 - 04/07/16	01/08/17 a 30/08/17
53096021	Paulo Sergio Monteiro Ferreira	02/07/15 - 01/07/16	01/08/17 a 15/08/17
67436021	Pedro Ojeda Junior	15/08/15 - 14/08/16	21/08/17 a 04/09/17
51450021	Rafik Mohamad Ibrahim	20/03/15 - 19/03/16	23/08/17 a 06/09/17
92035021	Reinaldo Celso Guimaraes Moreira	08/12/15 - 07/12/16	01/08/17 a 15/08/17
43278023	Reinaldo Prado de A. Mello	10/04/15 - 09/04/16	28/08/17 a 26/09/17
433054021	Renata Graeff Schmaedecke	19/08/16 - 18/08/17	21/08/17 a 04/09/17
111679021	Ricardo Piera Coll	28/12/14 - 27/12/15	21/08/17 a 04/09/17
343757021	Rodrigo Barbosa Uehara	19/08/15 - 18/08/16	11/08/17 a 25/08/17
433034021	Ronald Santiago dos Santos	19/08/15 - 18/08/16	02/08/17 a 16/08/17
126817021	Rosanne Ribeiro Figueira	20/10/15 - 19/10/16	01/08/17 a 15/08/17
429178021	Rufino Kuhnen	01/04/16 - 31/03/17	01/08/17 a 30/08/17
80978021	Sandra Mara Ferreira Ferro	07/07/16 - 06/07/17	01/08/17 a 15/08/17
68682021	Sandra Mara Ferreira Torres	09/07/15 - 08/07/16	09/08/17 a 07/09/17
65671021	Sergio Eduardo de Oliveira	20/03/15 - 19/03/16	04/08/17 a 18/08/17
25797021	Sergio Rocha de Oliveira	20/01/16 - 19/01/17	01/08/17 a 30/08/17
69178024	Silvia Gomes do Prado	15/01/16 - 14/01/17	14/08/17 a 12/09/17
55618021	Silvio Antonio de Freitas	18/07/16 - 17/07/17	01/08/17 a 30/08/17
432841021	Silvio Eiti Ukawa	19/08/15 - 18/08/16	01/08/17 a 15/08/17

88339021	Valdeir Vieira Santos	29/06/15 - 28/06/16	16/08/17 a 30/08/17
48948021	Valeria da Silva Ferro	21/08/14 - 20/08/15	01/08/17 a 15/08/17
107840021	Washington Luiz M. Martin	06/11/14 - 05/11/15	17/08/17 a 31/08/17
54460021	Welder Augusto Kemp	11/09/15 - 10/09/16	23/08/17 a 06/09/17
46639021	Wilson Renato Coelho Cocato	15/01/15 - 14/01/16	01/08/17 a 30/08/17

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 893, DE 28 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor EURIPEDES PEREIRA FALCÃO, matrícula n. 21030021, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, no total de 223 dias de tempo de contribuição, prestados ao Ministério da Defesa - Exército Brasileiro - Comando da 9ª Região Militar, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso IV do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, tornando sem efeito a Resolução "P" SAD n. 1.125, de 20 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.276, de 27 de outubro de 2016 (Processo n. 11/037296/2016):

a) 178 dias, como Aluno em Órgão de Formação da Reserva, contidos no período de 20 de fevereiro de 1978 a 15 de dezembro de 1978;

b) 45 dias, como estágio de instrução no 10º Regimento de Cavalaria Mecanizado, no período de 2 de julho de 1979 a 15 de agosto de 1979.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JULHO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

### DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Conversão de licença-prêmio em pecúnia

Lotação: Ageprev

Situação: Inativo

Interessados:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Manifestação NJUR/ SUGESF/ SAD	Processo n.
34703022	Antonio Silvano Rodrigues Mota	Delegado de Polícia	1.779/2017	31/200225/2017
51183022	Roberto Magno Botareli Cesar	Professor	1.778/2017	55/000840/2017

DECISÃO: Defiro o pedido, com base nas Manifestações especificadas no quadro, servidores aposentados através dos Decretos: Decreto "P" n. 1.024, de 2/3/17, D.O. n. 9.368, de 14/3/17 e Decreto "P" n. 2.889, de 9/6/17, D.O. n. 9.437, de 27/6/17.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JULHO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

### PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

RESOLUÇÃO "P"/PGE/MS/Nº 305 DE 28 DE JULHO DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, XXIII e 50, da Lei Complementar nº 095/2001,

R E S O L V E:

TORNAR PÚBLICA a lista de antiguidade dos Procuradores do Estado, apurada até 30 de junho de 2017, conforme anexo único desta Resolução.

Adalberto Neves Miranda  
Procurador-Geral do Estado

Ord.	Cat.	Procuradores	Tempo na Categor	Tempo na Carreira	Serv Púb. Estad	Serv Púb. Geral	Tempo de Advoc	Averb p/ apos. e/ou disp.	TOTAL	Anos	Meses	Dias
1	Esp.	Judith Amaral Lageano	5623	10508	504	0	706	0	11718	32	1	8
2	Esp.	Sarah F. M. A. de A. e Silva	5623	10508	0	748	2252	0	13508	37	0	3
3	Esp.	Rafael Coldibelli Francisco	5615	10508	0	316	368	515	11707	32	0	27
4	Esp.	Nélson M. Fontoura Júnior	5594	10096	975	0	485	0	11556	31	8	1
5	Esp.	Maria Sueni de Oliveira	5583	10096	120	0	399	2266	12881	35	3	16
6	Esp.	Vaneli Fabrício de Jesus	5582	10096	2175	52	0	0	12323	33	9	8
7	Esp.	Itaneide Cabral Ramos	4988	9777	1175	0	0	2454	13406	36	8	26
8	Esp.	Adalberto Neves Miranda	4028	9094	1732	0	92	408	11326	31	0	11
9	Esp.	Marcos Costa Vianna Moog	2830	8969	0	0	1956	0	10925	29	11	10
10	Esp.	Senise Freire Chacha	2368	9777	1900	0	0	488	12165	33	4	0
11	Esp.	Carina Souza Cardoso	1856	9777	1154	0	0	149	11080	30	4	10
12	Esp.	Lúcio Henrique Melke Bittar	1856	9094	3350	223	266	0	12933	35	5	8
13	Esp.	José Ap. Barcello de Lima	1856	9082	945	0	1024	0	11051	30	3	11
14	Esp.	Ulisses Schwarz Viana	1856	8373	0	0	931	0	9304	25	5	18
15	Esp.	Sérgio Willian Annibal	1585	9094	889	0	0	2298	12281	33	7	26
16	Esp.	Carla Cardoso Nunes da Cunha	332	8373	953	0	1974	143	11443	31	4	8
17	Esp.	Arlithe Maria de Souza	100	9046	2590	0	0	0	11636	31	10	21
18	Esp.	Rômulo Augustus S. Miranda	59	4986	0	335	0	211	5533	15	1	28
19	Esp.	Antônio de Souza Ramos Filho	17	6869	0	372	5476	2232	14949	40	11	19
20	1ª	Paulo César Branquinho	2830	6869	0	0	2611	4749	14229	38	11	29
21	1ª	Jucelino Oliveira da Rocha	2790	6869	2053	2133	0	1502	12557	34	4	27
22	1ª	Suleimar S. Schröder Rosa	2748	6869	0	968	0	0	7837	21	5	22
23	1ª	Dênis Cleiber M. Castilho	2714	5820	581	0	0	0	6401	17	6	16
24	1ª	Eimar S. Schröder Rosa	2685	6869	0	0	1605	0	8474	23	2	19
25	1ª	Felipe Marcelo Gimenez	1856	6869	3172	0	0	2603	12644	34	7	24
26	1ª	Nilton Kiyoshi Kurachi	1856	6869	0	0	2711	0	9580	26	3	0
27	1ª	Daniela Corrêa Basmage	1856	6869	0	0	1606	0	8475	23	2	20
28	1ª	Renata Corona Zuconelli	1856	5820	0	0	0	0	5820	15	11	14
29	1ª	Christiana Puga de Barcelos	1856	4986	2247	0	0	0	7233	19	9	28
30	1ª	Thais Gaspar	1856	4986	0	254	0	1314	6554	17	11	19
31	1ª	Fernando César Caurim Zanele	1856	4986	0	0	0	0	4986	13	8	1
32	1ª	Norton Riffel Camatte	1804	6063	4528	0	545	0	11136	30	6	6
33	1ª	Cristiane da Costa Carvalho	1472	5820	771	0	223	0	6814	18	8	4
34	1ª	Cristiane Müller Dantas	939	4986	1481	0	0	0	6467	17	8	22
35	1ª	Nathalia dos S. Paes de Barros	255	4509	0	0	0	0	4509	12	4	9
36	1ª	Mário Akatsuka Junior	100	4986	0	0	0	0	4986	13	8	1
37	1ª	Marcio Andre Batista de Arruda	59	4338	2128	0	0	0	6466	17	8	21
38	1ª	Jaime Caldeira Jhunyor	17	4772	0	0	0	0	4772	13	0	27
39	2ª	Waleska Assis de Souza	3226	4304	0	683	0	0	4987	13	8	2
40	2ª	João Cláudio dos Santos	3193	4950	0	0	0	228	5178	14	2	8
41	2ª	Ana Carolina Ali Garcia	2830	4338	1065	0	0	942	6345	17	4	20
42	2ª	Cláudia Elaine N. A. Paniago	2790	4859	0	0	0	0	4859	13	3	24
43	2ª	Ivanildo Silva da Costa	2748	4338	0	3916	0	495	8749	23	11	24
44	2ª	Leandro Pedro de Melo	2714	4772	0	0	0	0	4772	13	0	27
45	2ª	Luis Paulo do Reis	2656	4772	0	0	0	0	4772	13	0	27
46	2ª	Ludmila S. Russi de Lacerda	1856	4509	607	1353	0	0	6469	17	8	24
47	2ª	Rodrigo Silva Lacerda César	1856	4420	311	89	0	0	4820	13	2	15
48	2ª	Carlo Fabrizio C. Braga	1856	4509	0	0	0	0	4509	12	4	9
49	2ª	Fabiola Marquetti S. Rahim	1856	4338	625	711	0	2316	7990	21	10	25
50	2ª	Julizar Barbosa R Junior	1856	4338	168	127	0	0	4633	12	8	13
51	2ª	Fabio Jun Capucho	1856	4338	0	0	0	0	4338	11	10	23
52	2ª	Lidiane Cristina C. S Lorenzoni	1856	4338	0	0	0	0	4338	11	10	23
53	2ª	Oslei Bega Junior	1425	3669	0	0	0	715	4384	12	0	4
54	2ª	Wilson Maingue Neto	913	4338	0	0	0	1305	5643	15	5	17
55	2ª	Maria Fernanda Carl de F. Muller	116	3669	0	0	0	0	3669	10	0	19
56	2ª	Ana Paula Ribeiro Costa	100	4338	0	0	0	0	4338	11	10	23
57	2ª	Vanessa de Mesquita e Sá	59	3669	1562	0	0	964	6195	16	11	25
58	2ª	Rafael Saad Perón	17	3669	0	0	0	1365	5034	13	9	19
59	3ª	Juliana Nunes Matos Ayres	3475	3669	2323	0	0	0	5992	16	5	2
60	3ª	Shandor Torok Moreira	3406	3669	0	0	0	0	3669	10	0	19
61	3ª	Renato Woolley de C. Martins	3335	3669	1315	0	0	0	4984	13	7	29
62	3ª	Renato Maia Pereira	3209	3669	0	0	0	0	3669	10	0	19
63	3ª	Rodrigo Campos Zequim	3091	3379	0	0	0	0	3379	9	3	4
64	3ª	Adriano Aparecido Arrias de Lima	2714	3379	0	1709	0	0	5088	13	11	13
65	3ª	Virgínia Helena Leite Barreira	2685	3379	950	0	0	2488	6817	18	8	7
66	3ª	Wagner Moreira Garcia	2656	3379	0	0	0	452	3831	10	6	1
67	3ª	Rafael Antônio Mauá Timóteo	2634	3379	0	0	0	0	3379	9	3	4
68	3ª	Kemi Helena Bomor Maro	1856	2686	1363	0	0	0	4049	11	1	4
69	3ª	Rafael Koehler Sanson	1856	2686	0	0	0	0	2686	7	4	11
70	3ª	Fábio Hilário M. de Oliveira	1856	2686	1325	0	0	0	4011	10	11	29
71	3ª	José Wilson R. Costa Júnior	1856	2686	0	0	0	0	2686	7	4	11
72	3ª	Samara Magalhães de Carvalho	1856	2686	302	0	0	0	2988	8	2	8
73	3ª	Sibele Cristina Boger Feitosa	1856	2686	0	0	0	0	2686	7	4	11
74	3ª	Pablo Henrique G. Schrader	1394	2539	2345	0	0	0	4884	13	4	19
75	3ª	Patrícia Figueiredo Teles	843	2539	0	0	0	0	2539	6	11	19
76	3ª	Luiza Iara Borges Daniel	116	2161	0	3755	0	0	5916	16	2	16
77	3ª	Doriane Gomes Chamorro	100	1926	2302	0	0	1275	5503	15	0	27
78	3ª	Karpov Gomes Silva	59	2035	0	0	0	0	2035	5	7	0
79	3ª	Rafael Henrique Silva Brasil	17	646	0	0	0	0	646	1	9	11
80	Ini	Kaoye Guazina Oshiro	646	646	0	0	0	0	646	1	9	11
81	Ini	Gustavo Machado Di T. Bastos	646	646	0	0	0	0	646	1	9	11
82	Ini	Caio Gama Mascarenhas	646	646	0	331	0	0	977	2	8	7
83	Ini	Leonardo Campos S. da Fonseca	646	319	0	327	0	0	646	1	9	11

## RESOLUÇÃO "P"/PGE/MS Nº 288 DE 28 DE JULHO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, incisos I e XXIII, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

R E S O L V E:

Lotar, **João Cláudio dos Santos**, ocupante do cargo efetivo de Procurador do Estado, 2ª Categoria, Símbolo PRO 102 003, código 10003, matrícula nº 81151021, na Procuradoria de Cumprimento de Sentenças e Precatórios – PCSP/PGE, a contar de 1º de agosto de 2017.

Adalberto Neves Miranda  
Procurador-Geral do Estado

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

## RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.469, DE 27 DE JULHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a redução da carga horária da servidora SUELENE MORENO, matrícula n. 95152021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Teotônio Vilela, localizada no Município de Campo Grande, para acompanhar filho com necessidades especiais, em prorrogação, para 20 horas semanais, no turno vespertino, pelo prazo de 1 (um) ano, com fulcro no art. 1º da Lei n. 1.134, de 26 de março de 1991, alterado pela Lei n. 1.809, de 17 de dezembro de 1997, com validade a contar de 9 de dezembro de 2016 a 8 de dezembro de 2017 (Processo n. 29/036403/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JULHO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

## RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.470, DE 27 DE JULHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER licença para trato de interesse particular à servidora ELIZA DA SILVA MARTINS PERON, matrícula n. 114249022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual João Ponce de Arruda, localizada no Município de Três Lagoas, por um período de 3 (três) anos, sem ônus para o órgão de origem, com fulcro no art. 154 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002, sendo que compete à servidora o recolhimento das contribuições previdenciárias, nos termos do art. 6º e art. 28 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com validade a partir da data da publicação desta Resolução, (Processo n. 29/002753/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JULHO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

## RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.471, DE 27 DE JULHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER licença para trato de interesse particular à servidora EVA APARECIDA E SILVA BARROS, matrícula n. 69034023, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, localizada no Município de Campo Grande, por um período de 3 (três) anos, em prorrogação, sem ônus para o órgão de origem, com fulcro no art. 154 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002, sendo que compete à servidora o recolhimento das contribuições previdenciárias, nos termos do art. 6º e art. 28 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com validade a contar de 5 de julho de 2017 (Processo n. 29/022378/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JULHO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

## RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.472, DE 27 DE JULHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER licença para trato de interesse particular à servidora REGINA APARECIDA GODOY DE MESQUITA, matrícula n. 8705023, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Coordenadoria de Normatização das Políticas Educacionais/CONPED/SED, localizada no Município de Campo Grande, por um período de 3 (três) anos, sem ônus para o órgão de origem, com fulcro no art. 154 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002, sendo que compete à servidora o recolhimento das contribuições previdenciárias, nos termos do art. 6º e art. 28 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, com validade a partir de 14 de agosto de 2017 (Processo n. 29/024728/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JULHO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

## RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.473, DE 27 DE JULHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER Licença para Acompanhar Cônjuge à servidora FABÍOLA RESSTEL, matrícula n. 105401021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, localizada no Município de Anastácio, por um período de 2 (dois) anos, sem ônus para o órgão de origem, em prorrogação, com fulcro no art. 151, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, sendo que compete à servidora o recolhimento das contribuições previdenciárias, nos termos do art. 6º e art. 28 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 3.545, de julho de 2008, com validade a partir de 31 de julho de 2017 (Processo n. 29/033355/2005).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JULHO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

## DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n. 29/019774/2017

Interessado : RUTH ESTEVES DE SOUZA MATOS RODRIGUES, matrícula n. 63067021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente do Estado, lotada na Escola Estadual Ramona da Silva Pedroso, localizada no Município de Dourados.

Assunto : Licença para Trato de Interesse Particular.

Despacho : INDEFIRO, com fundamento na Lei Estadual n. 1.102 de 10 de outubro de 1990 e no art. 3º do Decreto n. 8.607, de 20 de junho de 1996.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JULHO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

**POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL****PORTARIA "P" Nº 053/DRSP/PMMS, DE 28 DE JULHO DE 2017.**

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981, em conformidade com a Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990, Decreto nº 10.769, de 09 de maio de 2002; e em consonância com Decisão Judicial proferida nos autos 0055352-13.2012.8.120001, encaminhada através do Ofício n. 469/2016 – mcg de 20 de julho de 2016 da 1ª Vara de Fazenda Pública e Registros Públicos, da Comarca de Campo Grande – MS; e atenção ao Ofício n. 205/PP/PGE de 24 de julho de 2017 que remete a Orientação CDJ/PGE/MS/PP/Nº 102/2017, ambos de 20 de julho de 2017,

**R E S O L V E:**

**1. PROMOVER** à Graduação de **Primeiro-Sargento QPPM**, o então Segundo-Sargento QPPM **WANGER DE OLIVEIRA TEODORICO- Mat. 32835023**, com efeitos a contar de 04 de setembro de 2012, permanecendo na Reserva Remunerada na Graduação de **Primeiro-Sargento QPPM**. (Solução ao Processo nº 31/303215/2017).

Campo Grande - MS, 28 de julho de 2017.

**WALDIR RIBEIRO ACOSTA** – Coronel QOPM  
Comandante-Geral da PMMS  
Mat. 38837021

**PORTARIA "P" 013/DGP-3/DGP/PMMS, DE 26 DE JULHO DE 2017**

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 Jul 81.

**R E S O L V E:**

**DISPONIBILIZAR** para atuarem como Juízes Militares do Conselho Especial de Justiça, junto à Auditoria Militar Estadual, no Processo de Ação Penal Militar nº 0001518-56.2016.8.12.0001, de acordo com a Ata de sorteio da Auditoria da Justiça Militar Estadual, constante no Ofício nº 888/JME, de 21 de julho de 2017 e legislação pertinente contida no Artigo 18, 20 e 21, § único da Lei 8.457/92 de 04 de setembro de 1992 e no Artigo 72 e Artigo 73 da Lei nº 1.511, de 05 de julho de 1994, que institui o Código de Organização e Divisão Judiciária de Mato Grosso do Sul, os Oficiais abaixo relacionados:

- Maj QOPM **ADILSON PAIVA VALENTE** – Mat. 80902021;
- Maj QOPM **ERIVALDO JOSE DUARTE ALVES** – Mat. 68516021;
- Cap QOPM **MARCEL VARGAS FERNANDES** – Mat. 7937021;
- Cap QOPM **VINICIUS DE SOUZA ALMEIDA** – Mat. 959021;
- Cap QOPM **DENISE ROSA HIGA** – Mat. 130941021;
- Cap QOPM **JOÃO PAULO CHINKN MOREIRA DE LIMA** – Mat. 99398021.

**WALDIR RIBEIRO ACOSTA** – Cel QOPM  
Comandante Geral da PMMS  
Matrícula 38837021

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL****PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 Nº 199, DE 28 DE JULHO DE 2017.**

**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 8º do Decreto nº 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL) e de acordo com o art. 110, inciso I, §§ 1º e 3º, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto PMMS) em vigor na Corporação, resolve:

**1. LICENCIAR**, a pedido e sem remuneração, fins regularização funcional, a contar de **11 de dezembro de 2005**, o **SD BM LUCIANO DILKIN, matrícula nº 114.103-022**, filho de Ermindo Dilkin e de Maria Lucia Kny Dilkin, conforme Decisão PGE/MS/GAB/Nº 283/2017, de 10 de julho de 2017 (solução do processo nº 13/000.851/2011).

**2.** Em consequência, seja desligado do estado efetivo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 11 de dezembro de 2005.

Campo Grande-MS, 28 de julho de 2017.

**ESLI RICARDO DE LIMA** – **CORONEL QOBM**  
Comandante-Geral do CBMMS

**PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 Nº 96, DE 26 DE JULHO DE 2017**

**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 8º da Lei Complementar nº 188 de 03 Abr 14; c/c a alínea "d" do § 1º e nº 2 da alínea "d" do § 2º do artigo 5º, todos do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças em vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto nº 1.093 de 12 Jun 81;

**R E S O L V E:**

**1. Designar**, por necessidade do serviço e fins de regularização funcional, o Coronel QOBM **ROBINSON APARECIDO MOREIRA** – Mat. 60.171-021, por ter respondido provisoriamente pela função de Comandante de Bombeiros do Interior (CBI), cumulativamente com as funções que exerce, **nos dias 24 e 25.07.17**, em substituição ao Coronel QOBM **SIDNEI RIBEIRO DA CRUZ** - Mat. 61.174-021, titular da função, em

razão de seu afastamento, conforme art. 142, inciso I, da Lei Complementar nº 053 de 30 Ago 90. (Solução à CI nº 353/CBI de 21 Jul 17)

2. **Designar**, por necessidade do serviço e fins de regularização funcional, o Major QOBM FERNANDO DE ALMEIDA **CARMINATI** – Mat. 99.977-021, por ter respondido provisoriamente pela função de Comandante do 1º SGBM/Ind. (Aquidauana-MS), cumulativamente com a função que exerce, **nos dias 19, 20 e 21.07.17**, em substituição a Major QOBM **GEISA MARIA RODRIGUES FERREIRA ROMERO** - Mat. 96.254-021, por motivo de afastamento da titular da função, em razão de gozo de 03 (três) dias restantes de férias. (Solução à CI nº 243/1º SGBM/Ind. de 13 Jul 17)

Campo Grande-MS, 26 de Julho de 2017.

**ESLI RICARDO DE LIMA – CORONEL QOBM**  
Comandante-Geral do CBMMS

**PORTARIA “P” CBMMS/DP-2 Nº 97, DE 26 DE JULHO DE 2017**

O **COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 8º da Lei Complementar nº 188 de 03 Abr 14; c/c a alínea “d” do § 1º e nº 2 da alínea “d” do § 2º do artigo 5º, todos do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças em vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto nº 1.093 de 12 Jun 81;

**R E S O L V E:**

1. **Designar**, por necessidade do serviço, o Major QOBM **PABLO DIEGO BARROS DE JESUS** – Mat. 35.251-021, para responder provisoriamente pela função de Comandante do 3º SGBM/Ind. (Nova Andradina-MS), cumulativamente com a função que exerce, durante o período de **02.08.17 a 11.08.17**, em substituição ao Major QOBM **WELLINGTON RODRIGO DE LIMA BENTO** - Mat. 118.639-021, por motivo de afastamento do titular da função, em razão de gozo de 10 (dez) dias de instalação. (Solução à CI nº 164/3º SGBM/Ind. de 17 Jul 17)

2. **Designar**, por necessidade do serviço, a 2º Ten QOBM **RAYANNE PEREIRA BRUM SANTOS** – Mat. 97.929-021, para responder provisoriamente pela função de Comandante do 2º SGBM/1º GBM – Aeroporto (Campo Grande-MS), cumulativamente com a função que exerce, durante o período de **10.07.17 a 28.07.17**, em substituição ao 1º Ten QOBM **VINICIUS DOS SANTOS FROTTE** - Mat. 85.409-021, por motivo de afastamento do titular da função, em razão de gozo de 14 (quatorze) dias restante de férias e 5 (cinco) dias de Licença Paternidade. (Solução à CI nº 159/1º GBM de 14 Jul 17)

Campo Grande-MS, 26 de Julho de 2017.

**ESLI RICARDO DE LIMA – CORONEL QOBM**  
Comandante-Geral do CBMMS

**AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**PORTARIA “P” AGEHAB Nº. 061/ 02017, DE 26 DE JULHO DE 2017.**

A Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

**DESIGNAR** a servidora Thais Helena Kirchesch e Costa, ocupante do cargo de Técnico de Programas Habitacionais, matrícula 15807021, para responder pelo Setor de Protocolo, Arquivo e Patrimônio, no período de 11 a 25 de agosto de 2017, em substituição a titular Fabiana Lira da Silva Trindade, matrícula 423322021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1102, de 10 de outubro de 1990.

**CAMPO GRANDE - MS, 26 DE JULHO DE 2017.**

**MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ**  
Diretora-Presidente

**AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO**

**PORTARIA AGEPEN “P” Nº. 400, de 28 de julho de 2017.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Dispensar** a servidora **EDILENA DA ROCHA**, matrícula nº. 11405022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, da Função de Confiança Privativa da Carreira de Segurança Penitenciária, “**Assistente II**”, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, **com validade a contar de 1º de agosto de 2017.**

Campo Grande MS, 28 de julho de 2017.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**  
Diretor-Presidente  
Mat. 18128021

**PORTARIA AGEPEN “P” Nº. 401, de 28 de julho de 2017.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Designar** a servidora **ELIANA DORACI DA SILVA**, matrícula nº. 82858021, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira Penitenciária, “**Assistente II**”, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, em decorrência da **dispensa** da servidora **EDILENA DA ROCHA**, matrícula nº. 11405022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia.

**Art. 2º Fica** a servidora **ELIANA DORACI DA SILVA**, matrícula nº. 82858021, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, designada na função de **Chefe do Núcleo de Planejamento Projetos e Convênios** da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de **1º de agosto de 2017.**

Campo grande MS, 28 de julho de 2017.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**  
Diretor-Presidente  
Mat. 18128021

**APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGEPEN**

Na Portaria “P” AGEPEN/Nº 373/17, de 12 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial nº 9.450, de 14 de julho de 2017, página 28, que **substituiu** o servidor **JEZIEL DUARTE PASSOS**, matrícula nº 47459021, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças pelo servidor **ANDERSON PIMENTEL DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, na função de Agente Fiscalizador, foi feita a seguinte apostila:

**Onde constou:**

Processo/Objetivo	Portaria/Local	Contrato/GCONT	D. Oficial / Data/pg	Empresa
<b>31/601620/2016</b> Despesas com serviços de publicação no Diário Oficial da União, de materiais de interesse da AGEPEN/MS	“P” 148/2017 AGEPEN/MS	005/2017/GCONT N. 7771	9371 – 17/03/2017, PÁG 35	Imprensa Nacional

**Passe a constar:**

Processo/Objetivo	Portaria/Local	Contrato/GCONT	D. Oficial / Data/pg	Empresa
<b>31/600068/2017</b> Despesas com serviços de publicação no Diário Oficial da União, de materiais de interesse da AGEPEN/MS	“P” 148/2017 AGEPEN/MS	005/2017/GCONT N. 7771	9371 – 17/03/2017, PÁG 35	Imprensa Nacional

Campo Grande MS, 28 de julho de 2017

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**  
Diretor-Presidente  
Mat. 18128021

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PROCESSO** Nº 31/601611/2016 – Sindicância  
**INTERESSADO:** Administração Pública  
**ASSUNTO:** Apurar denúncias de possíveis irregularidades atribuídas à responsabilidade funcional de servidor(es), do Estabelecimento Penal de Amambai/MS.

**DECISÃO:** Isto posto, compulsando detidamente os autos, não vejo razão para que se prossigam estes autos e acolho o relatório final da Comissão Sindicante em sua inteireza e fundamentos, sem prejuízo de que, surgindo fatos novos, novo procedimento seja instaurado, razão pela qual, **com fulcro no artigo 243, parágrafo único da Lei Estadual 1.102/90**, determino o **arquivamento destes autos** após as anotações de praxe.

Campo Grande-MS, 27 de julho de 2017.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**  
Diretor-Presidente  
Mat. 18128021

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PROCESSO** Nº 31/600414/2014 – Sindicância  
**INTERESSADO:** Administração Pública  
**ASSUNTO:** Apurar denúncias de possíveis irregularidades atribuídas à responsabilidade funcional de servidor(es), a época pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário.

**DECISÃO:** Após análise dos documentos que formam o presente caderno probatório e diante da conclusão apresentada no Relatório Final da Comissão Processante (fs. 74/78), que **informa estar o servidor sindicado aposentado por invalidez (Decreto “P” nº 656 de 15 de fevereiro de 2016 – Publicado no DOE nº 9.109 de 22 de fevereiro de 2016 na página 33), razão pela qual encontra-se o sindicado fora do alcance da esfera administrativa, determino o arquivamento dos presentes autos, com fulcro no artigo 243, parágrafo único da Lei Estadual 1.102/90**, uma vez que com o advento da aposentadoria do servidor processado, exaure-se a persecução nesta esfera administrativa.

Campo Grande-MS, 27 de julho de 2017.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**  
Diretor-Presidente  
Mat. 18128021

**AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**

PORTARIA “P” AGESUL n. 073, DE 25 DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** progressão funcional aos servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos de MS – AGESUL, com fulcro no artigo 38 e seu parágrafo da Lei n. 4.491, de 3 de abril de 2014.

NOME / MATRICULA	FUNÇÃO / PROCESSO	NIVEL		VALIDADE
		DE	PARA	

ALICIO ANTUNES SOARES / 10638021	ELETRICISTA DE MÁQUINAS E VEÍCULOS / 19/102434/2010	II	III	17/04/2015
RUBENS ROCHA LEMOS / 13643021	TÉCNICO DE APOIO OPERACIONAL / 19/100408/2012	VII	VIII	20/02/2017

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA  
Diretor-Presidente da AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL n. 074, DE 25 DE JULHO DE 2017.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**INTERROMPER**, para fim de regularização funcional, a partir de 20 de julho de 2017 o gozo das férias regulamentares do servidor JOEL FERNANDO ANDREASSI, matrícula 113579021, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Obras Públicas, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL, referente ao período aquisitivo de 05/07/2016 a 04/07/2017, iniciada em 05/07/2017, tendo em vista a necessidade de seus serviços, ficando os dias restantes de suas férias **ficando para serem usufruídas em data oportuna**, com fulcro no art. 129, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000.

EMERSON ANTONIO MARQUES FERREIRA  
Diretor-Presidente da AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL n. 075, DE 27 DE JULHO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para constituírem a Comissão Permanente de Licitação, para receber, analisar e julgar os certames licitatórios promovidos por esta Autarquia, na modalidade de **CONCORRÊNCIA**:

Matrícula	Nome	Função	Categoria	Da Comissão
429335022	Thamiris Lemos Franco	Assessor	DGA-2	Presidente
13315022	José Marcio Mesquita	Coordenador	DGA-3	Membro
58696022	Edson Calvis	Técnico de Serviços de Engenharia	Efetivo	Membro
42613021	Gildson Arimura Arima	Fiscal de Obras Públicas	Efetivo	Substituto do Presidente e demais membros
434191021	Jessica Melo da Silva	Gestor de Processo	DGA-5	Substituto do Presidente e demais membros
16879021	Luiz Jorge Bossay	Fiscal de Obras Públicas	Efetivo	Substituto de membro
20952021	Maria Helena Corrêa Simões Maymone	Fiscal de Obras Públicas	Efetivo	Substituto de membro
341307022	Leticia Luna Navarros	Assistente	DGA-4	Substituto de membro

Esta Portaria entra em vigência a partir de 31 de julho de 2017 e tendo validade até 31 de dezembro de 2017.

Revoga-se a Portaria "P" AGESUL n. 148, de 09 de dezembro de 2016, publicado no Diário Oficial n. 9.305, de 13 de dezembro de 2016, pág. 32, a partir de 31 de julho de 2017.

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA  
Diretor-Presidente da AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL n. 076, DE 27 DE JULHO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para constituírem a Comissão Permanente de Licitação, para receber, analisar e julgar os certames licitatórios promovidos por esta Autarquia, na modalidade de **TOMADA DE PREÇO**:

Matrícula	Nome	Função	Categoria	Da Comissão
58696022	Edson Calvis	Técnico de Serviços de Engenharia	Efetivo	Presidente
429335022	Thamiris Lemos Franco	Assessor	DGA-2	Membro
42613021	Gildson Arimura Arima	Fiscal de Obras Públicas	Efetivo	Membro
13315022	José Márcio Mesquita	Coordenador	DGA-3	Substituto do Presidente e demais membros
434191021	Jessica Melo da Silva	Gestor de Processo	DGA-5	Substituto do Presidente e demais membros
58589023	Rosemary Canhete Jara Diniz	Assistente	DGA-4	Substituto de membro
20952021	Maria Helena Corrêa Simões Maymone	Fiscal de Obras Públicas	Efetivo	Substituto de membro
16879021	Luiz Jorge Bossay	Fiscal de Obras Públicas	Efetivo	Substituto de membro

Esta Portaria entra em vigência a partir de 31 de julho de 2017 e tendo validade até 31 de dezembro de 2017.

Revoga-se a Portaria "P" AGESUL n. 149, de 09 de dezembro de 2016, publicado no Diário Oficial n. 9.305, de 13 de dezembro de 2016, pág. 32, a partir de 31 de julho de 2017.

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA  
Diretor-Presidente da AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL n. 077, DE 27 DE JULHO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para constituírem a Comissão Permanente de Licitação, para receber, analisar e julgar os certames licitatórios promovidos por esta Autarquia, na modalidade de **CONVITE**:

Matrícula	Nome	Função	Categoria	Da Comissão
341307022	Leticia Luna Navarros	Assistente	DGA-4	Presidente
429335022	Thamiris Lemos Franco	Assessor	DGA-2	Membro
58696022	Edson Calvis	Técnico de Serviços de Engenharia	Efetivo	Membro
42613021	Gildson Arimura Arima	Fiscal de Obras Públicas	Efetivo	Substituto do Presidente e demais membros
434191021	Jessica Melo da Silva	Gestor de Processo	DGA-5	Substituto do Presidente e demais membros
20952021	Maria Helena Corrêa Simões Maymone	Fiscal de Obras Públicas	Efetivo	Substituto de membro
16879021	Luiz Jorge Bossay	Fiscal de Obras Públicas	Efetivo	Substituto de membro

Esta Portaria entra em vigência a partir de 31 de julho de 2017 e tendo validade até 31 de dezembro de 2017.

Revoga-se a Portaria "P" AGESUL n. 150, de 09 de dezembro de 2016, publicado no Diário Oficial n. 9.305, de 13 de dezembro de 2016, pág. 33, a partir de 31 de julho de 2017.

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA  
Diretor-Presidente da AGESUL

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

Republica-se por incorreção

Publicado no Diário Oficial n.9.436, de 26 de junho de 2017, página

49

### PORTARIA "P" DETRAN N. 303, DE 22 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar a averbação de 1.403 (um mil quatrocentos e três) dias de Tempo de Contribuição, requerida pela servidora **JANETE MARIA DE ARRUDA**, matrícula n.º 52012021, ocupante do cargo de Agente de Atividades de Trânsito, Código 70075, lotada no Departamento Estadual de Trânsito (Detran), município de Campo Grande/MS, referente aos períodos abaixo relacionados, a ser computado para efeito de aposentadoria, com fundamento no artigo 79, § 1º, e 82, inciso II, da Lei nº 3.150/2005. (Processo nº 31/702599/2017)

- 277 dias, prestados ao "MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO", no período de 01/05/1988 a 02/02/1989, na função de Professora;
- 133 dias, prestados a "TOTAL ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA", no período de 01/02/1992 a 13/06/1992, na função de Orientadora;
- 483 dias, como Contribuinte Individual, no período de 01/05/1985 a 27/08/1986;
- 02 dias, como Contribuinte Individual, no período de 13/09/1986 a 14/09/1986;
- 82 dias, como Contribuinte Individual, no período de 11/10/1986 a 31/12/1986;
- 426 dias, como Contribuinte Individual, no período de 01/03/1987 a 30/04/1988;

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JUNHO DE 2017.

GERSON CLARO DINO  
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

### FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" N° 015/2017 DE 28 DE JULHO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - FUNDECT, no uso de suas atribuições:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora Claudia Jesus da Rocha, CRC/MS/005075/O-7, matrícula nº 469361021, para exercer a função de Contadora da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul - FUNDECT, a contar de 02 de maio de 2017 conforme nomeação no Diário Oficial nº 9.419 de 30 de maio de 2017, em substituição à Márcia Atanásio Fontoura Davalos exonerada a pedido, conforme publicação no Diário Oficial nº 9.419 de 30 de maio de 2017.

Campo Grande, 28 de julho de 2017.

**Márcio de Araújo Pereira**  
Diretor-Presidente Interino

## Portaria FUNDECT Nº 016/2017, DE 28 DE JULHO DE 2017.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL – FUNDECT, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Jackline Ferau**, matrícula nº 470655021, como Gestor do Processo de Avaliação de Desempenho (ADI), com o objetivo de operacionalizar, implementar, gerenciar e monitor os processos no âmbito da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado Mato Grosso do Sul – FUNDECT, com fulcro no parágrafo único, do artigo 5º, do Decreto nº 14.719, de 18 de abril de 2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor data de sua publicação, torna-se sem efeito a Portaria "P" nº 010/2017 de 14 de julho de 2017.

Campo Grande MS, 28 de julho de 2017.

**MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA**  
Diretor-Presidente Interino

**FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL**

## Portaria "P" FUNSAU nº 203 de 25 de julho de 2017

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no: Artigo 256 da Lei Estadual nº 1.102/90; Decreto Estadual nº 12.934, de 12 de fevereiro de 2010, com alterações feitas através do Decreto nº. 13.913, de 26 de março de 2014 e no Decreto Estadual "P" nº 146 de 12 de janeiro de 2015, resolve:

Constituir COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, composta pelos seguintes servidores: **DANILO DE SOUZA VASCONCELOS** – matrícula 101.712.021, **EVERTON TEIXEIRA** – matrícula 226.410.22 e **ALESSANDRO ESMI** – matrícula nº 98110021, para no prazo da Lei, sob a Presidência do primeiro, apurar as irregularidades constantes no Processo nº 27/101.103/2017 esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**Justiniano Barbosa Vavas**  
Diretor-Presidente

## PORTARIA "P" FUNSAU Nº 208 DE 28 DE JULHO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto "P" n. 147, de 12 de Janeiro de 2015, resolve:

CONCEDER Licença para tratamento da própria saúde, aos servidores abaixo relacionados no anexo único desta Portaria, com fulcro no artigo 136, da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterado pela Lei n.º 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Anexo único da Portaria "P" FUNSAU nº 208 de 28 de Julho de 2017.

Matricula	Nome	Função	Período		Nº Dias	JM
			Início	Fim		
52782021	Ademilson Rodrigues Pita	Auxiliar de Serv. Hospitalares	26/06/17	26/06/17	1	CG
90907022	Adriana Aparecida Pereira de Paula	Auxiliar de Serv. Hospitalares	05/07/17	23/07/17	19	CG
114655021	Adriana Ferreira da Rocha	Telefonista	09/07/17	07/08/17	30	CG
62669021	Adriana Ferreira London	Fisioterapeuta	10/07/17	12/07/17	3	CG
425607023	Adrieli Campos Pereira	Técnico de Enfermagem	01/07/17	02/07/17	2	CG
425607023	Adrieli Campos Pereira	Técnico de Enfermagem	04/07/17	15/07/17	12	CG
58506021	Alair de Arruda Echeverria	Técnico de Enfermagem	30/06/17	06/07/17	7	CG
83133021	Aldina Maria Le Loureiro	Técnico Contábil	05/07/17	03/08/17	30	CG
126581021	Alessandra Kohatsu Shimabuco	Médico - 36h	29/06/17	13/07/17	15	CG
91354021	Alexandre Heitor Izar Pinheiro	Técnico de Radiologia	17/06/17	17/06/17	1	CG
35478021	Alice Pereira dos Santos Guimarães	Auxiliar de Enfermagem	13/07/17	11/08/17	30	CG
26287022	Aline Aimer Vieira Ribeiro	Auxiliar de Serv. Hospitalares	01/07/17	24/07/17	24	CG
121208021	Aline Marques David	Técnico de Laboratório	28/06/17	30/06/17	3	CG
123415021	Aline Rojas Sol	Técnico de Enfermagem	04/07/17	07/07/17	4	CG
436601021	Ana Carla da Costa Baptista	Técnico de Enfermagem	15/06/17	16/06/17	2	CG
132393021	Ana Carolina Rodrigues Leite	Enfermeiro	30/06/17	19/07/17	20	CG
98936021	Ana Claudia Lima de Castro	Auxiliar de Enfermagem	25/06/17	26/06/17	2	CG
4341021	Ana Francisca Pereira	Auxiliar de Enfermagem	24/06/17	23/07/17	30	CG
115073023	Anderson Aparecido da Silva Louveira	Técnico de Enfermagem	15/07/17	15/07/14	1	CG
433867021	Anderson Arce de Brito	Técnico de Enfermagem	20/06/17	04/07/17	15	CG
77329021	Aparecida Lourenço da Silva	Auxiliar de Serv. Hospitalares	26/06/17	26/06/17	1	CG
103269021	Ariane Conceição Carloto de Souza	Técnico de Enfermagem	01/07/17	01/07/17	1	CG
425617022	Bruno Martins de Alencar	Técnico de Enfermagem	19/06/17	23/06/17	5	CG
431448021	Camila Roberta Silva Martins Pereira	Médico - 12h	28/06/17	28/06/17	1	CG
431448021	Camila Roberta Silva Martins Pereira	Médico - 12h	05/07/17	09/07/17	5	CG
431448021	Camila Roberta Silva Martins Pereira	Médico - 12h	10/07/17	12/07/17	3	CG
128340022	Carla Costa Gomes	Técnico de Enfermagem	06/07/17	20/07/17	15	CG
117311023	Caroline Freire Gonçalves Pissurno	Nutricionista	26/06/17	25/07/17	30	CG

27282022	Claudia dos Santos Silva	Técnico de Enfermagem	07/07/17	11/07/17	5	CG
112372021	Claudineia Araujo Pereira	Auxiliar de Enfermagem	03/07/17	06/07/17	4	CG
71231021	Claudineia de Alcantara Dias	Técnico de Enfermagem	11/07/17	11/07/17	1	CG
97147021	Clayton Duenha	Fisioterapeuta	05/07/17	05/07/17	1	CG
97147021	Clayton Duenha	Fisioterapeuta	10/07/17	10/07/17	1	CG
64250021	Cleber Roberto Castilho	Encanador	12/07/17	26/07/17	15	CG
58648021	Cleusa Aranda	Auxiliar de Enfermagem	07/07/17	07/07/17	1	CG
126711021	Cristiane Machado Almeida	Agente de Serv. Hospitalares	29/06/17	27/08/17	60	CG
116843021	Cristiane Marques da Silva	Auxiliar de Enfermagem	12/07/17	22/07/17	11	CG
444443021	Débora de Lima Cristaldo Rosa	Técnico de Enfermagem	12/07/17	14/07/17	3	CG
72729022	Dulce Aparecida de Oliveira	Auxiliar de Serv. Hospitalares	17/07/17	31/07/17	15	CG
120073022	Edwin Gustavo da Cunha Neves	Técnico de Enfermagem	05/07/17	07/07/17	3	CG
435612021	Elaine Cristina da Silveira	Técnico de Enfermagem	30/06/17	01/07/17	2	CG
70603021	Eliana Helena Campreguer	Auxiliar de Enfermagem	22/06/17	23/06/17	2	CG
95080021	Elida Rodrigues de Azevedo	Auxiliar de Serv. Hospitalares	27/06/17	11/07/17	15	CG
86208021	Eliana Rita Alves	Auxiliar de Enfermagem	23/06/17	11/07/17	19	CG
81636021	Emerson Flavio Ribeiro da Silva	Técnico de Radiologia	20/07/17	18/08/17	30	CG
71881021	Erick Capobianco	Engenheiro de Seg. do Trabalho	03/07/17	17/07/17	15	CG
71881021	Erick Capobianco	Engenheiro de Seg. do Trabalho	17/07/17	31/07/17	15	CG
87048021	Eunice Cardoso de Souza Rodrigues	Técnico de Enfermagem	24/06/17	23/07/17	30	CG
64800021	Eunice Lopes de Oliveira Consolini	Auxiliar de Enfermagem	20/06/17	17/09/17	90	CG
83494021	Éverton Cristian Dias Perdomo	Médico - 36h	12/07/17	12/07/17	1	CG
101146021	Fabiana da Silveira Bizarria	Enfermeiro	08/07/17	08/07/17	1	CG
118644021	Fabiana Silvério Pena Selles	Costureiro	19/05/17	21/06/17	34	CG
425976022	Fabiane Evelyn Rodrigues	Técnico de Enfermagem	02/07/17	11/07/17	10	CG
29144021	Fabiano Matos de Souza	Fisioterapeuta	11/07/17	15/07/17	5	CG
432009021	Fernanda Furtado Regatieri	Médico - 12h	29/06/17	11/07/17	13	CG
432009021	Fernanda Furtado Regatieri	Médico - 12h	14/07/17	16/07/17	3	CG
432009021	Fernanda Furtado Regatieri	Médico - 12h	20/07/17	29/07/17	10	CG
122458022	Flavia Borges Venites	Técnico de Enfermagem	24/06/17	26/06/17	3	CG
122458022	Flavia Borges Venites	Técnico de Enfermagem	30/06/17	30/06/17	1	CG
98976021	Franciele Prolo	Fisioterapeuta	13/07/17	26/08/17	45	CG
81114021	Francieli de Souza	Técnico de Enfermagem	02/07/17	10/08/17	40	CG
389733021	Gabriel Lara Lorentz	Agente de Serv. Hospitalares	01/07/17	15/07/17	15	CG
112789021	Geni de Castro Cardoso	Auxiliar de Serv. Hospitalares	13/06/17	12/07/17	30	CG
11278902	Geni de Castro Cardoso	Auxiliar de Serv. Hospitalares	13/07/17	11/08/17	30	CG
121602022	Genilza Ferreira Dias Galvão	Auxiliar de Enfermagem	04/07/17	04/07/17	1	CG
132835021	Gilberto Vieira Junior	Fisioterapeuta	06/07/17	06/07/17	1	CG
5730022	Gilmarcos Jacques de Lima	Auxiliar de Serv. Hospitalares	27/06/17	28/06/17	2	CG
130130021	Haline Aparecida Tonezi de Moraes	Técnico de Enfermagem	07/07/17	12/07/17	6	CG
86700021	Helenita Maria de Oliveira Liberatti	Médico - 36h	04/07/17	02/08/17	30	CG
127004021	Hudson Franco Lobo	Técnico de Laboratório	17/07/17	17/07/17	1	CG
127004021	Hudson Franco Lobo	Técnico de Laboratório	18/07/17	19/07/17	2	CG
44893022	Irene Carvalho	Auxiliar de Enfermagem	24/06/17	01/07/17	8	CG
46130021	Isaias Vieira da Silva Junior	Técnico de Radiologia	07/07/17	05/08/17	30	CG
63913021	Ismael Silva Costa	Técnico de Enfermagem	10/07/17	16/07/17	7	CG
86014022	Jacimara de Oliveira	Técnico de Enfermagem	28/06/17	02/07/17	5	CG
96211022	Jackeline Morel Franco	Auxiliar de Enfermagem	06/07/17	04/08/17	30	CG
57180022	Jacqueline Rios Coelho	Técnico de Enfermagem	03/07/17	03/07/17	1	CG
57180022	Jacqueline Rios Coelho	Técnico de Enfermagem	05/07/17	05/08/17	32	CG
14131024	Jailson Carmono Lemos	Médico - 36h	20/07/17	20/07/17	1	CG
433898021	Janaina Rojas	Técnico de Enfermagem	01/06/17	31/10/17	153	CG
38845021	Jeomar Pereira de Sousa	Auxiliar de Enfermagem	04/07/17	02/08/17	30	CG
64379022	Johnny Fouad Matta	Biomédico	19/06/17	27/06/17	9	CG
64379022	Johnny Fouad Matta	Biomédico	28/06/17	30/06/17	3	CG
118352021	Joice de Siqueira Borges	Fisioterapeuta	12/07/17	10/08/17	30	CG
432083021	Josiane Rodrigues Avelino da Rocha	Agente de Serv. Hospitalares	19/07/17	17/08/17	30	CG
90613021	Josimar Carlos dos Santos	Técnico de Enfermagem	18/07/17	18/07/17	1	CG
433901021	Jucineide Rodrigues dos Santos	Técnico de Enfermagem	02/07/17	10/07/17	9	CG
30113021	Juliana da Silva Minna	Fisioterapeuta	21/06/17	21/06/17	1	CG
30113021	Juliana da Silva Minna	Fisioterapeuta	26/06/17	26/06/17	1	CG

30113021	Juliana da Silva Minna	Fisioterapeuta	27/06/17	29/06/17	3	CG
30113021	Juliana da Silva Minna	Fisioterapeuta	19/07/17	19/07/17	1	CG
436612021	Juliana Marques Correa	Técnico de Enfermagem	29/06/17	29/06/17	1	CG
130972022	Katiane Campos Flores da Silva	Técnico de Enfermagem	20/07/17	29/07/17	10	CG
24633021	Kedma Martins Pereira Cavalcante	Auxiliar de Serv. Hospitalares	04/07/17	05/07/17	2	CG
117368021	Laudson Silva Anez	Agente de Laboratório	24/06/17	24/06/17	1	CG
117368021	Laudson Silva Anez	Agente de Laboratório	16/07/17	16/07/17	1	CG
131744021	Leandro Eric Oshiro	Fisioterapeuta	19/06/17	20/06/17	2	CG
78258022	Leila Justiniano Carayannis	Técnico de Radiologia	26/06/17	24/08/17	60	CG
124786021	Leonardo Capello Filho	Fisioterapeuta	21/06/17	05/07/17	15	CG
124786021	Leonardo Capello Filho	Fisioterapeuta	06/07/17	20/07/17	15	CG
106798021	Leonardo Rezende Bertoldo	Médico - 24h	22/06/17	23/06/17	2	CG
106798022	Leonardo Rezende Bertoldo	Médico - 36h	22/06/17	23/06/17	2	CG
101378021	Leticia Candida de Oliveira	Enfermeiro	21/06/17	10/07/17	20	CG
101378021	Leticia Candida de Oliveira	Enfermeiro	11/07/17	09/08/17	30	CG
87668022	Lilian Will	Médico - 36h	29/06/17	01/07/17	3	CG
133011021	Livia Mara Braga Cabral Ramos	Fisioterapeuta	24/06/17	08/07/17	15	CG
133011021	Livia Mara Braga Cabral Ramos	Fisioterapeuta	12/07/17	12/07/17	1	CG
98248021	Luciano Souza Rios	Auxiliar de Serv. Hospitalares	28/06/17	02/07/17	5	CG
98248021	Luciano Souza Rios	Auxiliar de Serv. Hospitalares	04/07/17	05/07/17	2	CG
83716021	Lucileide Costa Gomes de Figueiredo	Auxiliar de Enfermagem	26/06/17	26/06/17	1	CG
83716021	Lucileide Costa Gomes de Figueiredo	Auxiliar de Enfermagem	07/07/17	16/07/17	10	CG
83716021	Lucileide Costa Gomes de Figueiredo	Auxiliar de Enfermagem	19/07/17	16/09/17	60	CG
103400021	Lucimar dos Santos Barbosa Simoes	Técnico de Enfermagem	28/06/17	27/07/17	30	CG
48275021	Luiz Antunes Lopes	Auxiliar de Enfermagem	26/06/17	10/07/17	15	CG
48275021	Luiz Antunes Lopes	Auxiliar de Enfermagem	11/07/17	09/08/17	30	CG
121902021	Macarena Torres Marin Souza	Auxiliar de Serv. Hospitalares	20/06/17	29/06/17	10	CG
12910022	Maiza Castecki Meire Barros	Médico - 36h	12/07/17	10/08/17	30	CG
126798022	Marcilene Goncalves Alves Rodrigues	Técnico de Enfermagem	27/06/17	27/06/17	1	CG
67850021	Marcio Luiz Gonzaga	Auxiliar de Enfermagem	05/06/17	04/07/17	30	CG
67850021	Marcio Luiz Gonzaga	Auxiliar de Enfermagem	03/07/17	31/08/17	60	CG
93951021	Marcio Mauro da Costa Garcia	Farmacêutico-Bioquímico	17/06/17	19/06/17	3	CG
126474022	Marco Antonio Gonçalves	Médico - 36h	09/07/17	23/07/17	15	CG
61656022	Maria Denise Berrí de Oliveira	Médico - 36h	23/06/17	23/06/17	1	CG
79048023	Maria Fernanda Ferreira dos Santos	Técnico de Enfermagem	21/06/17	21/06/17	1	CG
79048023	Maria Fernanda Ferreira dos Santos	Técnico de Enfermagem	06/07/17	06/07/17	1	CG
41885021	Maria Izabel de Abreu Deotti	Assistente Social	13/07/17	10/09/17	60	CG
19593021	Maria Madalena Paradeira Satti	Técnico de Enfermagem	23/06/17	07/07/17	15	CG
18646022	Maria Nilsa de Carvalho Souza	Cozinheiro	07/07/17	09/07/17	3	CG
18646022	Maria Nilsa de Carvalho Souza	Cozinheiro	13/07/17	22/07/17	10	CG
119925021	Mariana Guimarães Correa	Enfermeiro	27/06/17	27/06/17	1	CG
117696021	Marianne Porto Pedra	Nutricionista	29/06/17	04/07/17	6	CG
64401021	Marilene de Almeida Santos	Auxiliar de Serv. Hospitalares	10/07/17	08/08/17	30	CG
76892022	Maristela Vargas Peixoto	Médico - 36h	21/06/17	05/07/17	15	CG
38433021	Marlene Carvalho Duarte Sampaio	Auxiliar de Serv. Hospitalares	24/07/17	07/08/17	15	CG
16923021	Marlene de Moraes Moura	Auxiliar de Enfermagem	26/06/17	24/08/17	60	CG
9971022	Marley Dias de Oliveira	Auxiliar de Serv. Hospitalares	08/07/17	31/07/17	24	CG
118374021	Mari Medina Rios	Técnico de Enfermagem	19/06/17	18/07/17	30	CG
77150022	Martha Pereira da Silva	Auxiliar de Enfermagem	03/07/17	01/08/17	30	CG
431757021	Mauricio Alencar Lopes	Técnico de Radiologia	23/06/17	22/07/17	30	CG
431757021	Mauricio Alencar Lopes	Técnico de Radiologia	23/07/17	06/08/17	15	CG
133280021	Melina Raquel Theobald	Enfermeiro	01/07/17	01/07/17	1	CG
123249021	Mirian Cristina Pregely	Terapeuta Ocupacional	03/07/17	05/07/17	3	CG
75910021	Mirian Farias de França	Auxiliar de Laboratório	29/06/17	28/07/17	30	CG
29211022	Natalia Cristina Sousa Palmeira	Técnico de Enfermagem	30/06/17	03/07/17	4	CG
29211022	Natalia Cristina Sousa Palmeira	Técnico de Enfermagem	04/07/17	23/07/17	20	CG
29211022	Natalia Cristina Sousa Palmeira	Técnico de Enfermagem	24/07/17	25/07/17	2	CG
431289021	Nilton Cezar Corbetta	Agente de Serv. Hospitalares	13/07/17	13/07/17	1	CG
41628022	Noele da Silva Magalhaes Lourencao	Técnico de Enfermagem	30/06/17	06/07/17	7	CG
41628022	Noele da Silva Magalhaes Lourencao	Técnico de Enfermagem	10/07/17	12/07/17	3	CG

34040022	Odilei Antonio Cavalcante Braga	Médico - 24h	03/07/17	16/07/17	14	CG
434249021	Patricia Afonso Brilhante de Fucio	Enfermeiro	06/07/17	12/07/17	7	CG
122732021	Patricia Carvalho da Silva	Técnico de Enfermagem	04/07/17	06/07/17	3	CG
132917023	Patricia de Araujo Nilba	Técnico de Enfermagem	06/07/17	14/08/17	40	CG
131993021	Patricia Delamare Cardoso	Enfermeiro	03/07/17	14/07/17	12	CG
36218021	Patricia Gomes Faustino	Médico - 36h	03/07/17	03/07/17	1	CG
36734021	Pedro Sidnei de Souza Rangel	Técnico de Enfermagem	27/06/17	01/07/17	5	CG
36734021	Pedro Sidnei de Souza Rangel	Técnico de Enfermagem	07/07/17	13/07/17	7	CG
36734021	Pedro Sidnei de Souza Rangel	Técnico de Enfermagem	14/07/17	20/07/17	7	CG
19833022	Priscilla da Silva Oliveira	Técnico de Enfermagem	19/07/17	19/07/17	1	CG
465748021	Raquel Onozato Castro Fernandes	Nutricionista	20/07/17	21/07/17	2	CG
434630021	Reginaldo Pereira dos Santos	Técnico de Enfermagem	06/07/17	06/07/17	1	CG
98398021	Rodrigo Avalhaes Mendonça	Técnico de Enfermagem	03/07/17	07/07/17	5	CG
55783021	Rosana Fernandes Magalhães	Técnico de Enfermagem	14/07/17	15/07/17	2	CG
12176021	Sandra Cristina Wolf	Auxiliar de Enfermagem	06/07/17	06/07/17	1	CG
74344021	Sandra Marina Marsiglia Duailibi	Professor de Ed. Física	22/06/17	22/06/17	1	CG
74344021	Sandra Marina Marsiglia Duailibi	Professor de Ed. Física	03/07/17	03/07/17	1	CG
113083021	Sandra Morales de Souza	Enfermeiro	17/07/17	14/09/17	60	CG
44183021	Sandra Thereza Cáceres de Andrade Alencar	Fonoaudiólogo	20/07/17	21/07/17	2	CG
74912021	Saryta Ribeiro Vasques	Fisioterapeuta	29/06/17	29/06/17	1	CG
70974021	Sebastiana Barbosa Irala Francisco	Auxiliar de Enfermagem	25/06/17	29/06/17	5	CG
93745021	Selma Ramos Santos	Auxiliar de Enfermagem	22/06/17	06/07/17	15	CG
6118021	Sheila Elias Silva Pitol	Fisioterapeuta	17/07/17	21/07/17	5	CG
106319021	Silvia Renata de Souza Batista	Auxiliar de Serv. Hospitalares	06/07/17	04/08/17	30	CG
1156022	Silvio Mayolino	Médico - 36h	12/06/17	13/06/17	2	CG
131958021	Sonia Ribeiro de Souza	Auxiliar de Serv. Hospitalares	05/07/17	14/07/17	10	CG
130468022	Sylvia Carolina Araujo Borges	Médico - 12h	14/07/17	14/07/17	1	CG
434742021	Tatiane da Silva	Técnico de Enfermagem	06/07/17	12/07/17	7	CG
78043021	Terezinha Sabino Lemos dos Santos	Técnico de Enfermagem	17/07/17	20/08/17	35	CG
114008021	Vera Araujo Cafure	Técnico de Enfermagem	05/07/17	14/07/17	10	CG
49358021	Vera Lucia Pereira da Silva Souza	Técnico de Laboratório	29/06/17	27/08/17	60	CG
122740021	Veronica Lidiane Rosa De Oliveira	Técnico de Enfermagem	23/06/17	22/07/17	30	CG
72495021	Zilda Valhejo Cabral	Auxiliar de Cozinha	11/07/17	12/07/17	2	CG
72495021	Zilda Valhejo Cabral	Auxiliar de Cozinha	18/07/17	21/07/17	4	CG

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JULHO DE 2017.

**JUSTINIANO BARBOSA VAVAS**  
Diretor-Presidente**PORTARIA "P" FUNSAU Nº 209 DE 28 DE JULHO DE 2017.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto "P" n. 147, de 12 de Janeiro de 2015, **resolve**:

CONCEDER Licença por motivo de doença em pessoa da família, aos servidores abaixo relacionados no anexo único desta Portaria, com fulcro no artigo 146, da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterado pela Lei n.º 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Anexo único da Portaria "P" FUNSAU n.º 209 de 28 de Julho de 2017.

Matrícula Nome	Função	Período	Dias	JM	Dep.
7705021 Caroline Eickhoff	Nutricionista	27/06/17 a 27/06/17	1	CG	Filho
34449023 Cristiana Cassia Chimenos Rocha	Auxiliar de Serv. Hospitalares	20/07/17 a 24/07/17	5	CG	Filho
127436021 Dalgiva Aparecida Kruki Ramos	Auxiliar de Serv. Hospitalares	19/06/17 a 21/06/17	3	CG	Filho
127436021 Dalgiva Aparecida Kruki Ramos	Auxiliar de Serv. Hospitalares	23/06/17 a 23/06/17	1	CG	Filho
118644021 Fabiana Silvério Pena Selles	Costureiro	21/07/17 a 21/07/17	1	CG	Filho
96215022 Gizeli Cristina Martins de Souza	Técnico de Enfermagem	30/06/17 a 30/06/17	1	CG	Filho
433885021 Gustavo Silva Escobar	Técnico de Enfermagem	01/07/17 a 01/07/17	1	CG	Filho
118352021 Joice de Siqueira Borges	Fisioterapeuta	02/07/17 a 02/07/17	1	CG	Filho
106151021 Josana Soler de Souza Mosqueira Maciel	Auxiliar de Enfermagem	24/07/17 a 26/07/17	3	CG	Filho

470362021 Kamila Marques Queiroz	Técnico de Enfermagem	07/06/17 a 07/06/17	1	CG	Filho
52705021 Maria Izabel de Lima Balmante	Técnico de Enfermagem	29/06/17 a 29/06/17	1	CG	Filho
98941022 Pammela Suellen de Carvalho Moreira	Médico - 12h	23/06/17 a 23/06/17	1	CG	Filho
10531021 Raquel dos Santos de Sousa	Auxiliar de Enfermagem	05/07/17 a 11/07/17	7	CG	Filho
98398021 Rodrigo Avalhaes Mendonça	Técnico de Enfermagem	29/06/17 a 29/06/17	1	CG	Filho
121454021 Rosângela Cristovão da Silva	Fisioterapeuta	10/07/17 a 11/07/17	2	CG	Filho
80793021 Sandra Mara Sagove Versali	Auxiliar de Enfermagem	30/06/17 a 30/06/17	1	CG	Filho
93745021 Selma Ramos Santos	Auxiliar de Enfermagem	21/06/17 a 21/06/17	1	CG	Filho

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JULHO DE 2017.

**JUSTINIANO BARBOSA VAVAS**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA "P" FUNSAU Nº 210 DE 28 DE JULHO DE 2017.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto "P" n. 147, de 12 de Janeiro de 2015, **resolve**:

CONCEDER Licença Maternidade, as servidoras abaixo relacionados no anexo único desta Portaria, com fulcro no artigo 147, da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterado pela Lei n.º 2.599, de 26 de dezembro de 2002.

Anexo único da Portaria "P" FUNSAU n.º 210 de 28 de julho de 2017.

Matrícula	Nome	Função	Período		N.º dias	JM
			Início	Fim		
117311023	Caroline Freire Gonçalves Pissurno	Nutricionista	26/07/17	22/11/17	120	CG
133293022	Gleyce Nogueira Message	Técnico de Enfermagem	06/07/17	02/11/17	120	CG
118279021	Ingrid Ide Kohatsu	Médico - 36h	12/07/17	08/11/17	120	CG
118279022	Ingrid Ide Kohatsu	Médico - 12h	12/07/17	08/11/17	120	CG
20154021	Sylvian Greicy Rocha De Souza	Médico - 36h	17/07/17	13/11/17	120	CG

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JULHO DE 2017.

**JUSTINIANO BARBOSA VAVAS**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA "P" FUNSAU Nº 211 DE 28 DE JULHO DE 2017.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto "P" n. 147, de 12 de Janeiro de 2015, **resolve**:

CONCEDER Readaptação Provisória aos servidores abaixo relacionados no anexo único desta Portaria, com fulcro no artigo 43, da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterado pela Lei n.º 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Anexo único da Portaria "P" FUNSAU n.º 211 de 28 de Julho de 2017.

Matrícula	Nome	Cargo	Período		N.º dias	JM
			Início	Fim		
121208021	Aline Marques David	Técnico de Laboratório	04/07/17	30/12/17	180	CG
431528021	Kelvin Alin Lino	Agente de Farmácia	28/06/17	24/12/17	180	CG
6700022	Marcia de Sant'ana Carvalho	Técnico de Enfermagem	11/07/17	06/01/18	180	CG
11516022	Rita de Cassia de Oliveira	Técnico de Enfermagem	24/07/17	19/01/18	180	CG

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JULHO DE 2017.

**JUSTINIANO BARBOSA VAVAS**  
Diretor-Presidente

## DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Luciano Montalli  
PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Júlia Fumiko Hayashi Gonda  
SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Ângela Rosseti Chamorro Belli  
CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento  
SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha

### AVISO DE LICITAÇÃO

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL-DPGE/MS, através da Pregoeira e sua Equipe de Apoio, nomeados pela PORTARIA "S" DPGE N. 346/2017, de 27 de julho de 2017, torna público a abertura da licitação que será regida pela Lei Federal n. 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Estadual n. 11.676, de 17 de agosto de 2004, e com aplicação subsidiária da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações, da Resolução 064/2014/DPGE alterada pela Resolução DPGE n. 098, de 22 de setembro de 2015, Lei Complementar Federal n. 123/2006 alterada pela Lei Complementar Federal n. 147/2014 e disciplinada no Estado de Mato Grosso do Sul pela Lei Complementar 197/2014 e pelo Decreto Estadual n.12.683/08, bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas neste Edital.

PROCESSO Nº 33/007.075/2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/DPGE/2017

**OBJETO:** Eventual contratação de empresa especializada, mediante SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para fornecimento de persianas, incluso a prestação de serviços de instalação, remoção de cortinas e afins, com fornecimento de ferramentas, peças e materiais necessários à execução do referido objeto, nas unidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme especificações do Termo de Referência e demais condições previstas no Edital e em seus anexos.

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE PREGOIEIRO E DA EQUIPE DE APOIO:** Designação efetuada pelo Defensor Público-Geral do Estado, em 26/07/2017.

**RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 08h30min (horário local) do dia 14 de agosto de 2017.

**LOCAL:** Auditório da DPE/MS, localizado na Avenida Desembargador José Nunes da Cunha s/nº, Parque dos Poderes, Bloco IV, CEP 79.031-310, Campo Grande - MS.

**EDITAL:** O Edital e seus anexos poderão ser retirados no site oficial da Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, www.defensoria.ms.def.br, bem como na Coordenadoria de Licitações da DPGE/MS, localizada na Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, s/nº, Parque dos Poderes, Bloco IV, Campo Grande - MS, nos dias úteis, no horário: 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min.

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS:** Tel. (67) 3318-2517/3318-2548 e e-mail: cpl@defensoria.ms.def.br.

Campo Grande - MS, 27 de julho de 2017.

Maria Auxiliadora Toledo Vilalva

Pregoeira - Portaria "S" DPGE n. 346/2017

### EXTRATO DE DECISÃO

Processo n. 33/007.021/2014.

**Interessadas:** Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e Meire Terezinha Moreira Filgueiras Figueiredo.

**Assunto:** Aditamento de prorrogação de vigência do Contrato nº 016/DPGE/2014.

**Decisão:** Diante do exposto, verificada a manutenção da conveniência e da oportunidade administrativa, conforme autorização do CONADEP/FUNADEP, constante na Ata nº 161, item 05, de 26/07/2017 e na forma da minuta examinada e aprovada pela Assessoria Jurídica, e com fundamento no art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 1993 e alterações posteriores e do item contratual 4.2 da Cláusula Quarta original, **AUTORIZO** a celebração do Termo Aditivo nº 003/DPGE/2017 ao Contrato nº 016/DPGE/2014, que tem por objeto a locação do imóvel, situado na Rua Laudemiro Ferreira de Freitas, nº 137, Centro, na cidade de Cassilândia, MS, a fim de prorrogar a vigência inicialmente pactuada por mais 12 (doze) meses, com início em **01/09/2017** e término em **31/08/2018**, ficando ratificadas e permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições pactuadas. Publique-se!

Campo Grande, MS, 27 de julho de 2017.

**LUCIANO MONTALLI**

Defensor Público-Geral do Estado

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 006/DPGE/2017

#### AO CONTRATO N. 008/DPGE/2013

Processo n. 33/000.068/2013.

**Pregão Presencial** n. 003/2013.

**Partes:** Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e a empresa Print & Copy Equipamentos e Serviços Ltda. - EPP.

**Objeto:** Prorrogação da vigência do Contrato n. 008/DPGE/2013, por mais 12 (doze) meses, fixado o seu início em 01/08/2017 e término em 31/07/2018.

**Fundamentação Legal:** Art. 57, inciso II da Lei n. 8.666/93, art. 7, §6º, inciso II da Lei Complementar n. 111, de 2005, art. 2º, incisos III e V e art. 5º, inciso I, ambos da Resolução n. 012, de 2007, e item 7.1, "in fine", da Cláusula Contratual Sétima.

**Classificação Orçamentária** Func. Programática 10.33901.03.128.0007.2891.0001  
Fonte de Recurso: 0240000000; Natureza da Despesa: 33903983 (Serviços de Cópias e Reprodução Documentos) Nota de Empenho 2017NE000286 (Reforço Exercício 2017) Empenho Origem 2017NE000035.

**Vinculação e Ratificação:** O TA n. 006/DPGE/2017 passa a fazer parte integrante e inseparável do Contrato n. 008/DPGE/2013, ficando ratificadas e mantidas inalteradas as demais cláusulas e condições, inclusive quanto aos valores atualmente praticados.

**Ordenador de Despesa:** Luciano Montalli - Defensor Público-Geral do Estado.

**Data da Assinatura:** 27 de julho de 2017.

**Assinam:** Luciano Montalli e Nelson Miranda dos Santos.

### PORTARIA "S" DPGE n. 347/2017, DE 28 DE JULHO DE 2017.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

EXONERAR, a pedido, WILLAINY MORAES VIEIRA DE ABREU, matrícula n. 5513760-3, do cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento I, símbolo DPDA-5, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com efeitos a partir de 31 de julho de 2017.

Campo Grande, 28 de julho de 2017.

**LUCIANO MONTALLI**

Defensor Público-Geral do Estado

### PORTARIA "S" DPGE n. 348/2017, DE 28 DE JULHO DE 2017.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e tendo em vista o disposto na Resolução DPGE n. 131, de 17 de janeiro de 2017, resolve:

DESIGNAR as servidoras LUCIMAR POPOVITS DA SILVA, Matrícula n. 534595-1 e ELIANA AMBROSIO DE LIMA, matrícula n. 5511006-3, para, nos termos do artigo 58, inciso III e do artigo 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, desempenharem a função de Fiscal de Contrato e de Apoio, respectivamente, conforme especificações constantes no quadro abaixo:

CONTRATO	CONTRATADA	ESPECIFICAÇÃO
023/2017	SEGUROS SURA S.A	Processo n. 33/007.037/2017 - Seguro de vida e de acidentes em grupo para 12 (doze) servidores

Campo Grande, 28 de julho de 2017.

**LUCIANO MONTALLI**

Defensor Público-Geral do Estado

# MUNICIPALIDADES

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO

### EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 097/2017

#### PREGÃO PRESENCIAL N.º 054/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de seu Prefeito Municipal SELSO LUIZ LOZANO RODRIGUES, da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiros, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos das Leis n.º 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto Municipal n.º 345/2011 e posteriores alterações:

OBJETO: Aquisição de mudas de palmeiras tipo imperial, com aproximadamente 08 metros, ponta de folha, para plantio em frente ao Paço Municipal, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Desenvolvimento Econômico.

**RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 11 de Agosto de 2016 às 14:00** (quatorze) horas. O presente Edital e seus anexos estarão a disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Antonio João sito a Rua Vitorio Penzo n.º 347. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes deste Edital.

Antonio João (MS), 28 de Julho de 2017.

**Marceleide Hartemam Pereira Marques**  
Prefeita Municipal

### EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 096/2017

#### PREGÃO PRESENCIAL N.º 053/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de seu Prefeito Municipal SELSO LUIZ LOZANO RODRIGUES, da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiros, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos das Leis n.º 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto Municipal n.º 345/2011 e posteriores alterações:

OBJETO: Contratação de serviços de Exames de Ultrassonografias diversas, destinados a pacientes da Rede Municipal de Saúde do Município de Antônio João MS.

**RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 11 de Agosto de 2016 às 09:00** (nove) horas. O presente Edital e seus anexos estarão a disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Antonio João sito a Rua Vitorio Penzo n.º 347. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes deste Edital.

Antonio João (MS), 28 de Julho de 2017.

**Marceleide Hartemam Pereira Marques**  
Prefeita Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

### AVISO DE LICITAÇÃO ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

Processo: Nº. 2110/2.017 Modalidade: Pregão Presencial Nº 063/2.017

OBJETO: Contratação de pessoa física ou pessoa jurídica para prestação de serviços de médicos para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brasilândia - MS, conforme especificações no edital e anexos. Por conveniência Administrativa o RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES passa a ser as 08:00 horas, do dia 08/08/2017. O Edital estará à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Brasilândia - MS, Rua Elviro Mancini, nº 530, Brasilândia – MS, Fone 67-3546 1301, ou pelo Site [www.brasilandia.ms.gov.br](http://www.brasilandia.ms.gov.br). Brasilândia - MS, 28/07/2017. Carlos Alberto Ávila da Silva – Núcleo de Licitações

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

### PRIMEIRO ADENDO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Município de Campo Grande, torna público o primeiro adendo da licitação abaixo:

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (METOCLOPRAMIDA, METRONIDAZOL, OCITOCINA, OMEPRAZOL E OUTROS)**

**PREGÃO PRESENCIAL: 008/2017**

**PROCESSO: 50.017/2017-93**

**ALTERAÇÕES: 1)** Alterar no item 5.1. do edital, a alínea “a” passando a constar a seguinte redação: a) preço unitário por item, em moeda corrente nacional, cotados com apenas quatro casas decimais, expressos em algarismos.

**RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08:00, horas do dia 16/08/2017, (HORÁRIO LOCAL).**

**LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:** na sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande na Avenida Afonso Pena, n.3.297, térreo - Campo Grande-MS.

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.capital.ms.gov.br](http://www.capital.ms.gov.br) no link – “transparência”. Campo Grande, MS, 28 de julho de 2017.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**  
Diretor-Geral de Compras e Licitação

**FRANCISLÉIA CARDOSO DE SOUSA**  
Pregoeira

### PRIMEIRO ADENDO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Município de Campo Grande, torna público o primeiro adendo da licitação abaixo:

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE.**

**PREGÃO ELETRÔNICO: 101/2017**

**PROCESSO: 8.145/2017-25**

**1)** Alterar o subitem 1.2 do edital, passando a constar a seguinte redação: 1.2. O valor total de referência conforme o mapa comparativo de preços é de R\$ 901.776,00 (novecentos e um mil setecentos e setenta e seis reais), para atender contrato de 12(doze) meses, sendo divididos em lotes conforme ANEXO I - PROPOSTA DE PREÇOS.

**2)** Alterar na íntegra o Anexo I – PROPOSTA DE PREÇOS.

**RECEBIMENTO E ABERTURA DA SESSÃO: Às 09:00, horas do dia 07/08/2017, (HORÁRIO DE BRASILIA-DF).**

**LOCAL: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), Acesso Identificado no link – “licitações”.**

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.capital.ms.gov.br](http://www.capital.ms.gov.br) no link – “transparência”.

Campo Grande/MS, 27 de julho de 2017.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**  
Diretor-Geral de Compras e Licitação

**FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO**  
Pregoeiro

### AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE CONTRARRAZÕES RECURSAL

#### CONCORRÊNCIA N. 001/2017

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.430/2017-82

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que no certame supracitado, foi interposto os Recursos Administrativos nº 59879/2017-36 e 60358/2017-31. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação das contrarrazões, tendo por objeto a “EXECUÇÃO DE OBRAS, VISANDO O MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAS – FUNDO DE VALE DO RIO ANHANDUÍ – AV. ERNESTO GEISEL, ENTRE RUA SANTA ADÉLIA/ABOLIÇÃO - LOTE I, NA REGIÃO DO ANHANDUIZINHO, EM CAMPO GRANDE-MS”.

Campo Grande/MS, 28 de Julho de 2017.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**  
Diretor-Geral de Compras e Licitação

**LEONARDO BARBIRATO JÚNIOR**  
Presidente da CPL

### AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE CONTRARRAZÕES RECURSAL

#### CONCORRÊNCIA N. 002/2017

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.434/2017-33

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que no certame supracitado, foi interposto os Recursos Administrativos nº 59883/2017-11 e 60361/2017-45. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação das contrarrazões, tendo por objeto a “EXECUÇÃO DE OBRAS, VISANDO O MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAS – FUNDO DE VALE DO RIO ANHANDUÍ – AV. ERNESTO GEISEL, ENTRE RUA ABOLIÇÃO/BOM SUCESSO - LOTE II, NA REGIÃO DO ANHANDUIZINHO, EM CAMPO GRANDE-MS”.

Campo Grande/MS, 28 de Julho de 2017.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**  
Diretor-Geral de Compras e Licitação

**LEONARDO BARBIRATO JÚNIOR**  
Presidente da CPL

### AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE CONTRARRAZÕES RECURSAL

#### CONCORRÊNCIA N. 003/2017

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.235/2017-15

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que no certame supracitado, foi interposto os Recursos Administrativos nº 59887/2017-64 e 60365/2017-04. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação das contrarrazões, tendo por objeto a “EXECUÇÃO DE OBRAS, VISANDO O MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAS – FUNDO DE VALE DO RIO ANHANDUÍ – AV. ERNESTO GEISEL, ENTRE RUA BOM SUCESSO/AQUÁRIO - LOTE III, NA REGIÃO DO ANHANDUIZINHO, EM CAMPO GRANDE-MS”.

Campo Grande/MS, 28 de Julho de 2017.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**  
Diretor-Geral de Compras e Licitação

**LEONARDO BARBIRATO JÚNIOR**  
Presidente da CPL

### AVISO DE RESULTADO

#### PREGÃO ELETRÔNICO N. 049/2017

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29.704/2017-11

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público que no evento supracitado resultou vencedora para atender ao objeto, a empresa **COMERCIAL VIA OESTE UTILIDADES EIRELI – EPP**, sendo adjudicado pelo Pregoeiro e o procedimento homologado pelo Exmo. Sr.Prefeito em 26.07.2017, conforme parecer.

Campo Grande - MS, 27 de julho de 2017.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**  
Diretor-Geral de Compras e Licitação

**JOSÉ GUILHERME JUSTINO DA SILVA**  
Pregoeiro

### AVISO DE ANULAÇÃO

#### CONVITE Nº 009/2017

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.523/2017-30

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público que o evento em epígrafe, o qual teve por objeto “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE ONDULAÇÃO TRANSVERSAIS EM CBUQ”, em atendimento a Agência Municipal de Transporte e Trânsito – AGETRAN foi ANULADO conforme parecer, nos termos da legislação vigente.

Campo Grande - MS, 27 de julho de 2017.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**  
Diretor-Geral de Compras e Licitação

### AVISO DE CONTINUIDADE

#### CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº32.561/2017-26

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, convoca os participantes do processo licitatório em epígrafe, para a continuidade do certame no dia 02de agosto de 2017, às 09h(horário local), na sala de reuniões da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, situada na Av. Afonso Pena, nº. 3.297, Térreo, Centro, Paço Municipal.

Campo Grande - MS, 28 de julho de 2017.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**  
Diretor-Geral de Compras e Licitação

**MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO**  
Presidente da CPL

### PRIMEIRO ADENDO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEGES, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Município de Campo Grande, torna público o primeiro adendo da licitação abaixo:

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CHAVES, CARIMBOS, CADEADOS E INSTALAÇÃO, CONCERTO E TROCA DE FECHADURAS.**

**PREGÃO ELETRÔNICO: 098/2017**

**PROCESSO: 32.336/2017-90**

**ALTERAÇÕES: 1)** Alterar no subitem 7.2. do edital , a alínea “f”, passando a constar a seguinte redação: f) indicar o prazo de entrega dos objetos ofertados para os lotes 01 a 20 e 49 a 55 não superior a 05 (cinco) dias e para os lotes 21 a 48 não superior a 24 (vinte e quatro) horas, contados da assinatura do contrato ou nota de empenho. Nas

situações de urgência o atendimento deverá ser imediato. No caso do prazo de entrega ser omitido na proposta, o pregoeiro considerará o prazo acima mencionado;

**2) Alterar no Anexo I "A" – TERMO DE REFERÊNCIA**, o item 6.1., passando a constar a seguinte redação: 6.1. O prazo de entrega dos objetos ofertados para os lotes 01 a 20 e 49 a 55 deverá ser não superior a 05 (cinco) dias e para os lotes 21 a 48 não superior a 24 (vinte e quatro) horas, contados da assinatura do contrato ou nota de empenho. Nas situações de urgência o atendimento deverá ser imediato.

**3) Alterar no Anexo II – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, o item 7.3., passando a constar a seguinte redação: 7.3. O prazo de entrega dos objetos ofertados para os lotes 01 a 20 e 49 a 55 deverá ser não superior a 05 (cinco) dias e para os lotes 21 a 48 não superior a 24 (vinte e quatro) horas, contados da assinatura do contrato ou nota de empenho. Nas situações de urgência o atendimento deverá ser imediato.

**4) Alterar no Anexo VIII – MINUTA DE CONTRATO**, o item 7.3., passando a constar a seguinte redação: 7.3. O prazo de entrega dos objetos ofertados para os lotes 01 a 20 e 49 a 55 deverá ser não superior a 05 (cinco) dias e para os lotes 21 a 48 não superior a 24 (vinte e quatro) horas, contados da assinatura do contrato ou nota de empenho. Nas situações de urgência o atendimento deverá ser imediato.

**RECEBIMENTO E ABERTURA DA SESSÃO: Às 09:00, horas do dia 11/08/2017, (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF).**

**LOCAL: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), Acesso Identificado no link – "licitações".**

**As demais condições permanecem inalteradas.**

**O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.capital.ms.gov.br](http://www.capital.ms.gov.br) no link – "transparência".**

Campo Grande/MS, 28 de julho de 2017.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**  
Diretor-Geral de Compras e Licitação

**FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO**  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

**Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Financeiros e Outras Avenças n.º 09/2013 – Processo n.º 17.450/2013.**

Parte: Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, Secretaria Municipal de Educação e a Caixa Econômica Federal.

Objeto: Acrescer em R\$ 87.500,00 (oitenta e sete mil e quinhentos reais), equivalente a 25% (vinte e cinco por cento), o valor originalmente pactuado no Contrato Administrativo ora aditado, em virtude das justificativas constantes às fls. 268 do Processo n.º 17.450/2013, de 13/05/2013. As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data da Assinatura: 27/07/2017.

Assinam: Alberto Saburo Kanayama – Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, Maria Eulina Rocha dos Santos – Secretaria Municipal de Educação e a Caixa Econômica Federal.

**Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Locação de Imóvel n.º 05/2016 – Processo n.º 20.498/2016.**

Parte: Secretaria Municipal de Finanças e Gestão e a Empresa I.S. Fernandes & Filhos Ltda – ME.

Objeto: Prorrogar o prazo contratual por mais 30 (trinta) dias, a contar da data de seu vencimento, com a manutenção do valor do aluguel utilizado atualmente, com base na justificativa constante no expediente às fls. 255, dos autos n.º 20.498/2016, de 24/05/2016. As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do Contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data da Assinatura: 18/07/2017.

Assinam: Alberto Saburo Kanayama – Secretaria Municipal de Finanças e Gestão e a Empresa I.S. Fernandes & Filhos Ltda - ME.

### Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial n.º 070/2017 - Processo n.º 12.073/2017

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando à aquisição de balanças mecânicas portáteis e balanças pediátricas digitais para atender as Unidades de Estratégia de Saúde da Família, tendo por vencedor(a)(s) a(s) empresa(s) : 1) SIMEIA A.H.M. MUSTAFA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 24.602.765/0001-60, menor preço para o item: item 01 no valor total de R\$ 5.998,00, 2) MAIORCA SOLUCOES EM SAUDE, SEGURANCA E PADRONIZACAO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 24.259.043/0001-54, menor preço para o item: item 02 no valor total de R\$ 3.720,00.

Corumbá / MS 28 de Julho de 2017.

Luiz de Albuquerque Melo Filho – Pregoeiro / Equipe de Apoio.

**Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel / SEMFAD / N.º 004/2012 no Município de Corumbá/MS**

**Processo 21.637/2012 / SEMFAD**

Cláusula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é prorrogar o prazo de vigência do instrumento por mais 12 (doze) meses, a contar de 09/08/2017, mantido o mesmo valor do aluguel definido anteriormente, tudo com base na justificativa constante no expediente às fls 271/279 dos autos N.º 21.637/2012 – Pedido N.º 267/2012.

Cláusula Segunda: O presente Termo Aditivo tem por base legal a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como a Lei n.º 8.245/1991 (Lei do Inquilinato).

Cláusula Terceira: As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do Contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data: 28/07/2017

Assinam : CÁSSIO AUGUSTO DA COSTA MARQUES – Assessor Especial – Respondendo pela Secretaria Municipal de Governo – Portaria 331 – de 08 de março de 2017 e IMOBILIÁRIA E ADMINISTRADORA UNIÃO LTDA., representante legal do Sr. Jurandir Xavier dos Santos, Luzia Xavier Gomes, Judite Xavier Loio, Juscelino Xavier dos Santos, Jandir Xavier dos Santos, Jairson Xavier dos Santos e Juares Xavier dos Santos.

### Aviso de Prorrogação de Licitação

A Prefeitura Municipal de Corumbá - MS, torna público a **prorrogação** da abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal n.º 10.520/2002, pelo Decreto Municipal n.º 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica. Em razão do não cumprimento do prazo disposto no art. 4º inciso V da lei federal 10520/2002 e subsidiariamente o art. 110 da lei federal 8666/1993.

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.

Licitação: Pregão Presencial n.º 072/2017 - Processo n.º 6814/2017.

Objeto: Fornecimento de coffee break para atender os eventos da Secretaria Municipal de Saúde.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 12:00 horas do dia 10 de agosto de 2017.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala de licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS.

Corumbá / MS, 28 de julho de 2017.

(a) José Ricardo Batista de Almeida – Superintendente de Suprimentos e Serviços.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

### AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO PRESENCIAL N.º 043/2017

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, designado através do Decreto n.º 28, de 06 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município do dia 10 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe, relativo ao **Processo n.º 140/2017/DL/PMD**, tendo como objeto a **"Contratação de empresa especializada (operadora turística ou agência de turismo), para execução de serviços de transporte rodoviário municipal, estadual e interestadual, objetivando atender as necessidades dos Programas Sociais coordenados pela Secretaria Municipal de Assistência Social"**. O Pregoeiro declara que a citada licitação restou FRACASSADA, conforme consta em Ata inserida no respectivo processo licitatório, que se encontra com vista franqueada aos interessados. Informa ainda, que identificará o órgão solicitante, para que se manifeste e se ainda houver interesse na execução do objeto, outro processo se realize buscando idêntico objetivo, pautado nos princípios constitucionais da licitação.

Dourados-MS, 28 de julho de 2017.

**Heitor Pereira Ramos**  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 064/2017

**O MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, através do seu pregoeiro oficial, torna público que se encontra aberta à licitação na modalidade Pregão Presencial.

**OBJETO:** Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de Materiais Hospitalares para serem usados nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Fátima do Sul/MS, conforme descrito neste Edital e seus Anexos.

**REGIME DE EXECUÇÃO:** Indireta;

**TIPO:** Menor Preço Por Item;

**DATA / HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA:** a proposta e documentação deverão ser entregues às **09:00 horas do dia 10/08/2017**, na Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, sito à Rua Ipiranga, N.º 800 em Fátima do Sul – MS. Sendo que os interessados poderão obter o Edital contendo as especificações e bases da Licitação no Departamento de Licitações, Contratos e Convênios, no endereço mencionado. **O edital deverá ser retirado somente no local acima informado, através de requerimento formalizando o pedido.**

Fátima do Sul - MS, 27 de julho de 2017.

**MARCELO FIGUEIRADO DE ALMEIDA**  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 172/2017 – TOMADA DE PREÇOS N.º 012/2017.** O Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, através de sua C. P. L, torna público o resultado da Tomada de Preços supra.**Objeto:**

REPETIÇÃO da Contratação de empresa de engenharia para a execução da obra de Drenagem e Pavimentação Asfáltica em Parte da Avenida Reynaldo Massi (entre a Rua 19 e a Rua 24) e Parte da Avenida Adeline Rosa dos Santos (entre a Rua: Remulo Guariente e a Av. Reynaldo Massi), Bairro Vitória no Município de Ivinhema-MS, conforme Parecer Técnico n.º 03/2016-LBC/SUDECO/MI CONVÊNIO N.º 813915/2014, PROPOSTA SICONV N.º 45250/2014, PROCESSO N.º 59800.0000707/2014-57, Projetos, Plano de Trabalho. **Vencedor: CONCRENAVI CONCRETO USADO NAVIRAÍ LTDA**, vencedor com a proposta no valor de R\$ 817.384,95 (oitocentos e dezessete mil trezentos e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos).Ivinhema-MS, 28 de Julho de 2017. **Eder Uilson França Lima-Prefeito Municipal.**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ

### TERMO DE RETIFICAÇÃO AO TERMO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA PÚBLICA n.º 082/2017

**Processo n.º 035/2017**

**Concorrência n.º 002/2017**

Pelo presente Termo, fica RETIFICADO o Termo de Contrato n.º 082/2017, celebrado entre o Município de Japorá/MS e a Empresa VÊNETO CONSTRUTORA LTDA EPP, para atender ao Contrato de Repasse n.º 821175/2015/ME/CAIXA, Programa de Impl. e Mod de Infraestrutura para Esporte e Ed. Recreativo e Lazer (Construção de Ginásio de Esporte no município de Japorá/MS).

**Onde se lê:**

3.1 A **CONTRATADA** obriga-se a executar os serviços perfeitos e acabados no prazo de **12 (doze) meses**, e a executá-los de acordo com as melhores normas técnicas específicas e empregando exclusivamente mão-de-obra especializada.

**Leia-se:**

3.1 A **CONTRATADA** obriga-se a executar os serviços perfeitos e acabados no prazo de **14 (quatorze) meses**, e a executá-los de acordo com as melhores normas técnicas específicas e empregando exclusivamente mão-de-obra especializada.

Japorá/MS, 28 de julho de 2017.

**JOSSIMARA PANISSO DA CRUZ**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

### AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 091/2017. PREGÃO PRESENCIAL 052/2017. O MUNICÍPIO DE JUTI-MS**, através do Fundo Municipal de Saúde por intermédio de seu Pregoeiro Oficial designado pelo Decreto nº008/2017 de Dois de Janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município no dia 17 de Janeiro de 2017, **torna público**, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, e de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos. Objeto: **O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando à Contratação de empresa prestadora de serviços médicos em clínica geral, obstetrícia, pediatria, cirurgia geral e ginecologia para realização de plantões semanais, finais de semana, sobreavises e vaga zero para atender o Hospital Municipal Santa Luzia e 02 (dois) profissionais em clínica geral, para atender a Unidade Básica de Saúde**

do Município de Juti, pelo período de 12 (doze) meses. Para tanto informa que a sessão pública será realizada no dia 15 de Agosto de 2017 às 08h30min, na Sala de Licitação, situada na Avenida Gabriel de Oliveira, 1000 – Centro. Os interessados em adquirir a Cópia do Edital deverão entrar em contato com o Setor de Licitações na Prefeitura Municipal de Juti - MS, sito à Avenida Gabriel de Oliveira, 1000, Centro, JUTI-MS, através do telefone (67) 3463-1110 ou por e-mail: licitacaojuti@hotmail.com. Juti/MS, 28 de Julho de 2017.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS - Prefeita Municipal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU

##### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 086/2017

Processo Administrativo - Autos nº 880/2017. CONVITE Nº 039/2017. PARTES: **Contratante: MUNICÍPIO DE MARACAJU-MS. Contratada: PRISCILLA MALHAS LTDA-EPP.** OBJETO: Aquisição de uniforme e utensílios para o projeto "Brincando com o Esporte" desenvolvido pela Secretaria Municipal de Esporte. REG. DE EXEC: O objeto deste contrato será realizado por execução direta. VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 19.300,00 (dezenove mil e trezentos reais). PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato será até 31/12/2017. DOT. ORÇ: 02.24 – Secretaria Municipal de Esporte. 27.812.0117-128 – Manutenção do Esporte Amador e Comunitário. 3.3.90.30 – Material de Consumo

Maracaju-MS, 20 de julho de 2017

**ASSINANTES: Contratante:** Maurílio Ferreira Azambuja. **Contratada:** Priscilla Depiné

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

##### SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 111/2017

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que o recebimento e abertura dos envelopes do **PRESENCIAL Nº. 111/2017** cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS ESPORTIVOS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER A GERÊNCIA DE ESPORTES**, fica **SUSPENSO** por tempo indeterminado, para análise. Naviraí - MS, 28 de julho de 2017.

##### AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nºs. 091/2005 e 055/2014:

##### PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2017 – REPUBLICA-SE

\* OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA (TESOURA), JANELAS E ACRILICO (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER AS GERÊNCIAS DE EDUCAÇÃO E CULTURA, SAÚDE E OBRAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.

\* DATA: A sessão acontecerá no dia 10/08/2017, às 8h (horário local).

**O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE:** [www.navirai.ms.gov.br/licitacoes](http://www.navirai.ms.gov.br/licitacoes)

Não serão fornecidas informações sobre o teor dos editais, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014.

Naviraí – MS, 28 de julho de 2017.

##### AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos, torna público que promoverá LICITAÇÃO abaixo relacionada, na modalidade CONCORRÊNCIA, tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei Nº. 8666, de 21.06.93 e suas alterações posteriores.

##### CONCORRÊNCIA nº. 002/2017 – REPUBLICA-SE POR ALTERAÇÃO NO OBJETO E NOS TERMOS DO EDITAL

\* OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO TÉCNICO SOCIAL NA ÁREA DA HABITAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO SOCIAL CONFORME ORIENTAÇÕES DA PORTARIA 21, MINISTÉRIO DAS CIDADES REFERENTE AOS EMPREENDIMENTOS \*RESIDENCIAL DEPUTADO FEDERAL NELSON TRAD I, II, III E VII, PARA O ATENDIMENTO DAS FAMÍLIAS BENEFICIADAS PELO PROGRAMA \*MINHA CASA MINHA VIDA\* - RECURSOS DO FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, EM ATENDIMENTO A GERÊNCIA DE OBRAS - NÚCLEO DE HABITAÇÃO POPULAR, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DESTE EDITAL E DO TERMO DE REFERÊNCIA.

\* DATA: A sessão acontecerá no dia 31/08/2017, às 8h (horário local).

\* **EDITAL: O edital estará disponível para download no site:** [www.navirai.ms.gov.br](http://www.navirai.ms.gov.br)

. Naviraí (MS), 28 de julho de 2017.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

##### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2017

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira, torna público que no evento supracitado, o qual teve por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de aparelho de Ultrassonografia para atender as necessidades do Hospital 19 de Março do município Ribas do Rio Pardo - MS, resultou vencedora a empresa: PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA., para o objeto, sendo adjudicado pela pregoeira. Sendo homologado pelo Sr. Prefeito Municipal em 26 de julho de 2017. Ribas do Rio Pardo - MS, 26 de julho de 2017.

##### PAULO CESAR LIMA SILVEIRA

Prefeito

##### NILVANI SOUZA DE PAULA

Pregoeira

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE

##### RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS

##### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2017 – CONCORRÊNCIA Nº 001/2017

O MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE - MS, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna Público o resultado do processo supra, referente ao julgamento de Proposta de Preços.

**Objeto:** Contratação de agência de publicidade para prestação de serviços de natureza contínua nos setores de publicidade, marketing e propaganda, conforme especificações e quantidades mencionadas no processo.

**Licitante classificada na proposta de preços:**

Nome da licitante classificada	Nota Final
COMUNIART COMUNICAÇÃO & MARKETING LTDA	89,31

Fica convocada a licitante **COMUNIART COMUNICAÇÃO & MARKETING LTDA**, classificada no julgamento final da proposta do presente processo, para comparecer no

dia 04 de agosto de 2017, às 08:00 horas, na sala de reuniões, no Setor de Licitação, sito a Rua Prefeito Athayde Nogueira, nº 1.033, Centro, no Município de Rio Brilhante/MS, para apresentação do "envelope 05" de documentos de habilitação.

Rio Brilhante - MS, 28 de Julho de 2017.

##### ARLETE BARBOSA DE PAIVA

Pres. Com. Perm. Licitação

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

##### Resultado de Licitação Pública

##### Repetição

##### Modalidade Pregão Presencial nº 091/2017

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 091/2017, que tem por objeto **Aquisição de Peças e Serviços de Revisão em Frota de Motos da Secretaria Municipal de Saúde** o resultado do Certame foi **DESERTO**.

São Gabriel do Oeste – MS, 28 de Julho de 2.017

Ronilso Freitas Brandão – Pregoeiro

##### Aviso de Licitação Pública

##### Modalidade Pregão Presencial nº 114/2017

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Lote, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto **Aquisição de peças e serviços para manutenção do Micro Ônibus Volare placa HSH 5506, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**, em sessão pública, **às 08:00 hs do dia 11 de AGOSTO de 2017**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

**Pasta do Edital retira-se no site:** [www.saogabriel.ms.gov.br](http://www.saogabriel.ms.gov.br)

São Gabriel do Oeste – MS, 28 de JULHO de 2.017

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

##### Resultado de Licitação Pública

##### Modalidade Pregão Presencial nº 105/2017

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 105/2017, que tem por objeto **a contratação de empresa para prestação de serviço de prancha para transporte de máquinas pesadas, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura**, sagrou-se vencedora a empresa: **DARLAN SALVADOR PENSO ME** para todos os itens, com valor total de R\$ 44.000,00 (Quarenta e Quatro Mil Reais).

São Gabriel do Oeste – MS, 28 de Julho de 2.017.

Ronilso Freitas Brandão – Pregoeiro

##### Resultado de Licitação Pública

##### Modalidade Pregão Presencial nº 107/2017

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 107/2017, que tem por objeto a contratação de empresa para locação de 07 (Sete) multifuncionais Monocromática 01(Uma) Multifuncional Laser Color 01 (Um) Scanner Departamental, com equipamentos novos de primeiro uso, de boa qualidade, com fornecimento de papel, toner e Software de tarifação de impressão e manutenção, para atender as necessidades da SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel Do Oeste de São Gabriel do Oeste – MS, com franquia mensal, sagrou-se vencedora a empresa: **NEWSP TECHNOLOGIA EIRELI ME**, para os itens 1, 2 e 3 com valor total de R\$ 31.920,00 (trinta e um mil, novecentos e vinte reais).

São Gabriel do Oeste – MS, 27 de julho de 2.017.

Ronilso Freitas Brandão – Pregoeiro

##### Aviso de Licitação Pública

##### Modalidade Pregão Presencial nº 113/2017

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto **Aquisição de Materiais de consumo para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**, em sessão pública, **às 14:00 hs do dia 11 de Agosto de 2017**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

**Pasta do Edital retira-se no site:** [www.saogabriel.ms.gov.br](http://www.saogabriel.ms.gov.br)

São Gabriel do Oeste – MS, 28 de julho de 2.017

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

##### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 042/2017

Processo nº 0016/2017

Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa G.A. CELLI ANDRADE-ME

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Ação Social, incluindo o Serviço de Fortalecimento de Vínculos de 06 a 17 anos e da Melhor Idade, Casa de Abrigo, CRAS, CREAS e Conselho Tutelar, pelo período de 04 (quatro) meses, a pedido da Secretaria Municipal de Ação Social, conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante do edital.

Dotação Orçamentária: 4 - 02.02.12-08.243.008-2.066-3.3.90.30.00-129005

4 - 02.02.12-08.244.008-2.029-3.3.90.30.00-129006

4 - 02.02.12-08.244.008-2.067-3.3.90.30.00-129003

Valor: R\$ 12.893,63 (doze mil e oitocentos e noventa e três reais e sessenta e três centavos)

Vigência: 21/03/2017 à 21/07/2017

Data da Assinatura: 21/03/2017

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e GILVANIA APARECIDA CELLI ANDRADE, pela contratada.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 116/2017  
Processo nº 0076/2017  
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa MERCADO PAGUE MENOS LTDA -ME  
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, para compor o café da manhã a pedido da Secretaria Municipal de Saúde de Sete Quedas por um período estimado de 06 meses, conforme especificações descritas na Proposta de Preço – Anexo I do Edital.  
Dotação Orçamentária: 2 - 02.02.08-10.301.006-2.036-3.3.90.30.00-114008  
2 - 02.02.08-10.304.006-2.041-3.3.90.30.00-102000  
Valor: R\$ 2.067,65 (dois mil e sessenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos)  
Vigência: 25/07/2017 à 25/01/2018  
Data da Assinatura: 25/07/2017  
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.  
Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e JUNIOR CESAR DOS SANTOS, pela contratada.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 115/2017  
Processo nº 0076/2017  
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa MARCIO SOTA DA SILVA 03624589105  
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, para compor o café da manhã a pedido da Secretaria Municipal de Saúde de Sete Quedas por um período estimado de 06 meses, conforme especificações descritas na Proposta de Preço – Anexo I do Edital.  
Dotação Orçamentária: 2 - 02.02.08-10.301.006-2.036-3.3.90.30.00-114008  
2 - 02.02.08-10.304.006-2.041-3.3.90.30.00-102000  
Valor: R\$ 2.242,50 (dois mil e duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)  
Vigência: 25/07/2017 à 25/01/2018  
Data da Assinatura: 25/07/2017  
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.  
Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e MARCIO SOTA DA SILVA, pela contratada.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 114/2017  
Processo nº 0076/2017  
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa MARCILENI MARIA GUAITOLINI PEREIRA-ME  
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, para compor o café da manhã a pedido da Secretaria Municipal de Saúde de Sete Quedas por um período estimado de 06 meses, conforme especificações descritas na Proposta de Preço – Anexo I do Edital.  
Dotação Orçamentária: 2 - 02.02.08-10.301.006-2.036-3.3.90.30.00-114008  
2 - 02.02.08-10.304.006-2.041-3.3.90.30.00-102000  
Valor: R\$ 336,60 (trezentos e trinta e seis reais e sessenta centavos)  
Vigência: 25/07/2017 à 25/01/2018  
Data da Assinatura: 25/07/2017  
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.  
Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e MARCILENE MARIA GUAITOLINI PEREIRA, pela contratada.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato nº 123/2017**  
**Processo nº 0075/2017**  
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa PALMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP  
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento ao Hospital Municipal de Sete Quedas por um período estimado de 06 meses, conforme especificações descritas na Proposta de Preço – Anexo I do Edital  
Dotação Orçamentária: 2 - 02.02.08-10.302.006-2.040-3.3.90.30.00-102000  
Valor: R\$ 3.998,64 (três mil e novecentos e noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos)  
Vigência: 25/07/2017 à 25/01/2018  
Data da Assinatura: 25/07/2017  
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.  
Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e Jorge Vinicius Palma, pela contratada.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 122/2017  
Processo nº 0075/2017  
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa MERCADO PAGUE MENOS LTDA-ME  
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento ao Hospital Municipal de Sete Quedas por um período estimado de 06 meses, conforme especificações descritas na Proposta de Preço – Anexo I do Edital  
Dotação Orçamentária: 2 - 02.02.08-10.302.006-2.040-3.3.90.30.00-102000  
Valor: R\$ 212,32 (duzentos e doze reais e trinta e dois centavos)  
Vigência: 25/07/2017 à 25/01/2018  
Data da Assinatura: 25/07/2017  
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.  
Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e JUNIOR CESAR DOS SANTOS, pela contratada.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 121/2017  
Processo nº 0075/2017  
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa MARCIO SOTA DA SILVA 03624589105  
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento ao Hospital Municipal de Sete Quedas por um período estimado de 06 meses, conforme especificações descritas na Proposta de Preço – Anexo I do Edital  
Dotação Orçamentária: 2 - 02.02.08-10.302.006-2.040-3.3.90.30.00-102000  
Valor: R\$ 2.579,72 (dois mil e quinhentos e setenta e nove reais e setenta e dois centavos)  
Vigência: 25/07/2017 à 25/01/2018  
Data da Assinatura: 25/07/2017  
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.  
Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e MARCIO SOTA DA SILVA, pela contratada.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 120/2017  
Processo nº 0075/2017  
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa MARCILENI MARIA GUAITOLINI PEREIRA-ME  
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento ao Hospital Municipal de Sete Quedas por um período estimado de 06 meses, conforme especificações descritas na Proposta de Preço – Anexo I do Edital  
Dotação Orçamentária: 2 - 02.02.08-10.302.006-2.040-3.3.90.30.00-102000  
Valor: R\$ 473,04 (quatrocentos e setenta e três reais e quatro centavos)  
Vigência: 25/07/2017 à 25/01/2018  
Data da Assinatura: 25/07/2017  
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.  
Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e MARCILENE MARIA GUAITOLINI PEREIRA, pela contratada.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
Contrato nº 119/2017  
Processo nº 0075/2017  
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa GHASSAN SAIFEDDINE  
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento ao Hospital Municipal de Sete Quedas por um período estimado de 06 meses, conforme especificações descritas na Proposta de Preço – Anexo I do Edital.  
Dotação Orçamentária: 2 - 02.02.08-10.302.006-2.040-3.3.90.30.00-102000  
Valor: R\$ 2.863,84 (dois mil e oitocentos e sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos)  
Vigência: 25/07/2017 à 25/01/2018  
Data da Assinatura: 25/07/2017  
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.  
Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e GHASSAN SAIFEDDINE, pela contratada.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 118/2017  
Processo nº 0075/2017  
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa G.A. CELLI ANDRADE-ME  
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento ao Hospital Municipal de Sete Quedas por um período estimado de 06 meses, conforme especificações descritas na Proposta de Preço – Anexo I do Edital  
Dotação Orçamentária: 2 - 02.02.08-10.302.006-2.040-3.3.90.30.00-102000  
Valor: R\$ 1.715,52 (um mil e setecentos e quinze reais e cinquenta e dois centavos)  
Vigência: 25/07/2017 à 25/01/2018  
Data da Assinatura: 25/07/2017  
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.  
Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e GILVANIA APAREIDA CELLI ANDRADE, pela contratada.  
pela contratante e FRANCISCO DE ASSIS ALVES, pela contratada.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 120/2017  
Processo nº 0075/2017  
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa MARCILENI MARIA GUAITOLINI PEREIRA-ME  
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento ao Hospital Municipal de Sete Quedas por um período estimado de 06 meses, conforme especificações descritas na Proposta de Preço – Anexo I do Edital  
Dotação Orçamentária: 2 - 02.02.08-10.302.006-2.040-3.3.90.30.00-102000  
Valor: R\$ 473,04 (quatrocentos e setenta e três reais e quatro centavos)  
Vigência: 25/07/2017 à 25/01/2018  
Data da Assinatura: 25/07/2017  
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.  
Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e MARCILENE MARIA GUAITOLINI PEREIRA, pela contratada.

**CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS****AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRENCIA nº 001/2017**

A Câmara Municipal de Dourados/MS, através da CPL, torna público para conhecimento dos interessados o adiamento do certame licitatório na modalidade Concorrência, do tipo "Técnica e Preço", relativo ao Processo nº 023/2017, conforme segue:

**OBJETO:** O objeto da presente licitação é a contratação de uma Agência de Propaganda para a prestação de serviços de natureza contínua nos setores de publicidade e propaganda para executar um conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceitualização, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de promover a venda de bens ou serviços de qualquer natureza, difundir idéias ou informar o público em geral.

Poderão ser incluídos como atividades complementares, os serviços especiais pertinentes:

- a) ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, o público-alvo, os meios de divulgação nos quais serão difundidas as peças e ações publicitárias ou sobre os resultados das campanhas realizadas;
- b) à produção e à execução técnica das peças e projetos publicitários criados;
- c) à criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, em consonância com novas tecnologias, visando à expansão dos efeitos das mensagens e das ações publicitárias.

A Comissão Permanente de Licitação da CAMARA MUNICIPAL DE DOURADOS/MS, no exercício de suas atribuições que lhe confere, torna público, para conhecimento dos interessados o adiamento da concorrência 001/2017 em decorrência de modificações e adendos realizados no Edital seguindo orientações e sugestões do SINAPRO/MS Sindicato das Agências de Publicidade de Propaganda do Mato Grosso do Sul.

**DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO:** A sessão pública para julgamento da referida licitação ocorrerá às 09h (nove horas), do dia 13/09/2017 (treze de setembro de dois mil e dezessete), no Plenário da Câmara Municipal, com endereço na Av. Marcelino Pires, 3.495, Jd. Caramuru, na cidade de Dourados/MS.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 12.232/10, com alterações posteriores aplicando-se complementarmente as Leis nº 4.680/65 e nº 8.666/93, com alterações posteriores.

**DA AQUISIÇÃO DO EDITAL:** O edital estará à disposição dos interessados, para maiores informações poderão ser obtidos pelo telefone (67)3416-0139 ou no endereço mencionado acima.

Dourados (MS), 27 de julho de 2017.

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

#### AVISO DE ENCERRAMENTO DE LICITAÇÃO

**Tomada de Preço nº 002/2017**

**Processo nº 021/2017**

A Câmara Municipal de Dourados/MS, através da CPL, torna público para conhecimento dos interessados o encerramento do certame licitatório na modalidade Tomada de Preços, do tipo "Técnica e Preço", relativo ao Processo nº 021/2017, conforme publicado no Diário Oficial do Município, edição Nº 4.483 do dia **29/06/2017** e no Diário Oficial do Estado nº 9.440 do dia **30/06/2017**, com sessão de abertura marcada para o dia **02/08/2017, às 09h**, que seria realizada na sala de licitação deste órgão.

**OBJETO:** O objeto da presente licitação é a contratação dos serviços de empresa de consultoria para a execução de uma ampla assessoria técnica especializada ao departamento de recursos no envio do SICAP, ajuste de plano de cargos e salários,

auxílio na execução da legislação do PCCS, ao departamento contábil, orientação técnica para fechamento do balanço geral, conforme normativa e princípios contábeis, aplicada a contabilidade pública, DIRF, RAZI, GFIP, DCTF na elaboração das prestações de contas no que se refere ao processamento e envio de dados como SICOM, SICONF LRF transparência e demais normativas do TCE/MS, acompanhando todos os processos pertinentes junto ao Tribunal de Contas do Estado, elaborando e acompanhando, em linhas gerais, os recursos cabíveis pela Administração até o julgamento final, bem como conceder emissão de pareceres, Assessoria e Consultoria nos trâmites administrativos de natureza contábil patrimonial e Assessoria e Consultoria as Licitações acompanhando presencialmente, a todas as sessões de julgamento das licitações para análise das documentações pertinentes por ocasião da abertura dos envelopes. E quando solicitado disponibilize treinamento e aperfeiçoamento de pessoal para atender as necessidades da Câmara Municipal de Dourados/MS.

**JUSTIFICATIVA:** E em tempo oportuno deveria ser aberta uma nova licitação com um novo edital preenchendo os requisitos legais das exigências do Governo Federal na implantação do E-social Qualidade e Transparência na Gestão Pública sobre o sistema de Escrituração Fiscal Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas.

Dourados (MS), 27 de julho de 2017.

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

# PUBLICAÇÕES A PEDIDO

## EDITAL

**SANTA FÉ GÁS LTDA** torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA, o licenciamento ambiental para renovação da LIO (Licença de Instalação e Operação) nº 23/105574/2013 para Comercio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), para a Classe IV com 960 botijões P13 através da apresentação de Comunicação de Atividade (CA), localizado na Av. Durval Rodrigues Lopes, nº 1629, Jardim Santana, Paranaíba /MS.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A IEADMS, inscrita no CNPJ sob n.º 03.266.947/0001-37, E CONAMEMS, CNPJ 15.521.497/0001-46, seu presidente, convoca os membros em assembleia geral AGE e AGO, para nomeação, posse de suas diretorias, departamentos e organizações de filiais, Art. 98, § 1º do Estatuto, a realizar-se no dia 02 de dezembro de 2017 às 19:00h, em sua matriz localizada na Rua Dr. João Rosa Pires, 482, Centro, Campo Grande – MS.

Campo Grande – MS, 28/07/2017.

## Edital de Convocação

SBBRB – Sociedade Beneficente Barão do Rio Branco, em Campo Grande - MS, vem através do presidente Jeremias Flores dos Santos – CPF 420.911.361-15, convocar todos associados para uma AGE para tratar de assuntos da diretoria administrativa. A realizar-se 11 de agosto de 2017, primeira chamadas às 08:00 horas com 50% mais um e segunda chamada às 08:30 horas com qualquer número de participantes.

Campo Grande - MS, 27 de julho de 2017.

## CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em conformidade com a Resolução 1008/2004 – Art. 54, vem através deste, dar ciência e intimar os interessados sobre a Decisão dos Processos Administrativos abaixo listados, para exercer desta forma o seu direito constitucional à ampla defesa e contraditório no prazo de 60 (sessenta) dias a partir desta publicação, uma vez que foram esgotadas todas as tentativas de dar ciência aos listados, e cujo conteúdo está preservado em razão dos mais elevados preceitos constitucionais.

Processo	Autuado
2013002094	EDUARDO DE PÁDUA SCAGLIONI - ME/SAKATA SOLUÇÕES
2013002406	SULZER BRASIL S/A
2014003198	VIBRO-SERT SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA - ME
2014003199	VIBRO-SERT SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA - ME
2014003437	BALANÇAS MS ASSISTENCIA TECNICA LTDA - ME
2013000921	DOLINDOS NERCI MULLER
2015001840	MARCIA FELICIANO DOS SANTOS MARTINS-EPP
2013001998	CARLESSOS MARTINS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA
2016001853	ANTONIO HIGINO FREDERICO PEREIRA
2013002970	EUCALYPTUS AGROFLORESTAL LTDA ME
2013003073	ELEVADORES EMC LTDA ME
2014001149	BRASILTEC SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA ME
2014001639	JOSE ANTONIO GOMES DE JESUS - ME
2014003197	ALTERNATIVA MECANICA INDUSTRIAL LTDA - ME
2014002831	FI JOSE OSMAR PEVIANE
2016000541	LUIZ GUSTAVO PELLEGRINI BASTOS
2016000640	FABIO ANTUNES RODRIGUES
2016000641	FABIO ANTUNES RODRIGUES
2016001451	MAURELEI DA SILVA RAMOS
2016002056	LIRIANE SUELEN BERNARDINO 02540395104 - LAJES AC
2016000172	JOÃO FEITOSA MAGALHÃES
2016001855	RENATO AUGUSTO PERALTA FREIRE
2016001581	JUSCELITO ROCHA SANTANA - ME
2016001582	JUSCELITO ROCHA SANTANA - ME
2016001011	DA ROSA & FRANCA LTDA - EPP
2015002898	ICIVALTER DE SOUZA OLIVEIRA - ME FLEX
2015001032	WGTEC INSTALAÇÕES ELETRICAS INDUSTRIAIS LTDA - ME
2014004409	X-TEL MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME
2014004408	X-TEL MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME
2014000987	DHL DIAGNÓSTICA E HOSPITALAR LTDA
2014001005	RGS REPRESENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA
2014003893	BRASILTEC SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA ME
2014004883	PRIOR & RODRIGUES COMERCIAL LTDA
2015001815	ECO FLUID INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA
2015001968	MONTICIA INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INDUSTRIAL LTDA -
2015002022	TIME SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA
2014003200	M.X.M. INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
2014003201	M.X.M. INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

2015000859	IRACY BARBOSA DE FREITAS LOPES ME
2015001686	BRUDERS EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA
2015002614	CARVALHO MOURA CONSTRUÇÕES LTDA - ME
2016001036	RENATO LUIZ RIBEIRO
2015002432	EGA CONSTRUÇÕES E INTERMEDIações LTDA
2013003651	COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO AMORIM E OLIVEIRA LTDA
2015001609	ELCIO C. DE OLIVEIRA
2014003528	DANIEL GOMES
2014000346	A.S.R. ELÉTRICA E HIDRÁULICA LTDA ME
2013002275	RIO NILO CONSTRUTORA LTDA
2013001571	ALVES & GOUVEIA LTDA - ME
2013000106	APARECIDO OSVALDO BOCHIO
2012000847	ALBERTO CEZAR MORAES CARVALHO
2013002907	THIAGO MORAIS SALOMÃO
2013003036	APARECIDO FERREIRA DE LUNA (BIOS NET)
2013003691	MORRO ALTO ARMAZENS GERAIS EIRELI
2014001151	JM PLANEJAMENTOS PROJETOS E CONSULTORIA LTDA
2014002406	LUIZ ZANIN
2014003176	JORGE ANTONIO DE ARAUJO
2014003818	SERRANA AVIACAO AGRICOLA LTDA
2014003956	OTIMIX BRASIL INDUSTRIA DE PRE-FABRICADOS LTDA EPP
2015000917	MINERACAO RIO LUZ E COMERCIO LTDA
2015002221	THIAGO ANTONIO DE MELLO ME - DD NORTE DEDETIZACAO
2013001420	INOVA REPAROS E REFORMAS LTDA ME (DOUTOR RESOLVE)
2014002727	WILSON ROBERTO DE ALMEIDA - ME WRA DEDETIZADORA
2014002728	WILSON ROBERTO DE ALMEIDA - ME WRA DEDETIZADORA
2015002436	JOSÉ APARICIO LOPES & CIA LTDA ME
2014005120	SELCO ENGENHARIA LTDA
2014000742	TAUS AUTOMATION & DRIVES LTDA – ME
2014000774	SERCAMP MANUTENCAO EM TRANSFORMADORES E DISJUNTORES LTDA – E
2014004169	ANDES TECHNOLOGY SOLAR JIC LTDA
2014001418	FORTESUL ALARMES E SEGURANCA LTDA
2014000746	V. FREITAS DA SILVA - ME/ INFOTEC SOLUTIONS
2014004416	DELTA AR CONDICIONADO LTDA – ME
2014001495	CONNECT MS TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
2014004359	EMARED INDUSTRIA METALURGICA LTDA
2014003896	OSNI RIBEIRO DE LIMA – ME
2015003066	CAMPO GRANDE INSTALAÇÕES E ELÉTRICAS LTDA EPP
2015002509	DHIONES SPAGNOL
2015002482	BRITO & DECURSIO LTDA-ME
2015001679	MBP ISOBLOCK SISTEMAS TERMOISOLANTES S/A
2015002966	EGA CONSTRUÇÕES E INTERMEDIações LTDA
2015002399	NELSON JOSE DE OLIVEIRA
2015001380	IZAQUE BANKS
2015001808	BARBOSA MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA-ME
2015002740	SP SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EM MONITORMENTOS LTDA ME
2015002363	ELITEL SEGURANÇA ELETRÔNICA (CLEITON DOS SANTOS FERREIRA)
2015002364	ELITEL SEGURANÇA ELETRÔNICA (CLEITON DOS SANTOS FERREIRA)
2015000583	CONCEITO PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA EPP
2015002299	EDER APARECIDO FERREIRA BORGES
2016000617	ANA PAULA DOS REIS
2016000518	JOÃO RINALDO FRANÇA NERIS
2016000503	ERICK SANTOS DE OLIVEIRA
2016000112	ARVUS TECNOLOGIA LTDA
2016000113	ARVUS TECNOLOGIA LTDA
2016000758	CELIO PIZZATO DA CUNHA
2016000143	SIMÕES & BARROS LTDA – ME
2016000145	SIMÕES & BARROS LTDA – ME
2016000560	GUILHERME PENHALVES ANZAI
2016000314	ANDRÉ SOARES DA SILVA
2016001483	LUIZ CARLOS DE QUEIROZ
2009003197	CONTROLTECH CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA,
2014002250	CONSTRULAGO LTDA
2014005168	SINESIO SARATE FILHO ME
2016000203	JOSPER EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA ME

Campo Grande, 26 de Julho de 2017.

Eng. Agr. Dirson Artur Freitag  
Presidente